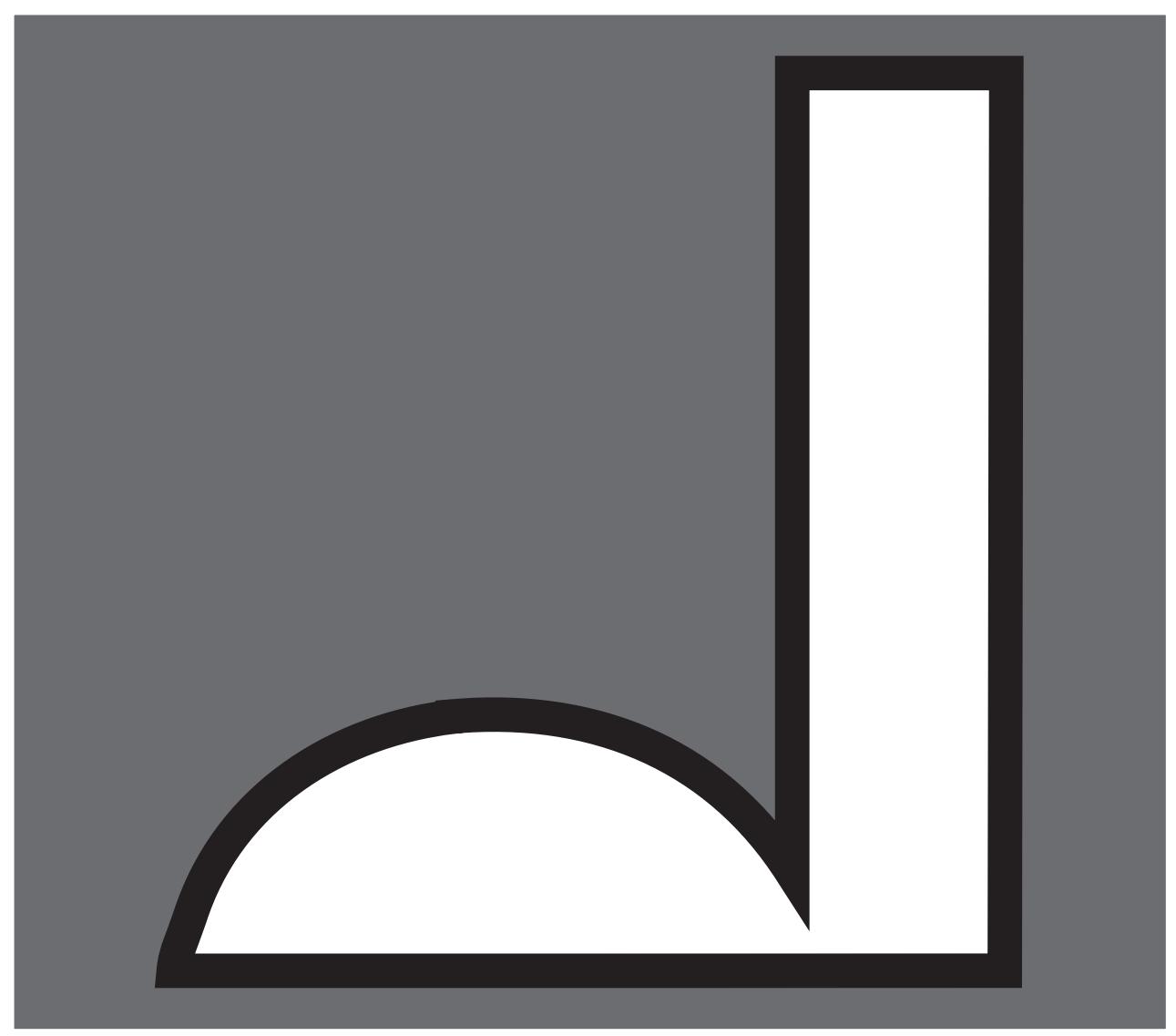




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - Nº 118 - SEXTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2005 - BRASILIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serys Slhessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 23 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Garibaldi Alves Filho (Vago) Gilberto Mestrinho (Vago) Amir Lando Papaléo Paes LÍDER DO PMDB – 23 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela (Vago) Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Motta Valdir Raupp	 LÍDER DO PTB – 3 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDERES DO PDT (vago) LÍDER DO PP – 1 Valmir Amaral LÍDER DO PL – 3 Marcelo Crivella VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 3 João Capiberibe VICE-LÍDER DO PSB (Vago) LÍDER DO P-SOL Heloisa Helena VICE-LÍDER DO P-SOL Geraldo Mesquita Júnior LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT	 VICE-LÍDERES DO GOVERNO Ideli Salvatti – PT Maguito Vilela – PMDB Garibaldi Alves Filho – PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – Sem Partido LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 27 LÍDER José Jorge – PFL VICE-LÍDERES Álvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL LÍDER DO PFL – 15 José Agripino VICE- LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro LÍDER DO PSDB – 12 Arthur Virgílio VICE- LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Almeida Lima Flexa Ribeiro
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	 Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 29, DE 2005

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 252, de 15 de junho de 2005**, que *institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital, dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica e dá outras providências*, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 15 de agosto de 2005, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 4 de agosto de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 126ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 4 DE AGOSTO DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 812, de 2005, de autoria do Senador Ney Suassuna e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado Federal, destinada a comemorar os 420 anos de fundação da cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, tendo usado da palavra os Srs. Ney Suassuna e José Maranhão.....

26585

Nº 813, de 2005, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, solicitando licença para tratamento de saúde no período de 9 de agosto a 7 de dezembro de 2005.....

26589

Nº 814, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Município de Coari, Estado do Amazonas, pelo transcurso de seu 73º aniversário de existência.....

26589

1.2.2 – Comunicação

Do Senador Ribamar Fiquene, de 4 do corrente, de desistência da licença para tratar de interesses particulares, e de sua reassunção ao exercício do mandato de Senador, no dia 3 de agosto de 2005, tendo em vista a renúncia apresentada pelo Sr. Antônio Leite.....

26589

1.2.3 – Pareceres

Nºs 1.339 e 1.340, de 2005, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora, sobre o Projeto de Resolução nº 47, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, que acrescenta parágrafo ao artigo 14 da Resolução nº 20, de 1993 (Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar), para determinar o momento do início do processo de cassação de Senador, para os efeitos do artigo 55 § 4º da Constituição Federal.....

26590

Nº 1.341, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2004 (nº 808/2003, na Casa de origem), que obriga a identificação do responsável pela intermediação imobiliária no registro de escrituras públicas de compra e venda de imóveis e altera a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.....

26594

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2004, cujo parecer foi lido anteriormente.....

26597

Recebimento do Aviso nº 25, de 2005 (nº 292/2005, na origem), de 29 de julho último, do Ministério da Fazenda, encaminhando o demonstrativo das emissões do Real relativo ao segundo trimestre de 2005, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas (Anexado ao Aviso nº 11, de 2005).....

26597

Recebimento do Aviso nº 26, de 2005 (nº 290/2005, na origem), de 28 de julho último, do Ministério da Fazenda, encaminhando o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de junho de 2005, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.....

26597

O Senhor Ministro esclarece, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Anexado ao Aviso nº 9, de 2005).....

26598

Recebimento, do Banco Central do Brasil, do Aviso nº 47/2005, de 29 de julho último, informando as operações de crédito externo de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de caráter não-reembolsável, analisadas e registradas por aquela Autarquia, no trimestre de abril a junho de 2005 (Anexado ao processado da Resolução nº 23, de 1996).....

26598

1.2.5 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 267, de 2005, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que institui gratificação de adicional por tempo de serviço aos empregados em geral.

26598

Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2005, de autoria do Senador César Borges, que modifica dispositivos da Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973, para estender aos Estados, Distrito Federal

e Municípios, o registro da propriedade dos bens imóveis ocupados, possuídos ou discriminados administrativamente e dá outras providências.....	26599	Nº 719/2005, de 1º do corrente, da Liderança do PL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias de recebimento de quaisquer vantagens patrimoniais e/ou pecuniárias indevidas por membros do Congresso Nacional, com a finalidade de aprovar as matérias de interesse do Poder Executivo, e as acusações do mesmo teor nas deliberações da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, que dispõe sobre a reeleição para mandatos executivos.....	26613
Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que acrescenta a alínea 'j' ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.....	26600	Nº 378/2005, de 3 do corrente, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 379, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que institui o Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência, sancionado e transformado na Lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005.....	26614
Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2005, de autoria do Senador José Maranhão, que acrescenta o art. 33-A ao Capítulo III do Livro I da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para estender aos integrantes de união estável os direitos e deveres inerentes aos cônjuges, previstos nos arts. 25, 27, 30 e 33 do Código Civil, relativamente ao instituto da ausência.....	26602	Nº 997/2005, de 3 do corrente, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, em exercício, de indicação de membro para compor a Comissão Parlamentar de Mista de Inquérito destinada a investigar as causas e consequências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios. <i>Designação do Deputado Cezar Schirmer, como suplente, para integrar a referida Comissão.</i>	26614
Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, no que tange à substituição da pena de liberdade pela restritiva de direitos.....	26604	Nº 773/2005, de 4 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para compor a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias de recebimento de quaisquer vantagens patrimoniais e/ou pecuniárias indevidas por membros do Congresso Nacional, com a finalidade de aprovar as matérias de interesse do Poder Executivo, e as acusações do mesmo teor nas deliberações da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, que dispõe sobre a reeleição para mandatos executivos. <i>Designação do Deputado Narcio Rodrigues, como suplente, para integrar a referida Comissão.</i>	26614
Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a publicidade oficial da administração pública federal e dá outras providências.....	26606	Nº 1.015/2005, de 4 do corrente, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, em exercício, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias de recebimento de quaisquer vantagens patrimoniais e/ou pecuniárias indevidas por membros do Congresso Nacional, com a finalidade de aprovar as matérias de interesse do Poder Executivo, e as acusações do mesmo teor nas deliberações da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, que dispõe sobre a reeleição para mandatos executivos. <i>Designação do Deputado Narcio Rodrigues, como suplente, para integrar a referida Comissão.</i>	26614
Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2005, de autoria do Senador José Maranhão, que altera o inciso III do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, que disciplina o instituto do bem de família, para assegurar proteção ao patrimônio do novo cônjuge ou companheiro do devedor de pensão alimentícia.....	26610	Nº 1.391/2005, de 29 de julho último, do Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o arquivamento, em virtude de rejeição, do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2002 (nº 2.020/2003, na Câmara dos Deputados), que altera o artigo 1º da Lei nº 6259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância epidemiológica, para obrigar o funcionamento de serviços de saúde existente nas regiões afetadas, nos fins de semana, durante a vigência de epidemias.....	26614
1.2.6 – Comunicação da Presidência	26611	1.2.7 – Ofícios	
26613Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 70, de 2005, lido anteriormente.....	26613	Nº 1.391/2005, de 29 de julho último, do Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o arquivamento, em virtude de rejeição, do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2002 (nº 2.020/2003, na Câmara dos Deputados), que altera o artigo 1º da Lei nº 6259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância epidemiológica, para obrigar o funcionamento de serviços de saúde existente nas regiões afetadas, nos fins de semana, durante a vigência de epidemias.....	26614
1.2.8 – Discursos do Expediente	26613	SENADOR PEDRO SIMON – Considerações sobre declarações dos Senadores Renan Calheiros e Antonio Carlos Magalhães a respeito de S. Ex ^a	26615

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Esclarecimentos a respeito do discurso do Senador Pedro Simon. Considerações sobre os trabalhos da CPI dos Bingos.....	26617	privadas mantidas em redes de computadores, dependerá de prévia autorização judicial). Apreciação sobreposta.	26637
SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Comentários à Proposta de Emenda à Constituição, de autoria de S. Ex ^a , que trata de mudança na “Lei Kandir”.....	26620	Item 4 Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças. Apreciação sobreposta.	26637
SENADOR PAULO PAIM – Apelo ao Governo Federal para a reabertura de negociações com os servidores públicos federais, que se encontram em greve.....	26621	Item 5 Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). Apreciação sobreposta.	26637
SENADOR LEONEL PAVAN – Necessidade de compensação aos estados pelas perdas decorrentes da “Lei Kandir”. Comentários às declarações feitas pelo Presidente Lula, em Garanhuns/PE.....	26625	Item 6 Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. Apreciação sobreposta.	26637
SENADOR JOSÉ JORGE, como Líder – Comentários às declarações feitas pelo Presidente Lula, em Garanhuns/PE.	26627	Item 7 Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia). Apreciação sobreposta.	26637
SENADOR JOSÉ MARANHÃO – Justificativas a requerimento de pesar pelo falecimento do ex-Governador da Paraíba, Sr. Pedro Moreno Gondim. Importância da industrialização dos produtos brasileiros destinados à exportação.	26629	Item 8 Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios). Apreciação sobreposta.	26637
SENADOR MAGNO MALTA – Participação de S. Ex ^a na Marcha da Vida, em Salvador/BA. Considerações sobre os trabalhos da CPI dos Bingos. .	26630	Item 9 Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira. Apreciação sobreposta.	26638
SENADOR MÃO SANTA – Críticas ao atual Governo, em especial à política econômica com as altas taxas de juros.....	26632	Item 10 Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15 ^a Região e dá outras providências. Apreciação sobreposta.	26638
SENADOR GERALDO MESQUITA – Momento atual como propiciador do saneamento das instituições brasileiras e aperfeiçoamento do processo democrático.	26634	1.3 – ORDEM DO DIA Item 1 Medida Provisória nº 248, de 2005, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 1º de maio de 2005 e dá outras providências. Constará da Ordem do Dia da próxima terça-feira, dia 9, conforme acordo entre as Lideranças partidárias.	26637
Item 2 Medida Provisória nº 250, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de trinta milhões de reais, para o fim que especifica. Apreciação sobreposta.	26636	Item 3 Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003 (nº 84/1999, na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências. (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações	26638
1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Fundos de Desenvolvimento: sua alta inadimplência e sua importância para a educação e a pesquisa.....			26639

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Análise do momento atual do País, abordando a necessidade de investigação e apuração de denúncias de corrupção e apelando para que não haja competição entre as diversas instâncias encarregadas dessas investigações. Leitura de artigo da jornalista Tereza Cruvinel, do jornal O Globo intitulado “Já é tempo”, cuja íntegra pede seja publicada.	26640
SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Registro de decisão governamental no sentido de instalar uma refinaria de petróleo em Pernambuco e não no Rio Grande do Norte, o que se configurou uma frustração para o povo potiguar.	26643
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Apresenta questionamento acerca de uma possível cassação do Deputado José Dirceu, retomando questão de ordem levantada na sessão de ontem, dia 3 do corrente. Apresenta requerimento pelo aniversário do município de Nova Quari – AM.	26646
O SR. PRESIDENTE (Senador Mauro Feucury) – Encaminhamento das notas taquigráficas do pronunciamento do Senador Arthur Virgílio ao Presidente desta Casa.	26646
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Leitura de nota do ex-ministro Eduardo Caldas Pereira, em resposta ao pedido de desculpas a ele dirigido pelo Deputado José Dirceu, cuja íntegra solicita seja publicada. Corrupção no governo Lula e a gravidade do atual cenário nacional.	26646
SENADOR EDUARDO SUPLICY – Realização, amanhã em São Paulo, de ato político organizado por membros do Partido dos Trabalhadores em defesa das bandeiras históricas do partido. Registro de algumas afirmações do economista Joseph Stiglitz ao Ministro do Desenvolvimento Social, Sr. Patrus Ananias.	26646
1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADOR ALVARO DIAS – Comentários sobre a crise política e o artigo “A hora e a vez dos fundos de pensão”, de autoria do jornalista Cristiano Romero, publicado no jornal Valor Econômico , edição de 3 de agosto do corrente. Registro do artigo intitulado “Lula sabe o que o ameaça”, publicado	

no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 25 de julho do corrente.	26648
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Importância da conclusão das eclusas para devolver a navegabilidade do rio Tocantins, interrompida com a barragem de Tucuruí.	26655
SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro do artigo intitulado “Cambada de ladrões”, publicado no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 23 de julho do corrente.	26655
SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO – Registro da matéria intitulada “Ética de elevador”, publicada na revista Veja , edição de 8 de junho do corrente.	26657
SENADOR ALMEIDA LIMA – Registro de matérias publicadas na imprensa a respeito da atual crise política.	26658
1.4 – ENCERRAMENTO	
2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 4-8-2005	26674
SENADO FEDERAL	
3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
– 52ª LEGISLATURA	
4 – SECRETARIA DE COMISSÕES	
5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
CONGRESSO NACIONAL	
11 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL	
12 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)	
14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	
15 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO	

Ata da 126ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 4 de agosto de 2005

3ª Sessão Legislativo Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Paulo Paim, Leonel Pavan, José Maranhão, Romeu Tuma, Magno Malta e Mauro Fecury

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 4/8/2005 07:30:52 até 4/8/2005 20:30:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS		X
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA		X
Bloco-PT	SP	ALCÍDIO MERCADANTE		X
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA		X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO		X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X
PFL	BA	CÉSAR BORGES		X
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL		X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES		X
PFL	MA	EDISON LOBÃO		X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY		X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE		X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA		X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO		X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA		X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES		X
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI		X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES		X
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA		X
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE		X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO		X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO		X
PFL	PE	JOSÉ JORGE		X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO		X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X
PDT	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA		X
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN		X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO		X
-	MT	LUIZ SOARES		X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA		X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA		X
PMDB	PI	MÃO SANTA		X
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA		X
PFL	PE	MARCO MACIEL		X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES		X
PMDB	MA	MAURO FECURY		X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA		X
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR		X
PDT	PR	OSMAR DIAS		X
PMDB	AP	PAPALÉO PAES		X
-	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES		X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE		X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X
PMDB	MA	РИBAMAR FIQUENE		X
PFL	SP	ROMEU TUMA		X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO		X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO		X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X
PP	DF	VALMIR AMARAL		X
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X

Compareceram: 66 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 66 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

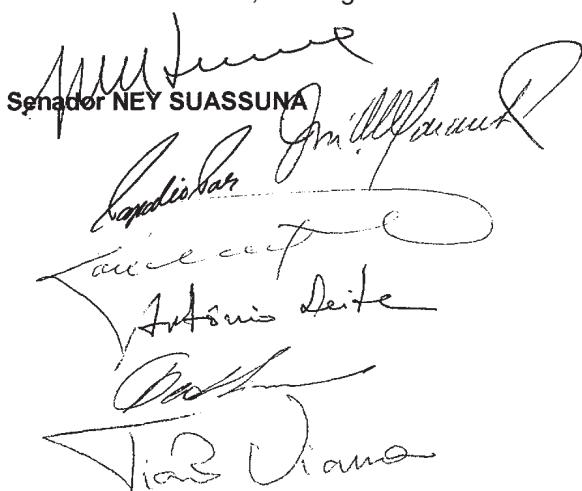
Sobre a mesa requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 812, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 199, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial destinada a comemorar os 420 anos de fundação da cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, a transcorrer no próximo dia 5 de agosto.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2005.



Senador NEY SUASSUNA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de saber como serão os trabalhos no dia de hoje. Haverá sessão ordinária, normalmente?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Normal.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Então, eu gostaria de requerer a V. Ex^a minha inscrição para uma comunicação inadiável. Porém, se houver o período de votação, será paralisado o funcionamento das Comissões, no caso da CPI?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Exatamente como foi feito ontem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Como ontem. Apenas para requerer a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a está inscrito em primeiro lugar e este Senador em segundo lugar para comunicações inadiáveis.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, autor, juntamente com o Senador José Maranhão e outros Srs. Senadores, do requerimento para a realização de sessão especial, não posso negar o muito de emoção e encantamento que me tomam aqui e agora.

Porque falar da capital da minha Paraíba, Sr. Presidente, e especialmente dos 420 anos de sua existência é missão das mais honrosas e das mais gratificantes.

João Pessoa, sabemos todos os paraibanos – e disso nos orgulhamos –, é a terceira mais antiga cidade do Brasil. Acontece, Srs e Srs. Senadores, que tal condição, que poderia emprestar à capital de nosso Estado um semblante passivo, quase acomodado, das velhas matronas, não lhe tira o vigor e a pujança típicos da juventude.

Pelo contrário! Se tivéssemos de associar a nossa querida Cidade das Acácias e a sua gente uma característica essencial, essa seria configurada pelo dinamismo, pela inquietude, pela ebulação dos atos e das idéias, elementos que buscam origem, provavelmente, no fato de tantos povos se terem encontrado e tantas peripécias se terem desenvolvido, ao longo da História, naquele pedaço de terra desprendido da Capitania de Itamaracá.

Ali, às beiras do São Domingos, nome dado pelos primeiros visitantes portugueses ao rio Paraíba, viveram inicialmente os caetés, famosos pela ferocidade.

Isso não impediu, porém, que fossem expulsos pelos potiguares e tabajaras, aliando-se os primeiros logo aos franceses para dominar a região. Tal aliança trazia empecilhos à colonização portuguesa, e foi esse o motivo que levou à criação da Capitania Real da Paraíba, em 1574.

Pois foi na esteira desse esforço de reação à hegemonia francesa que o Capitão João Tavares chegou à Paraíba, em 1585, para firmar um pacto de amizade com os tabajaras e erguer, em 5 de agosto daquele ano, numa colina à margem direita do rio Sanhauá, afluente do Paraíba, o Forte de São Felipe.

Em torno do forte, nasce a cidade de Nossa Senhora das Neves, que, logo a seguir, quando Portugal

caí sob o jugo espanhol, passa a ser chamada de Felipéia de Nossa Senhora das Neves, em homenagem ao rei de Espanha.

Em 1634, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a cidade é ocupada pelos holandeses e toma o nome de Friederstadt. Monta-se o cenário onde bravos da estirpe de André Vidal de Negreiros virão simbolizar o espírito de coragem e resistência da gente paraibana. Expulsos os invasores, a cidade recebe o nome de Paraíba e em 1684 se torna a capital da província.

Passam os séculos, o tempo vai ditando suas pautas, consolida-se a urbe que vai desempenhar papel ainda mais decisivo na história do País, na primeira metade do século XX. É a época do Nego, Sr. Presidente, a época de João Pessoa, a época da população permanentemente nas ruas, a época das cartas de amor violadas, a época de João Dantas, de João Suassuna e Anaíde, noiva de João Dantas, a época de um assassinato. Eu diria que é a época de dois assassinatos, pois morreu João Dantas e morreu João Suassuna. Morreu também João Pessoa. É a época da Revolução de 30. A época de acontecimentos que deram nova feição ao Brasil. A época, enfim, em que o Município da Paraíba se transforma em João Pessoa.

E é esta João Pessoa, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a cidade que reverenciamos em seus 420 anos: a João Pessoa em que se encontraram tabajaras e potiguares, franceses, holandeses e portugueses para forjar essa gente tipicamente brasileira, o povo paraibano, a João Pessoa digna da condição de capital da "pequenina e heróica" Paraíba, a João Pessoa cuja história nos envaidece.

Seria injusto, Sr^{as}s e Srs. Senadores, se assentássemos nosso orgulho tão-somente nos aspectos históricos. Afinal, João Pessoa é muito mais. É o coração, por exemplo, de um aglomerado urbano que, com seu milhão de habitantes, assume as feições de região metropolitana. Ainda assim, é cidade sempre preocupada com a qualidade de vida de seus moradores.

A Organização das Nações Unidas, Sr. Presidente, destaca João Pessoa como a segunda cidade mais verde do mundo, atrás apenas de Paris, um *status* que é consequência, principalmente, da preservação de três bolsões verdes de grande porte: a Mata do Buracinho – o Jardim Botânico –, a Mata do Amém e o Parque Arruda Câmara – a Bica.

Em João Pessoa, mantiveram-se e mantêm-se intocados manguezais, cerrados e aquela que é, segundo o Ibama, a maior reserva urbana de Mata Atlântica nativa do País – 515 hectares.

Temos orgulho, Sr^{as}s e Srs. Senadores, da exuberância de nossa natureza, uma natureza que, há mais

de 360 anos, foi capaz de inspirar o primeiro paisagista europeu que registrou cenários da América.

Em 1638, o pintor holandês Frans Post, protegido de Maurício de Nassau, produziu um óleo sobre tela a que deu o nome de "Vista da Cidade Frederica na Paraíba a partir da torre de uma residência", quadro vendido em 1997, num leilão realizado em Nova Iorque pela Sotheby's, por US\$4,1 milhões.

Temos orgulho, também, da pujança de nossa cultura, uma cultura que pode ser sintetizada no magnífico conjunto arquitetônico conhecido como Complexo Franciscano, formado pela Igreja e Convento de Santo Antônio e pela Capela da Ordem Terceira de São Francisco, um conjunto reconhecido, unanimemente, como dos mais importantes patrimônios de nosso País.

No somatório de tantos fatores, Sr. Presidente – a história plena de eventos, a natureza privilegiada, o cuidado com o meio ambiente, a preocupação com a qualidade de vida, a arquitetura soberba, a cultura palpitante –, vamos encontrar as razões do impulso cada vez maior que toma o setor turístico em nossa capital.

Entre 2003 e 2004, por exemplo, a maior operadora de turismo do Brasil registrou um aumento de 52% nas vendas de pacotes para João Pessoa. E o movimento em nosso aeroporto, entre janeiro de 2004 e janeiro de 2005, cresceu 12%.

São pessoas, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que se entregam aos encantos da cidade mais oriental da América, da segunda cidade mais verde do mundo, da terceira cidade mais antiga do Brasil, pessoas que se deixam magnetizar pela praia do Cabo Branco, pela acácia amarela, pelo Centro Cultural de São Francisco e que podem testemunhar o esforço de nosso povo no sentido de construir uma João Pessoa cada vez mais progressista, cada vez mais pujante, cada vez mais desenvolvida econômica e socialmente.

É evidente – até porque estamos num País ainda em busca da plena realização – que problemas remanescem, problemas, Sr. Presidente, comuns às cidades brasileiras: problemas vinculados à saúde, à educação, ao emprego, à segurança, ao uso do solo, ao transporte urbano.

Tenho certeza, porém, de que a nossa gente saberá, como sempre soube, transformar cada um desses problemas num desafio a ser vencido.

O nosso Prefeito está fazendo tudo o que pode para melhorar João Pessoa. Amanhã é feriado lá. Amanhã haverá inúmeras inaugurações; amanhã os ônibus estarão cobrando só um real para transportar para qualquer parte; amanhã os cinemas estarão cobrando também um preço simbólico. Amanhã é dia de festa em João Pessoa. Apesar dos problemas que estamos

vivendo, sonhamos com as novas alças de entrada da cidade, no caminho de Pernambuco, sonhamos com os nossos portais, que estão para ser edificados.

Estamos lutando, eu, o Senador José Maranhão e o Senador Efraim Morais – aliás, o Senador Efraim Morais não está presente porque hoje está em Santa Catarina e pediu-me, inclusive, que eu registrasse a sua ausência.

Não nos faltarão, Sr's e Srs. Senadores, como nunca nos faltaram a fibra, a determinação, o vigor necessário à superação das dificuldades. Esse é o espírito que nos impõe à junção de tantos povos, de tantas raças. Essa é a herança que nos deixaram 420 anos de história.

Que o Brasil, como um todo, especialmente a brava Paraíba e a brava João Pessoa, possam comemorar a passagem desse tempo com renovado orgulho, com renovada alegria e com renovada esperança.

Peço aos meus Pares que votem favoravelmente a este requerimento para uma sessão solene em comemoração aos 420 anos dessa cidade tão bonita, dessa cidade tão querida.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Maranhão.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem.) – Solicito que V. Ex^a me inscreva para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno, na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Faço nossas, de todos os piauienses, as palavras em homenagem a João Pessoa, lembrando José Américo, aquela figura tão bem representada por estes extraordinários Senadores. Além deles, um abraço especial, um reconhecimento a uma das mulheres mais belas deste País, a paraibana.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa registra a manifestação de elogio de V. Ex^a à Paraíba.

Concedo a palavra ao Senador José Maranhão.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, neste 5 de agosto, a Paraíba está comemorando os seus 420 anos de fundação. Sua capital, João Pessoa, nasceu cidade sem nunca ter sido vila. É a terceira capital mais antiga do Brasil, depois de Salvador, sede do Governo Geral, e do Rio de Janeiro.

Nasceu cidade pela circunstância de ser conquistada e fundada às custas da fazenda real, não porque o colonizador quisesse assim privilegiá-la, mas como estratégia de conquista. Foram necessárias cinco expedições, cruas lutas seguidas por mais de onze anos e milhares e milhares de vidas, a grande maioria de indígenas, para que essa pequena faixa de terra semi-árida do nosso extremo oriental fosse efetivamente ocupada. É que o avanço do domínio europeu no rumo do Rio Grande do Norte, do Ceará e do Maranhão somente seria possível depois de rompida a barreira da Paraíba.

Nasce, pois, como cidadela de resistência. E os mesmos bastiões levantados pelo colonizador contra os nativos potiguares são utilizados, quatro décadas depois, pela união de portugueses e paraibanos, contra o invasor holandês.

A Restauração Pernambucana também leva o sangue e a resistência dos nascidos na Paraíba. Aqui invoco a memória do grande Barbosa Lima Sobrinho, que via na espada do paraibano André Vidal de Negreiros o marco fundador da nacionalidade, o primeiro ato efetivo de nossa soberania nacional.

Pequenina e heróica, como era tratada na retórica de Epitácio Pessoa, veio mostrar, através da ação corajosa de um seu sobrinho, que a expressão não era de mera retórica. Negando apoio ao candidato do Catete, com os estados irmãos acampando tropas ostensivas de intervenção, acuado em seu próprio território, o Presidente João Pessoa, sem a isso se propor, fez partir da Paraíba a Revolução de 1930. Seu próprio governo, exercido em menos de dois anos, era um dos inspiradores da Revolução. Tanto assim que Lindolfo Collor, ao tomar conhecimento do seu programa, não teve outro vaticínio: "Este ou sai deposto ou morto". Fora escolhido pelo tio para manter a oligarquia e se encarregara, pelo seu senso de justiça, de derrubá-la.

Ocupada, inicialmente, mais por estratégia de guerra do que por fins econômicos, cedo a Paraíba ascendeu à terceira posição na economia colonial do início do século XVI. Menos de um quinto do seu território rendeu ao colonizador o melhor açúcar e a mais cobiçada madeira de tinta da colônia.

O mais da terra é seco e pobre, mas assim mesmo cultivada, mais de tenacidade do que de fruto eco-

nômico, reunindo, em seu pequeno espaço, todas as variantes de solo e clima do Nordeste.

Fundada num remoto 5 de agosto dos fins do século XVI, somente na República pôde experimentar alguma conquista destinada a seu povo. E não fez mais, em todo esse tempo, do que lutar contra a seca e a injustiça social.

Expressão dessas lutas contra o castigo do homem e da terra é o grito das suas letras ou da sua poesia. Augusto dos Anjos, em 1912, quando a capital experimentava o progresso da energia e do abastecimento de água na grande solidão do restante do Estado, consegue entoar a sua dor, a dor do seu povo sofrido, num Brasil que sonhava com o Parnaso. Poeta triste, poeta da morte e da melancolia que a metrópole cultural olha com desdém. É o poeta que se antecipa à Revolução Modernista, antecipando igualmente, “os do Norte que vêm”, em que o paraibano José Américo aparece como divisor do romance brasileiro, trazendo com ele as vozes mais representativas da literatura da região: o conterrâneo Zé Lins, a cearense Rachel de Queiroz, o alagoano Graciliano, o baiano Jorge Amado, o grito de nacionalidade e de redescoberta do romance brasileiro.

É este cinco de agosto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, que não vejo como não ser incluído entre as efemérides da Nação brasileira.

Se sempre houve ganhos extraordinários na galeria dos seus expoentes – e isto se repete com freqüência: há pouco dias a Academia Brasileira de Letras reuniu pensadores e instituições para uma reflexão sobre o pensamento de Celso Furtado –, o mesmo não acontece nas conquistas sociais do seu povo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Maranhão, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Concedo o aparte, com muito prazer, ao eminente Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Maranhão, primeiro, entendo que o nome de V. Ex^a deveria ser José Paraíba; em segundo lugar, José Piauí; a terceira opção deveria ser José Maranhão.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Obrigado. Tenho igual simpatia pelo Piauí e pelo Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Senador José Maranhão, o momento é de encaminhamento ao Requerimento nº 812, cujo objetivo é uma homenagem ao seu Estado, tendo direito à palavra o Senador Ney Suassuna, que já o fez, e V. Ex^a. Solicito, portanto, que não conceda apartes, apesar do brilhante aparte do nosso Senador Mão Santa.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Eu peço a V. Ex^a que permita que o Senador conclua o seu aparte para que eu continue em seguida.

O Sr. Mão Santa (PMDB-PI) – Poderia ser até uma esperança com a vinda de V. Ex^a, Presidente, que foi três vezes Prefeito. E para que o Brasil tenha conhecimento, eu digo que V. Ex^a foi o único homem que conheço que foi três vezes Prefeito. Mas houve um homem que foi por três vezes Presidente dos Poderes, o paraibano Epitácio Pessoa: ele foi Presidente deste Poder, foi Presidente da República e Presidente do Judiciário. Viva a Paraíba e os três Senadores paraibanos.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa, que, mais uma vez, conseguiu finalizar seu aparte com....

O Sr. JOSÉ MARANHÃO (PMDB-PB) – Engenho e arte.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Com engenho e arte.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Os índices de pobreza continuam a ser o grande inimigo. A natureza nem tanto, porque vem sendo domada; e, com ela, temos aprendido a conviver. Mas a pobreza e a desigualdade social suplantam, historicamente, todos os nossos inimigos e invasores juntos.

No século XXI, quando o Governo prioriza a entrada do computador na sala de aula do interior, nós ainda estávamos apagando o último candeeiro desse grande povo na zona rural. Eu estou me referindo, modéstia à parte, a um programa de eletrificação rural que empreendemos cujo objetivo era apagar o último candeeiro na zona rural. Esse projeto, além de ser um indicador de conforto social para o nosso povo, está produzindo verdadeiros prodígios na área econômica porque está fazendo uma revolução na vida do agricultor, do trabalhador rural.

Grande e resistente. Povo que nunca perde a esperança. Que agora mesmo anuncia, no mesmo lugar onde o navegador seiscentista avistou o seu ponto mais oriental, um novo símbolo de modernidade. É no Cabo Branco de todas as cartas de navegar que o Prefeito Ricardo Coutinho, com projeto de Oscar Niemeyer, está anunciando, neste 5 de agosto, a Estação Ciência, Cultura & Arte, um centro cultural de difusão e popularização das atividades científicas. É um símbolo que vai chamar para a grande vocação cultural da Paraíba.

Um povo que, quando querem diminuí-lo, mais o exaltam. O “paraíba”, que, genericamente, batiza no centro-sul o peão da construção, o trabalhador sem maior qualificação profissional que ali chegou tangido pelas vicissitudes climáticas da sua região, da sua

terra natal, esse “paraíba” consagra um caráter, uma marca, a do homem cujo defeito é trabalhar, é lutar, é resistir, é ser pau para toda obra. Um herói anônimo que tem identidade.

É com imenso orgulho, Sr. Presidente, que faço este registro na data maior do nosso Estado, a Paraíba, e da nossa Capital, João Pessoa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Maranhão, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leonel Pavan.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Quero me congratular com os Senadores Ney Suassuna, José Maranhão e querido amigo Senador Mão Santa na homenagem que prestam a esta grande cidade, de grande importância...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Só um minutinho.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – V. Ex^a está colocando o requerimento em votação? Vai colocar?

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Senador Mão Santa...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois quando V. Ex^a colocar em votação eu quero dar o meu voto, livre, de respeito a João Pessoa e a Paraíba.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Eu volto a dizer que para nós Senadores é motivo de satisfação homenagear a querida cidade de João Pessoa pelos seus 420 anos.

Como o Requerimento nº 812, de 2005, Senador Mão Santa, já cumpriu o seu objetivo e será arquivado, com o voto favorável do brilhante Senador Mão Santa.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 813, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, a necessária autorização para tratamento de saúde no período de 9-8-2005 a 7-12-2005.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2005. – Senador **Jonas Pinheiro**.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 814, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao Município de Coari, pelo transcurso de seu 73º aniversário de existência e 1º da Nova Coari, coincidente com o lançamento do Plano de Desenvolvimento Estratégico.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Município de Coari, no Estado do Amazonas, que, no dia 29 de julho de 2005, lançou revolucionário Plano de Desenvolvimento Estratégico, pelo que a cidade passa a ser chamada de Nova Coari.

Requeiro, ainda, que deste Voto de Aplauso seja cientificado o Prefeito de Coari, Adail Pinheiro e, por seu intermédio, a Câmara de Vereadores local.

Justificação

Localizado na região do médio Solimões, o Município de Coari, no Amazonas, e hoje um dos mais prósperos e promissores pólos de desenvolvimento do Estado e do País. O Prefeito Adail Pinheiro, em seu segundo mandato, lançou o Plano de Desenvolvimento Estratégico, levando a cidade a ser apelidada de Nova Coari. O Município atrai hoje significativos investimentos, influenciados pela exploração de petróleo e de gás natural na bacia do Urucu. Graças aos investimentos da Petrobrás na área, é provável que o Amazonas em breve se tome o maior produtor brasileiro de petróleo em prospecção terrea. Ressalte-se, ademais, que o Plano de Desenvolvimento Estratégico lançado no final de julho último contempla acertadamente a Lira educacional. Hoje, em função disso, Coari situa-se na vanguarda da educação, com 34 mil alunos beneficiados, em 20 escolas climatizadas. Ali, a idade escolar das crianças inicia-se aos seis anos, com a matrícula no 1º ano do ciclo fundamental, a despeito de o MEC estabelecer a idade de 7 anos para o início da educação infanto-juvenil. A homenagem que ora requeiro é, pois, merecedora.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

Nos termos do parágrafo 3º do art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico que desisto

da licença para tratamento de interesses particulares e reassumo o exercício da senatoria, no dia 3 de agosto de 2005, tendo em vista a renúncia apresentada pelo Senador Antônio Leite.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2005. – **José de Ribamar Fiquene**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Conforme o Regimento Interno, o expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES N°S 1.339 E 1.340, DE 2005

Sobre o Projeto de Resolução nº 47, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Resolução nº 20, de 1993, para determinar o momento do início do processo de cassação de Senador, para os efeitos do art. 55, § 4º da Constituição Federal

PARECER N° 1.339, DE 2005

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Francelino Pereira**

I – Relatório

O ilustre Senador Osmar Dias, apresentou a esta Casa o Projeto de Resolução nº 47, de 2001, para determinar o momento do início do processo de cassação de senador, para os efeitos do art. 55, § 4º, da Constituição Federal.

Nesse sentido, a proposição em pauta pretende aditar três parágrafos ao art. 14 da Resolução nº 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Assim, pelo § 1º se estabelece que o processo de cassação de senador, para os efeitos do § 4º do art. 55 da Constituição Federal, será iniciado com o despacho de conhecimento de qualquer denúncia ou representação pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, observado o disposto no § 1º do art. 17, do respectivo Código, que prevê o não-conhecimento de denúncias anônimas.

Já o § 2º proposto estabelece que o Presidente do Conselho poderá, a seu critério, designar, no prazo de quarenta e oito horas contados do protocolo da representação ou denúncia, relator para despachar sobre o respectivo conhecimento.

O § 3º proposto preceitua que do despacho que não-conhecer da representação ou denúncia será dado conhecimento aos membros do Conselho e à Mesa do

Senado Federal, facultado a qualquer senador recurso para o plenário do colegiado.

O art. 2º do Projeto de Resolução sob exame pretende alterar a redação do § 1º do art. 17 do Código de Ética e Decoro Parlamentar para estabelecer que além das denúncias anônimas não serão conhecidas também as denúncias sem fundamentação.

Na justificação, o ilustre autor argumenta que, no Senado, tem prevalecido o entendimento de que o inicio do processo de cassação de senador, para os efeitos do que dispõe o § 4º do art. 55 da Constituição Federal, é aquele em que o órgão oficial do Senado publica a representação apresentada pela Mesa desta Casa ou por partido político representado no Congresso Nacional.

Tal entendimento, ainda de acordo com o autor da proposição, não leva em conta, como deveria, o disposto no § 4º do art. 55 da Constituição, estatuindo que a renúncia de parlamentar submetido a processo que leve ou possa levar à perda de mandato, nos termos desse artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais adotadas.

Assim, consoante a justificação, a expressão processo, no contexto, deve ser entendida em sua acepção mais ampla, compreendendo qualquer procedimento, inclusive os procedimentos investigatórios preliminares.

Dessa forma, o objetivo visado pela Emenda Constitucional nº 6, de 1994, que acrescentou o § 4º ao art. 55 da Constituição, seria justamente o de evitar que congressista submetido a procedimento que pudesse implicar sua cassação renunciasse ao mandato para elidir a aplicação da pena acessória pertinente, qual seja, a suspensão dos direitos políticos.

Por fim, o art. 3º contém a cláusula de vigência a partir da publicação do diploma legal que se quer obter.

Não foram apresentadas Emendas
É o Relatório.

II – Análise

Cabem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição sob análise e, também, sobre o seu mérito, consoante previsto no art. 101, I e II, d e h, do Regimento Interno do Senado Federal.

Por ocasião da assim chamada CPI dos Anões do Orçamento, em 1993, diversos parlamentares ameaçados de perder os respectivos mandatos, em razão de prática incompatível com o decoro, renunciaram para escapar da cassação que fatalmente sobreviria.

É que a renúncia não acarretava efeitos adicionais, enquanto a cassação implicava, como implica, a inelegibilidade por, no mínimo, oito anos (cf. art. 1º, I, b, da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades).

E foi exatamente para evitar que o acusado de quebra de decoro parlamentar escapasse da inelegibilidade que o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 24 de março 1994.

Esse decreto legislativo sujeita a condição suspensiva – até decisão final – a renúncia de parlamentar sujeito à investigação por qualquer órgão do Poder Legislativo, ou que tenha, contra si, procedimento já instaurado ou protocolado junto à Mesa da respectiva Casa, para apuração das faltas a que se referem os incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal.

Logo depois, no processo de revisão a que a Constituição de 5 de outubro de 1988 foi submetida, aprovou-se a Emenda Constitucional de Revisão nº 6, de 7 de junho de 1994, acima referida, que acrescentou § 4º ao art. 55, nos termos seguintes:

“Art. 55.

.....

§ 4º A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar à perda de mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º e 3º.”

Os citados §§ 2º e 3º do art. 55 tratam de procedimentos deliberativos concernentes à perda de mandato parlamentar.

Entretanto, consoante expõe o autor da proposição, na sua justificação, não obstante essa norma, vem se formando, no Senado Federal, jurisprudência no sentido de que o início do processo de cassação de senador, para os efeitos do que dispõe o § 4º do art. 55 da Constituição Federal, é aquele em que o órgão oficial do Senado Federal publica a representação correspondente, apresentada pela Mesa desta Casa ou por partido político representado no Congresso Nacional.

Dessa forma, a renúncia de parlamentar denunciado por ato incompatível com o decoro parlamentar refogue do disposto no § 4º do art. 55 da Constituição, produzindo, de imediato, todos os seus efeitos, desde que a Mesa da Casa ainda não tenha encaminhado ao Código de Ética e Decoro Parlamentar representação opinando pela abertura do processo.

Tal interpretação, a nosso ver, reduz a eficácia da norma contida no § 4º do art. 55 da Lei Maior, que, consoante se pode ver acima, na sua transcrição, preceitua a suspensão dos efeitos da renúncia de parlamentar submetido a processo que vise à perda de mandato, mas, também, que possa levar à perda de mandato.

Por conseguinte, consoante se nos afigura a matéria, o presente projeto de resolução visa dar a eficácia devida ao normativo contido no § 4º do art. 55 da Constituição Federal.

De outra parte, igualmente nos parece adequada à alteração que a proposição em discussão faz no § 1º do art. 17, para impedir que denúncias ou representações sem a devida fundamentação, feitas com o intuito apenas de caluniar ou difamar, possam vir a ser conhecidas pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Por outro lado, parece-nos que a proposição pode ser aperfeiçoada e com esse objetivo estamos apresentando substitutivo que procede a pequenas alterações no seu texto.

Dessa forma, estamos propondo pequenos ajustes de redação com o fim de tomar o texto do projeto mais claro.

Além disso, parece-nos que o texto do § 1º pressupõe que é o Presidente do Conselho de Ética e Decoro quem preferirá o despacho conhecendo ou não da representação ou denúncia. No entanto, isto não está expresso, o que pode gerar dúvidas. Assim, estamos propondo que se deixe expressa tal atribuição.

Por outro lado, se nos afigura como importante que o despacho observe o princípio da publicidade, tanto para o conhecimento dos interessados como para que o início do processo seja devidamente oficializado. Daí, a alteração de redação que estamos propondo ao texto do § 1º.

Parece-nos que não se deve intitular Relator o senador escolhido pelo presidente para conhecer ou não da denúncia ou representação. Isso porque Relator, como o nome indica relata, enquanto a função prevista no § 2º tem como resultado uma decisão.

Também entendemos como necessário fixar um prazo para que o senador escolhido pelo Presidente para conhecer ou não da denúncia ou representação, decida. Isso para evitar tanto postergamentos como antecipações indevidas.

Dessa forma, estamos propondo que o designado tenha o prazo de setenta e duas horas para proferir o seu despacho. Deve ficar expresso que deve ser membro do Conselho em questão.

Por fim, se nos afigura como fundamental, a fixação de prazo para que seja apresentado o recurso previsto no § 3º, bem como, que se adote um momento para o inicio da contagem desse prazo que, segundo entendemos, deve ser o da publicação do despacho.

III – Voto

Como conclusão, ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Resolução nº 47, de 2001, e, quanto ao mérito, pela sua aprovação, nos termos do seguinte substitutivo.

EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)
 (Ao Projeto de Resolução nº 47, de 2001)

Acrescenta os §§ 1º a 3º ao art. 14 da Resolução nº 20, de 1993, para determinar o momento do início do processo de perda de mandato de Senador, para os efeitos do disposto no art. 55, § 4º, da Constituição Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 14 da Resolução nº 20, de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 14.

.....
 § 1º Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 55 da Constituição Federal ter-se-á por iniciado processo de perda de mandato de senador com a publicação, no Diário do Senado, do despacho de conhecimento, pelo Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da representação prevista no **caput** deste artigo ou de denúncia.

§ 2º O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar poderá, a seu critério, no prazo de quarenta e oito horas, contados do protocolo, designar um senador que seja membro do Colegiado, para despachar sobre o conhecimento, ou não, da representação ou denúncia, no prazo de setenta e duas horas.

§ 3º É facultado a qualquer senador recorrer ao Plenário do Conselho de despacho que não conhecer da representação ou denúncia, no prazo de setenta e duas horas, contados da publicação.” (NR)

§ 4º O recurso previsto no parágrafo anterior será apreciado no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, interrompido pelo recesso parlamentar.”

Art. 2º O § 1º do art. 17 da Resolução nº 20, de 1993, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17.

.....
 § 1º Não serão conhecidas denúncias anônimas ou destituídas de fundamentação. ” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2002.

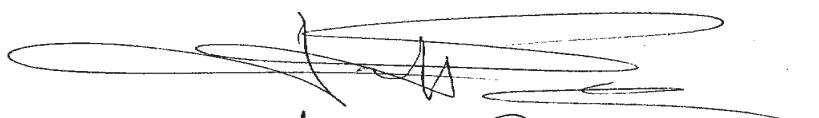
– **Bernardo Cabral**, Presidente – **Francelino Pereira**, Relator – **Jefferson Péres** – **João Alberto Souza** – **Luiz Otávio** – **Bello Parga** – **José Fogaça** (sem voto) – **Sebastião Rocha** – **Chico Sartore** – **Ricardo Santos** – **Eduardo Suplicy** – **Romero Jucá** – **Osmar Dias** – **Ney Suassuna**.

(*) Subemenda 1-CCJ oferecida à EMENDA nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO)
 (Ao Projeto de Resolução nº 47, de 2001)

Aprovado
 em 13/11/2002

§ 4º O recurso previsto no parágrafo anterior será apreciado no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, interrompido pelo recesso parlamentar.

Sala das reuniões, em 13 de no-
 vembro de 2002.


 Senador Jefferson Péres

PARECER Nº 1.340, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos****I – Relatório**

O Senhor Senador Osmar Dias apresentou a esta Casa o Projeto de Resolução nº 47, de 2001, para fixar o momento do inicio do processo de cassação de Senador, para os efeitos do art. 55, § 4º, da Constituição Federal.

Nesse sentido, a proposição em pauta pretende acrescentar três parágrafos ao art. 14 da Resolução nº 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Assim, pelo § 1º estabelece-se que se terá por iniciado o processo de cassação de Senador, para os efeitos do § 4º do art. 55 da Constituição Federal, com o despacho de conhecimento de qualquer denúncia ou representação pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, observado o disposto no § 1º do art. 17, do respectivo Código, que prevê o não-conhecimento de denúncias anônimas.

Já o § 2º proposto pretende estatuir que o Presidente do Conselho em tela poderá, a seu critério, designar, no prazo de quarenta e oito horas contados do protocolo da representação ou denúncia, relator para despachar sobre o respectivo conhecimento.

Outrossim, o § 3º que se objetiva aprovar preceitua que do despacho que não-conhecer da representação ou denúncia será dado conhecimento aos membros do Conselho e à Mesa do Senado Federal, facultado a qualquer Senador recurso para o Plenário do Colegiado.

Por outro lado, o art. 2º do Projeto de Resolução sob exame pretende alterar a redação do § 1º do art. 17 do Código de Ética e Decoro Parlamentar para estabelecer que além das denúncias anônimas não serão conhecidas também as denúncias sem fundamentação.

Na Justificação, o ilustre Autor argumenta que, no Senado Federal, tem prevalecido o entendimento de que o início do processo de cassação de Senador, para os efeitos do que dispõe o § 4º do art. 55 da Constituição Federal, é aquele em que o órgão oficial do Senado Federal publica a representação apresentada pela Mesa desta Casa ou por Partido político representado no Congresso Nacional.

Tal entendimento, ainda de acordo com o autor da proposição, não leva em conta, como deveria, o disposto no § 4º do art. 55 da Lei Maior, estatuindo que a renúncia de parlamentar submetido a processo que leve ou possa levar à perda de mandato, nos ter-

mos desse artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais adotadas.

Assim, consoante a Justificação, a expressão processo, no contexto, deve ser entendida em sua acepção mais ampla, compreendendo qualquer procedimento, inclusive os procedimentos investigatórios preliminares.

Dessa forma, o objetivo visado pela Emenda Constitucional nº 6, de 1994, que acrescentou o § 4º ao art. 55 do Estatuto Magno, seria justamente o de evitar que congressista submetido a procedimento que pudesse implicar sua cassação renunciasse ao mandato para elidir a aplicação da pena acessória pertinente, qual seja, a suspensão dos direitos políticos.

Por fim, o art. 3º contém a cláusula de vigência a partir da publicação do diploma legal que se quer obter.

Indo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a proposição em pauta recebeu parecer pela aprovação, na forma de Substitutivo, sob o fundamento de aperfeiçoamento.

A Comissão referida acolheu, ainda Emenda do Senhor Senador Jefferson Péres.

II – Análise

Cabe a esta Comissão Diretora opinar sobre a proposição sob análise, uma vez que se trata de matéria relacionada ao funcionamento da Casa, portanto, de matéria regimental, consoante previsto no art. 98, IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Ademais, cabe registrar que embora a proposição em pauta tenha sido apresentada na legislatura passada, deve seguir tramitando, conforme previsto no art. 332, IV e VI, da nossa Carta regimental, pois já tem parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além de tratar de matéria de competência privativa do Senado Federal.

Quanto ao mérito propriamente do projeto de resolução em discussão, temos que, a nosso ver, merece a aprovação desta Casa, pois tem o objetivo de tornar claro o sentido de texto legal que tem tido interpretação que não nos parece a mais adequada.

Com efeito, consoante expõe o ilustre Autor da proposição em pauta, na sua justificação, vem se formando, no Senado Federal, jurisprudência no sentido de que o inicio do processo de cassação de Senador, para os efeitos do que dispõe o § 4º do art. 55 da Constituição Federal, é aquele em que o órgão oficial do Senado Federal publica a representação correspondente, apresentada pela Mesa desta Casa ou por partido político representado no Congresso Nacional.

Dessa forma, a renúncia de parlamentar denunciado por ato incompatível com o decoro parlamentar

refogo do disposto no § 4º do art. 55 da Lei Maior, produzindo, de imediato, todos os seus efeitos, desde que a Mesa da Casa ainda não tenha encaminhado ao Código de Ética e Decoro Parlamentar representação opinando pela abertura do processo.

Tal interpretação, a nosso ver, reduz a eficácia da norma contida no § 4º do art. 55 da Lei Maior, que preceitua a suspensão dos efeitos da renúncia de parlamentar submetido a processo que vise à perda de mandato, mas, também, que possa levar à perda de mandato.

Por conseguinte, consoante se nos afigura a matéria, o presente projeto de resolução visa dar a eficácia devida ao normativo contido no § 4º do art. 55 da Constituição Federal.

De outra parte, igualmente nos parece adequada à alteração que a proposição em discussão faz no § 1º do art. 17, para impedir que denúncias ou representações sem a devida fundamentação, feitas com o intuito apenas de caluniar ou difamar, possam vir a ser conhecidas pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Por outro lado, parece-nos que as alterações laboradas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) efetivamente aperfeiçoaram a proposição sob exame.

Nesse sentido, o Substitutivo da CCJ deixa expresso que é o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar quem proferirá o despacho conhecendo ou não da representação ou denúncia, bem como entendemos igualmente como importante que esse despacho observe o princípio da publicidade, tanto para o conhecimento dos interessados como para que o início do processo seja devidamente oficializado (art. 14, § 1º).

Além disso, parece-nos, tal como concluiu a CCJ, que não se deve intitular Relator o Senador escolhido pelo Presidente para conhecer ou não da denúncia ou representação. Isso porque Relator, como o nome indica, relata, enquanto a função prevista no § 2º tem como resultado uma decisão (art. 14, § 2º).

Parece-nos necessário, da mesma forma, determinar prazo para que o Senador escolhido pelo Presidente para conhecer ou não da denúncia ou representação, efetivamente decida. Isso para evitar tanto postergações como antecipações indevidas. Concordamos, portanto, que o designado tenha o prazo de setenta e duas horas para proferir o seu despacho (art. 14, § 3º).

Também se nos afigura como pertinente à fixação de prazo para que seja apresentado o recurso contra decisão que não conhecer da representação ou denúncia, bem como, a adoção de momento certo para o início da contagem desse prazo que, segundo

entendemos, deve ser o da publicação do despacho (art. 14, § 3º).

Por fim, a Emenda da iniciativa do Senhor Senador Jefferson Péres se estatizando nos afigura igualmente pertinente ao propor aditar § 4º ao mesmo art. 14, prazo (dez dias) para que seja apreciado o recurso previsto no § 3º.

III – Voto

Como conclusão, ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 47, de 2001, nos termos acolhidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala da Comissão, 3 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi** – **Alberto Silva** – **Heráclito Fortes**.

PARECER Nº 1.341, DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2004 (nº 808/2003, na Casa de origem), que obriga a identificação do responsável pela intermediação imobiliária no registro de escrituras públicas de compra e venda de imóveis e altera a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

Relator: Senador **José Maranhão**

I – Relatório

Nos termos do disposto no art. 65 da Constituição Federal, esta Comissão examina o Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2003 (nº 808, na Casa de origem), com o objetivo de identificar o responsável pela intermediação imobiliária no registro de escrituras públicas de compra e venda de imóveis. Nesse sentido, a proposição visa a alterar o artigo 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, norma que dispõe sobre os requisitos para a lavratura de escrituras públicas.

Não foram oferecidas emendas.

II – Análise

A iniciativa está insculpida no rol de competências da União e do Congresso Nacional para dispor sobre o tema – direito civil –, com amparo nos arts. 22, inciso I, e 48, da Constituição Federal. Ademais, não fere princípio geral de direito, é consentânea com o ordenamento jurídico e atende aos requisitos das Leis Complementares nºs 95, de 1998, e 107, de 2001.

A proposição visa a aditar à Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, um novo artigo (art. 1º-A), e tem sua razão de ser na plethora de inconveniências nas mediações imobiliárias, por alteração de percentual

de honorários, descumprimento de exigências relativas aos documentos prometidos a uma ou a ambas as partes contratantes, preferências a compradores supervenientes ao negócio jurídico, que se disponham a pagar maior preço, e outras, registradas no quotidiano do mercado imobiliário.

Com a alteração proposta, o novo artigo exigirá a identificação pessoal do mediador e o número de sua inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis, de modo que se possa responsabilizá-lo pela mediação inadequada e tornar restrita a mediação às pessoas autorizadas.

A medida mostra-se pertinente por exigir que da transação conste o valor pago ao corretor, com o que se afastarão eventuais incorreções fiscais, e por prever, também, a hipótese, bastante comum, de a compra e venda do imóvel realizar-se diretamente pelo proprietário e pelo adquirente, sem mediação.

É oportuno acentuar que é compulsória a identificação do mediador responsável pela corretagem. Como se trata de escritura pública de compra e venda, o cartório responsável pela lavratura estará vinculado aos termos lançados e exigirá os dados previstos na lei, ora em elaboração, dentre outros necessários ao assento.

Na hipótese de a compra e venda realizar-se sem a interveniência do corretor, a previsão (art. 1º-A, § 2º) é de que as partes, compulsoriamente, o declarem (art. 1º-A, § 1º), de forma que essa condição terá sempre que constar da escritura, seja por ter atuado o corretor, seja por terem as partes negociado diretamente, sem a interveniência de terceira pessoa.

Por fim, ao nosso ver, malgrado algumas imprecisões técnicas, a proposição responde satisfatoriamente à demanda social pela regularidade do tema, com assento em norma legal e abrangência não apenas do proprietário e do adquirente do imóvel, mas também do mediador, cuja identidade, valor do trabalho e demais condições devem ser registrados na escritura pública.

As imprecisões residem **a**) no texto da ementa, que se deve referir à lei a ser alterada; **b**) na própria existência do art. 1º, que se mostra expletivo em face da exigüidade da proposta alteradora, composta apenas de três artigos (a rigor, consoante orienta a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, o enunciado do tema, no primeiro artigo, é reservado a textos que necessitam de organização e não podem prescindir de divisão, v.g., em seções e capítulos); **c**) na renumeração dos artigos subsequentes ao art. 1º, após sua exclusão; **d**) no § 1º do art. 1º-A, a ser aditado à Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, que se utiliza do vocábulo “oneroso”, ao referir-se à compra e venda, pois sabe-se que toda compra e venda só pode ser onerosa e, no mesmo dispositivo, aprimorar a redação destinada a exigir a identificação do corretor de

imóveis; **e**) no art. 3º, promover as adequações à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

O parecer é pela aprovação do PLC nº 38, de 2004 (PL nº 808, de 2003, na Casa de origem), com as emendas a seguir.

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa do PLC nº 38, de 2004 (PL nº 808, de 2003, na Câmara dos Deputados), a seguinte redação:

Altera a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, para obrigar a identificação do corretor de imóveis responsável pela venda, na respectiva escritura pública.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Fica excluído o art. 1º do PLC nº 38, de 2004 (PL nº 808, de 2003, na Câmara dos Deputados), e renumerados os artigos subsequentes.

EMENDA Nº 3 – CCJ

Dê-se ao atual art. 2º (renomeado para 1º) do PLC no 38, de 2004 (PL nº 808, de 2003, na Câmara dos Deputados), a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, que “dispõe sobre os requisitos para a lavratura de escrituras públicas e dá outras providências”, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 1º-A. As escrituras públicas de compra e venda de bens imóveis conterão a identificação do corretor, pessoa física ou jurídica, e o valor da corretagem.

§ 1º A identificação do corretor conterá:

I – o endereço completo;

II – o número de cadastro de pessoa física ou jurídica no Ministério da Fazenda;

III – o número de inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis;

IV – o valor pago a título de honorários de corretagem.

§ 2º Ocorrendo compra e venda sem intermediação, na escritura pública, as penas declaração, sob as penas da lei, que aquela realizou-se sem intermediários.”

EMENDA Nº 4 – CCJ

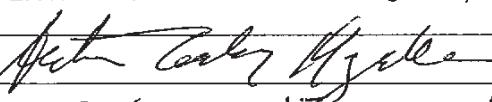
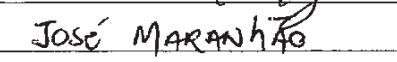
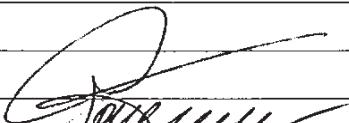
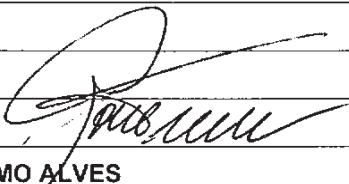
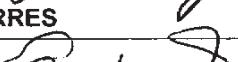
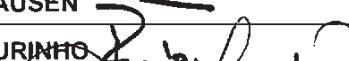
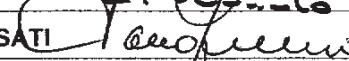
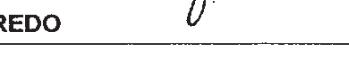
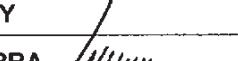
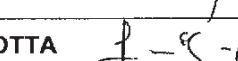
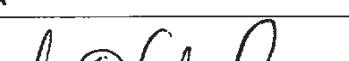
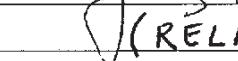
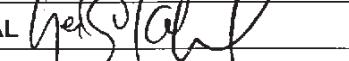
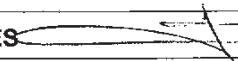
Dê-se ao atual art. 3º (renumerado para 2º) do PLC nº 38, de 2004 (PL nº 808, de 2003, na Câmara dos Deputados), a seguinte redação:

Art. 2º Esta lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 38 DE 2004ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/03/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR:	Senador José Maranhão 
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA 
CÉSAR BORGES 	2-MARIA DO CARMO ALVES 
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO 	4-JORGE BORNHAUSEN 
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO 
ALMEIDA LIMA 	6-TASSO JEREISSATI 
ÁLVARO DIAS 	7-EDUARDO AZEREDO 
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT) *	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELcíDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2-PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA 	3-SÉRGIO ZAMBIASI
FRANCISCO PEREIRA 	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO 	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA 	2-LUIZ OTÁVIO 
JOSÉ MARANHÃO 	3-SÉRGIO CABRAL 
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA
(VAGO) **	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO 
PDT	
JEFFERSON PÉRES 	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 22/03/2005

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(**) O Senador Romero Jucá afastou-se do exercício do mandato em 22/03/2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado da Previdência Social.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos art. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001).

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001).

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts.

39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003).

Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

**LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

**LEI COMPLEMENTAR N° 107,
DE 26 DE ABRIL DE 2001**

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.341, de 2005**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2004** (nº 808/2003, na Casa de origem), que *obriga a identificação do responsável pela intermediação imobiliária no registro de escrituras públicas de compra e venda de imóveis e altera a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985*, cujo parecer acaba de ser lido.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– A Presidência recebeu o **Aviso nº 25, de 2005** (nº 292/2005, na origem), de 29 de julho último, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do Real relativo ao segundo trimestre de 2005, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

O expediente, anexado ao processado do Aviso nº 11, de 2005, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– A Presidência recebeu o **Aviso nº 26, de 2005** (nº

290/2005, na origem), de 28 de julho último, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de junho de 2005, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

O Senhor Ministro esclarece, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O expediente, anexado ao processado do Aviso nº 9, de 2005, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o **Ofício nº 47/2005**, de 29 de julho último, informando, nos termos do art. 3º da Resolução nº 23, de 1996, do Senado Federal, as operações de crédito externo de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de caráter não-reembolsável, analisadas e registradas por aquela Autarquia, no trimestre de abril a junho de 2005.

O expediente, anexado ao processado da referida Resolução, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 267, DE 2005

Institui gratificação de adicional por tempo de serviço aos empregados em geral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos empregados sujeitos ao regime jurídico da legislação trabalhista privada que recebam remuneração mensal igual ou inferior ao teto máximo do salário-família é assegurado o direito à percepção de gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5% (cinco por cento) da respectiva remuneração, por cada período de 3 (três) anos de serviço prestado à mesma empresa.

Parágrafo único. Fica proibida a demissão do empregado nos 6 (seis) meses anteriores a aquisição do direito ao adicional previsto no **caput**, salvo o cometimento de falta grave pelo empregado, a reestruturação administrativa ou financeira da empresa, a ser devidamente comprovada quando da homologação do termo de rescisão do contrato de trabalho, ou por

mútuo consentimento, e nestas duas últimas hipóteses desde que seja pago ao empregado indenização no valor equivalente ao adicional durante o último biênio trabalhado.

Art. 2º A gratificação de que trata o artigo anterior integrará a remuneração do empregado para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo do presente Projeto é garantir ao empregado celetista de baixa remuneração um ganho extra em seu salário, através do recebimento de um adicional na base de 5% (cinco por cento) por cada período de 3 (três) anos de trabalhos prestados à mesma empresa. Se diz que este Projeto visa proteger os assalariados com baixa remuneração porque o teto máximo para recebimento do salário-família, desde 1º de maio de 2005, é de R\$414,78 (para a cota mínima de R\$14,99).

Em outras palavras, a cada três anos de trabalho o empregado que ganha salário igual ou inferior ao valor máximo de quem tem direito a receber o salário-família, hoje o teto está em R\$414,78, passará a receber adicional correspondente a 5% de seu salário. Por exemplo: um empregado que recebe um salário mínimo mensal, hoje no valor de R\$300,00, após dois anos de trabalho na mesma empresa passará a receber o adicional de R\$15,00, correspondente a 5% da sua remuneração.

Assim, a rigor, somente quem ganha até àquele valor é que poderá, eventualmente, fazer jus ao benefício. Isso representa quem ganha um pouco mais do que um salário-mínimo. Normalmente, nesses casos então, qualquer aumento remuneratório é praticamente condicionado a majoração do salário-mínimo, e com todas as implicações decorrentes. Por outro lado, também se trata de trabalhos com mínima possibilidade de aumento de produtividade a ser, eventualmente, repassado ao trabalhador.

Muitas críticas são feitas no sentido de que o sistema jurídico, social e econômico brasileiro privilegiou apenas os indivíduos que, de certa forma, já gozavam de garantias, seja por fazerem parte de classe social dominante ou por integrarem corporações com poder de reivindicação, deixando a margem parcela significativa da população brasileira, que, quando muito, passaram com a Constituição Federal de 1988 a usufruírem de uma rede de proteção universal precária – seja de natureza previdenciária, de assistência social ou de direitos trabalhistas **lato sensu** –, com li-

mitações de valores dos benefícios e que estigmatiza os beneficiários.

Portanto, o Projeto busca criar um direito social em favor daqueles indivíduos que, quando conseguem ter uma inclusão no sistema formal de trabalho, ainda que no patamar mais baixo, possam ir, paulatinamente, garantindo o seu progresso de inclusão social.

Por fim, a fixação de um período aquisitivo de 3 (três) anos para que o empregado faça jus ao adicional se deve ao fato da grande rotatividade de trabalhadores com a remuneração limite ao valor do teto do salário-família, o que tomaria inócuo o direito social aqui criado se fosse dado um prazo maior. No mesmo sentido, evitando o esvaziamento do direito social e até a geração de demissões aos trabalhadores que mais precisam de sua remuneração, se proibiu a demissão do empregado nos 6 (seis) meses anteriores a aquisição do direito ao adicional. Entretanto, se ressalvou as hipóteses do cometimento de falta grave pelo empregado; e, desde que seja pago ao empregado indenização no valor equivalente ao adicional durante o último triênio trabalhado, nos casos de uma reestruturação administrativa ou financeira da empresa, que deverá ser devidamente comprovada quando da homologação do termo de rescisão do contrato de trabalho, ou por mútuo consentimento.

Essas são as razões que nos levaram a elaborar esta proposição, para a qual esperamos contar com o apoio de nossos Pares ao objetivo de levantar o debate Sobre o tema propiciando benefícios para a população brasileira.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2005. – Senador **Antônio Carlos Valadares**, PSB/SE.

(À Comissão de Assuntos Sociais, decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, DE 2005

Modifica dispositivos da Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973, para estender aos Estados, Distrito Federal e Municípios, o registro da propriedade dos bens imóveis ocupados, possuídos ou discriminados administrativamente e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973, passa a vigorar com as alterações seguintes:

Art. 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e Municípios promoverão o registro da propriedade de bens imóveis:

I –

II – possuídos ou ocupados por órgãos da Administração Pública e por unidades militares, durante 15 (quinze) anos, sem interrupção nem oposição.

.....
Art. 2º O requerimento da União, firmado pelo Procurador da Fazenda Nacional, e dos demais entes federados pelos seus respectivos Procuradores-Gerais, dirigido ao Oficial do Registro da circunscrição imobiliária da situação do imóvel, será instruído com:

I –

.....
4. O título de transmissão ou declaração da destinação pública do imóvel nos últimos 15 (quinze) anos;

.....
Art. 3º Nos 15 (quinze) dias seguintes à data do protocolo do requerimento, o Oficial do Registro verificará se o imóvel descrito se acha lançado em nome de outrem. Inexistindo registro anterior, o oficial procederá imediatamente à transcrição do decreto previsto no inciso I do art. 2º desta lei, que servirá de título aquisitivo da propriedade do imóvel. Estando o imóvel lançado em nome de outrem, o Oficial do Registro, dentro de 5 (cinco) dias seguintes ao vencimento daquele prazo, remeterá o requerimento, com a declaração de dúvida ao juiz competente para decidi-la.

Art. 4º Ressalvadas as disposições especiais constantes desta lei, a dúvida suscitada pelo Oficial será processada e decidida nos termos previstos na legislação sobre Registros Públicos, podendo o juízo ordenar, de ofício ou a requerimento do ente postulante, a notificação de terceiro para, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o registro com os documentos que entender.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Estabelece a Lei nº 5.972, de 1973, um conjunto de regras relativas aos procedimentos de registro de bens imóveis da União nos cartórios respectivos.

Seu art. 1º determina que o Poder Executivo deve promover o registro da propriedade dos imóveis da União discriminados administrativamente ou possuídos ou ocupados por órgãos da Administração Federal e por unidades militares, durante vinte anos, sem interrupção nem oposição.

Os artigos seguintes versam especificamente sobre os procedimentos a serem observados: como deve ser instruído o requerimento dirigido ao Oficial de Registro; em quais hipóteses este efetuará a trans-

crição ou manifestará sua dúvida ao juiz competente, para que decida a questão; como se processará o feito no Poder Judiciário.

O principal objetivo do projeto é permitir a adoção, por Estados, Distrito Federal e Municípios dos procedimentos de registro de propriedade previstos na mencionada Lei de modo a legalizar situações de imóveis dos quais o Poder Público detém a posse, mas não o registro, bem como salvaguardá-los contra o esbulho e a turbação de terceiros, bem como adaptá-la as novas normas do usucapião extraordinário, quanto ao prazo de 15 anos, e não mais 20 anos.

Trata-se de uma reivindicação de muitos entes federados, para facilitar o processo de registro de seus bens imóveis, espero assim, contar com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2005. – Senador **César Borges**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 5.972, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1973

**Regula o procedimento para o registro
da propriedade de bens imóveis discrimi-
nados administrativamente ou possuídos
pela União.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Poder Executivo promoverá, até 31 de dezembro de 1975, o registro da propriedade dos bens imóveis da União:

I – discriminados administrativamente, de acordo com a legislação vigente;

II – possuídos ou ocupados por órgãos da Administração Federal e por unidades militares, durante vinte anos, sem interrupção nem oposição.

Art. 2º O requerimento da União, firmado pelo Procurador da Fazenda Nacional e dirigido ao Oficial do Registro da circunscrição imobiliária da situação do imóvel, será instruído com:

I – decreto do Poder Executivo, discriminando o imóvel, cujo texto consigne:

1º a circunscrição judiciária ou administrativa, em que está situado o imóvel, conforme o critério adotado pela legislação local;

2º a denominação do imóvel, se rural; rua e número, se urbano;

3º as características e as confrontações do imóvel;

4º o título de transmissão ou a declaração da des-
tinação pública do imóvel nos últimos vinte anos;

5º quaisquer outras circunstâncias de necessária publicidade e que possam afetar direito de terceiros.

II – certidão lavrada pelo Serviço do Patrimônio da União (SPU), atestando a inexistência de contestação ou de reclamação feita administrativamente, por terceiros, quanto ao domínio e à posse do imóvel registrando.

Parágrafo único. A transcrição do decreto mencionado neste artigo independe do prévio registro do título anterior, quando inexistentes ou quando for anterior ao Código Civil.

Art. 3º Nos quinze dias seguintes à data do protocolo do requerimento da União, o Oficial do Registro verificará se o imóvel descrito se acha lançado em nome de outrem. Inexistindo registro anterior, o oficial procederá imediatamente à transcrição do decreto de que trata o artigo 2º, que servirá de título aquisitivo da propriedade do imóvel pela União. Estando o imóvel lançado em nome de outrem, o Oficial do Registro, dentro dos cinco dias seguintes ao vencimento daquele prazo, remeterá o requerimento da União, com a declaração de dúvida, ao Juiz Federal competente para decidi-la.

Art. 4º Ressalvadas as disposições especiais constantes desta lei, a dúvida suscitada pelo Oficial será processada e decidida nos termos previstos na legislação sobre Registros Públicos, podendo o Juízo ordenar, de ofício ou a requerimento da União, a notificação de terceiro para, no prazo de dez dias, impugnar o registro com os documentos que entender.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

Acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso j:

Art. 1º.....

I –

j) nas eleições subseqüentes, o parlamentar que renunciar ao cargo público para o

qual foi eleito, e o Chefe do Poder Executivo que, réu em processo por crime de responsabilidade, renuncie ao mandato.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo do projeto de lei que ora apresento é contribuir para que a Lei de Inelegibilidade conte com a situação em que o parlamentar acusado de quebra de decoro e o Chefe do Poder Executivo acusado de crime de responsabilidade renunciam ao mandato para preservar direitos políticos e, desse modo, candidatar-se na eleição seguinte aos fatos que motivaram a renúncia.

A Lei vigente já contempla a inelegibilidade, por oito anos, dos membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal (o que inclui a quebra de decoro parlamentar), dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura (alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, a Lei de Inelegibilidade).

Em função desse dispositivo, entretanto, temos assistido, sobretudo no Congresso Nacional, os parlamentares acusados de quebra de decoro parlamentar renunciarem ao mandato para livrar-se dos efeitos jurídicos de uma presumível cassação de mandato.

Propomos, assim, que esses parlamentares sejam impedidos de se candidatarem às eleições subsequentes. E propomos, também, a mesma inelegibilidade quanto aos Chefes do Poder Executivo. Nessa hipótese, a restrição somente ocorreria caso esse titular de cargo eletivo seja réu em processo de crime de responsabilidade. Dessa forma, propomos que seja conferido um tratamento equânime aos parlamentares e aos chefes de Poder Executivo.

A proposição visa, portanto, proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e a legitimidade das eleições, conforme os termos adotados pela Constituição Federal, em seu art. 14, § 9º, quanto trata do tema da inelegibilidade.

Sala de Sessões, 4 de agosto de 2005. – Senador **Jefferson Péres**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

TÍTULO II Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO IV Dos Direitos Políticos

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

TÍTULO IV Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I Do Poder Legislativo

SEÇÃO V Dos Deputados e dos Senadores

Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

- I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;
- II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

LEI COMPLEMENTAR N° 64,
DE 18 DE MAIO DE 1990

Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São inelegíveis:

I – para qualquer cargo:

a) os inalitáveis e os analfabetos;

b) os membros do Congresso Nacional, das assembléias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto no art. 55, I e II, da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 3 (três) anos subseqüentes ao término da legislatura;

c) o governador e o vice-governador de estado e do Distrito Federal, o prefeito e o vice-prefeito que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Estadual da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 3 (três) anos subseqüentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos;

d) os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, transitada em julgado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem 3 (três) anos seguintes;

e) os que forem condenados criminalmente, com sentença transitada em julgado, pela prática de crime contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, o patrimônio público, o mercado financeiro, pelo tráfico de entorpecentes e por crimes eleitorais, pelo prazo de 3 (três) anos, após o cumprimento da pena;

f) os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 4 (quatro) anos;

g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se a questão houver sido ou estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário,

para as eleições que se realizarem nos 5 (cinco) anos seguintes, contados a partir da data da decisão;

h) os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político apurado em processo, com sentença transitada em julgado, para as eleições que se realizarem nos 3 (três) anos seguintes ao término do seu mandato ou do período de sua permanência no cargo;

i) os que, em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro, que tenham sido ou

estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, hajam exercido, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação, cargo ou função de direção, administração ou representação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 270, DE 2005

Acrescenta o art. 33-A ao Capítulo III do Livro I da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para estenda aos integrantes de união estável os direitos e deveres inerentes aos cônjuges, previstos nos arts. 25, 27, 30 e 33 do Código Civil, relativamente ao instituto da ausência.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), fica acrescida do seguinte art. 33-A:

Art. 33-A. Aplicam-se ao integrante de união estável, companheiro de pessoa ausente, as disposições dos arts. 25, 27, 30 e 33 deste Código, que disciplinam o instituto da ausência aos integrantes de uniões conjugais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal, no art. 226, traçou linhas paralelas para a união estável e o casamento, tomando-os em tudo semelhantes quanto aos direitos e obrigações, mas os conceitos e preconceitos, sociais e legais, de cinco séculos, contados desde do Descobrimento, não permitiram a súbita transformação determinada pela Carta de 1988. Por essa razão, ainda se vê no texto de algumas leis tratamento diferenciado entre os dois institutos casamento e união estável.

Com o Código Civil, nada obstante ter sido editado em janeiro de 2002, não foi diferente. Nos livros IV e V, que tratam do direito sucessório e da família,

encontram-se dispositivos que deixaram de atender ao comando constitucional e o mesmo se observa no Livro I, Capítulo III, que trata do instituto da ausência, onde as referências aos direitos e obrigações restringem-nas às pessoas casadas, sem considerar que as uniões estáveis, por contarem com o amparo constitucional, exigem idêntico tratamento.

Para corrigir a omissão, tanto poderíamos propor a alteração de cada um dos artigos do Capítulo III do Livro I, relativos ao instituto da ausência, como instituir, em comando único, que aos integrantes das uniões estáveis se estendem as disposições estabelecidas de direitos e obrigações previstas para o cônjuge da pessoa ausente. Diante da simplicidade de procedimento que leva ao mesmo resultado, nossa opção foi pela segunda medida, mediante a inserção de art. 33-A ao Código Civil ao capítulo que trata da matéria.

Em síntese, o escopo da presente proposição é preencher a lacuna que se observa nos dispositivos codificados, concernentes à ausência, para conferir ao integrante de união estável os mesmos direitos e obrigações que o Código Civil formula para o integrante de união conjugal.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2005. – Senador **José Maranhão**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

Código Civil

CAPÍTULO III **Da Ausência**

SEÇÃO I

Da Curadoria dos Bens do Ausente

Art. 22. Desaparecendo uma pessoa do seu domicílio sem dela haver notícia, se não houver deixado representante ou procurador a quem caiba administrar-lhe os bens, o juiz, a requerimento de qualquer interessado ou do Ministério Pùblico, declarará a ausência, e nomear-lhe-á curador.

Art. 23. Também se declarará a ausência, e se nomeará curador, quando o ausente deixar mandatário que não queira não possa exercer ou continuar o mandato, ou se os seus poderes forem insuficientes.

Art. 24. O juiz, que nomear o curador, fixar-lhe-á os poderes e obrigações, conforme as circunstâncias, observando, no que for aplicável, o disposto a respeito dos tutores e curadores.

Art. 25. O cônjuge do ausente, sempre que não esteja separado judicialmente, ou de fato por mais de

dois anos antes da declaração da ausência, será o seu legítimo curador.

§ 1º Em falta do cônjuge, a curadoria dos bens do ausente incumbe aos pais ou aos descendentes, nesta ordem, não havendo impedimento que os iniba de exercer o cargo.

§ 2º Entre os descendentes, os mais próximos precedem os mais remotos.

§ 3º Na falta das pessoas mencionadas, compete ao juiz a escolha do curador.

SEÇÃO II **Da Sucessão Provisória**

Art. 26. Decorrido um ano da arrecadação dos bens do ausente, ou, se ele deixou representante ou procurador, em se passando três anos, poderão os interessados requerer que se declare a ausência e se abra provisoriamente a sucessão.

Art. 27. Para o efeito previsto no artigo anterior, somente se consideram interessados:

I – o cônjuge não separado judicialmente;

II – os herdeiros presumidos, legítimos ou testamentários;

III – os que tiverem sobre os bens do ausente direito dependente de sua more;

IV – os credores de obrigações vencidas e não pagas.

Art. 28. A sentença que determinar a abertura da sucessão provisória só produzirá efeito cento e oitenta dias depois de publicada pela imprensa; mas, logo que passe em julgado, proceder-se-á à abertura do testamento, se houver, e ao inventário e partilha dos bens, como se o ausente fosse falecido.

§ 1º Findo o prazo a que se refere o art. 26, e não havendo interessados na sucessão provisória, cumpre ao Ministério Pùblico requerê-la ao juízo competente.

§ 2º Não comparecendo herdeiro ou interessado para requerer o inventário até trinta dias depois de passar em julgado a sentença que mandar abrir a sucessão provisória, proceder-se-á à arrecadação dos bens do ausente pela forma estabelecida nos arts. 1.819 a 1.823.

Art. 29. Antes da partilha, o juiz, quando julgar conveniente, ordenará a conversão dos bens móveis, sujeitos a deterioração ou a extravio, em imóveis ou em títulos garantidos pela União.

Art. 30. Os herdeiros, para se imitarem na posse dos bens do ausente, darão garantias da restituição deles, mediante penhores ou hipotecas equivalentes aos quinhões respectivos.

§ 1º Aquele que tiver direito à posse provisória, mas não puder prestar a garantia exigida neste artigo, será excluído, mantendo-se os bens que lhe deviam ca-

ber sob a administração do curador, ou de outro herdeiro designado pelo juiz, e que preste essa garantia.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI N° 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 25. O cônjuge do ausente, sempre que não esteja separado judicialmente, ou de fato por mais de dois anos antes da declaração da ausência, será o seu legítimo curador.

§ 1º Em falta do cônjuge, a curadoria dos bens do ausente incumbe aos pais ou aos descendentes, nesta ordem, não havendo impedimento que os iniba de exercer o cargo.

§ 2º Entre os descendentes, os mais próximos precedem os mais remotos.

§ 3º Na falta das pessoas mencionadas, compete ao juiz à escolha do curador.

Art. 27. Para o efeito previsto no artigo anterior, somente se consideram interessados:

I – o cônjuge não separado judicialmente;

II – os herdeiros presumidos, legítimos ou testamentários;

III – os que tiverem sobre os bens do ausente direito dependente de sua morte;

IV – os credores de obrigações vencidas e não pagas.

Art. 30. Os herdeiros, para se imitarem na posse dos bens do ausente, darão garantias da restituição deles, mediante penhores ou hipotecas equivalentes aos quinhões respectivos.

§ 1º Aquele que tiver direito à posse provisória, mas não puder prestar a garantia exigida neste artigo, será excluído, mantendo-se os bens que lhe deviam caber sob a administração do curador, ou de outro herdeiro designado pelo juiz, e que preste essa garantia.

§ 2º Os ascendentes, os descendentes e o cônjuge, uma vez provada a sua qualidade de herdeiros, poderão, independentemente de garantia, entrar na posse dos bens do ausente.

Art. 33. O descendente, ascendente ou cônjuge que for sucessor provisório do ausente, fará seus todos os frutos e rendimentos dos bens que a este couberem; os outros sucessores, porém, deverão ca-

pitalizar metade desses frutos e rendimentos, segundo o disposto no art. 29, de acordo com o representante do Ministério Pùblico, e prestar anualmente contas ao juiz competente.

Parágrafo único. Se o ausente aparecer, e ficar provado que a ausência foi voluntária e injustificada, perderá ele, em favor do sucessor, sua parte nos frutos e rendimentos.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 271, DE 2005

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, no que tange à substituição da pena privativa de liberdade pela restritiva de direitos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 44 e 60 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, passam a viger com a seguinte redação:

“Art. 44.

I – o crime for culposo;

II – a pena privativa de liberdade não for superior a 4 (quatro) anos e o condenado não for reincidente em crime doloso;

III – a pena privativa de liberdade for superior a 4 (quatro) e não superior a 8 (oito) anos, em regime aberto ou semi-aberto, e o condenado atender aos seguintes requisitos:

a) não for reincidente em crime doloso;

b) tiver reparado o dano e obtido o perdão do ofendido;

c) tiver endereço certo;

d) exercer atividade laboral.

§ 1º Em qualquer hipótese, o benefício somente será concedido se a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do condenado, bem como os motivos e as circunstâncias do crime indicarem que essa substituição seja suficiente.

§ 2º

§ 3º

§ 4º

§ 5º

§ 6º A restrição de direitos perdurará pelo prazo integral da pena substituída, sendo vedada sua redução.”(NR)

.....	"Critérios especiais da pena de multa
Art. 60.	
.....	

Multa substitutiva

§ 2º A pena restritiva de liberdade aplicada, não superior a 6 (seis) meses, pode ser substituída pela de multa, se o condenado não for reincidente em crime doloso e desde que observado o critério do § 1º do art. 44 deste Código."(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O sistema carcerário brasileiro é ineficiente e ineficaz, pois não atinge seus dois principais objetivos: a recuperação social do preso e a prevenção de delitos. Aliás, observa-se exatamente o inverso, pois os presídios são as verdadeiras escolas do crime e é de dentro deles que muitas organizações criminosas são comandadas.

O preso de baixa periculosidade aprende, na cadeia, a praticar delitos da maior gravidade como o homicídio, o roubo, o atentado violento ao pudor e a extorsão mediante seqüestro. Durante o cumprimento da pena, passam a conviver com traficantes e seqüestradores que, de dentro do presídio, planejam as operações praticadas pelas organizações criminosas. Além disso, são freqüentes rebeliões e até massacres praticados contra agentes penitenciários, visitantes e mesmo contra outros presos.

Dessa forma, o sistema carcerário distancia-se de suas finalidades originais e contribui para aumentar assustadoramente as estatísticas criminosas.

É por essa razão que as cadeias estão abarrotadas de pessoas socialmente inúteis e dispendiosas para o Estado; e é por esse motivo também que delegacias de polícia e núcleos de custódia, onde deveriam estar apenas os presos que ainda aguardam julgamento, exibem celas sempre ocupadas por condenados.

A superlotação das cadeias as torna ambiente propício para o desrespeito aos direitos humanos, para a promiscuidade, para a degradação da pessoa do preso. O custo da sociedade com a manutenção dos presídios é altíssimo; não obstante, o sistema carcerário não é capaz de assegurar ao detento o respeito à integridade física e moral, preconizado pela Constituição da República no art. 5º, inciso XLIX.

De fato, observam-se nos presídios brasileiros o império das drogas, a indignidade da sevícia e a submissão às hierarquias espúrias. Em que pese o alto

custo de cada preso para os cofres públicos, a realidade é a de que vivem em condição subumana.

No intuito de melhorar a situação do sistema carcerário brasileiro, a fim de que possa cumprir seus objetivos, é que apresentamos o presente Projeto de Lei. Se, aos condenados não perigosos, atendidos todos os requisitos contidos nesta proposição, for oferecida a possibilidade de servirem à comunidade, sem dúvida essa perspectiva dar-lhes-á consciência do ato anti-social cometido, e, mais importante, sua pessoa não será degradada pelo nefasto ambiente carcerário, nem se agravará a sua desesperança pela revolta decorrente de sua exclusão do convívio social.

Na verdade, esta proposição apenas amplia as hipóteses previstas no art. 44 do Código Penal, permissivas da substituição das penas privativas de liberdade pelas restritivas de direitos. A modificação legislativa que ora se propõe é no sentido de permitir o benefício da substituição da pena aos condenados com até oito anos de restrição de liberdade, sob os regimes aberto ou semi-aberto, para que lhes seja concedida à oportunidade de recuperar-se em liberdade.

Os presídios ficariam reservados apenas aos delinqüentes perigosos, nocivos à sociedade. Deles cuidaria o sistema carcerário, que, com menor número de detentos, teria condições de buscar o atingimento de seus objetivos, para recuperar e ressocializar os presos.

Convicto da certeza dos bons resultados desta proposição, concito os ilustres Pares a examiná-la criteriosamente nesta oportunidade, para, com o seu apoio e aprovação, elevá-la à condição de norma positivada.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2005. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

.....
Art. 44. São circunstâncias que sempre agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime:

- I – a reincidência;
- II – ter o agente cometido o crime:
 - a) por motivo fútil ou torpe;
 - b) para facilitar ou assegurar a execução, a oclusão, a impunidade ou vantagem de outro crime;
 - c) depois de embriagar-se propositadamente para cometê-lo;

d) à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação, ou outro recurso que dificultou ou tomou impossível a defesa do ofendido;

e) com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que podia resultar perigo comum;

f) contra ascendente, descendente, irmão ou cônjuge;

g) com abuso de autoridade ou prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade;

h) com abuso de poder ou violação de dever inerente a cargo, ofício, ministério ou profissão;

i) contra criança, velho ou enfermo;

j) quando o ofendido estava sob a imediata proteção da autoridade;

k) em ocasião de incêndio naufrágio, inundação ou qualquer calamidade pública, ou de desgraça particular do ofendido.

Art. 60. O juiz pode conceder livramento condicional ao condenado a pena de reclusão ou de detenção superior a três anos, desde que:

I – cumprida mais de metade da pena, se o criminoso é primário, e mais de três quartos, se reincidente;

II – verificada a ausência ou a cessação da periculosidade, e provados bom comportamento durante a vida carcerária e aptidão para prover à própria subsistência mediante trabalho honesto;

III – satisfeitas as obrigações civis resultantes do crime, salvo quando provada a insolvência do condenado.

Parágrafo único. As penas que correspondem a crimes autônomos podem somar-se, para o efeito do livramento, quando qualquer delas é superior a três anos.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, DE 2005

Dispõe sobre a publicidade oficial da administração pública federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todas as ações de comunicação divulgadas por propaganda ou publicidade oficial dos órgãos da administração pública direta de qualquer dos Poderes da União, inclusive dos órgãos e entidades da adminis-

tração pública indireta somente poderão ser veiculadas se estiverem enquadradas nos termos desta lei.

Parágrafo único. O disposto nesta lei aplica-se, também, à propaganda partidária gratuita e à campanha eleitoral, conforme definido nas legislações em vigor.

Art. 2º As determinações desta lei se estendem ao material de publicidade feito por terceiros, desde que seu custo seja total ou parcialmente coberto com recursos públicos.

Art. 3º Considera-se propaganda ou publicidade oficial da Administração Pública Federal, para fins desta lei, toda mensagem veiculada por qualquer meio ou forma de comunicação, paga ou não pelos cofres públicos, destinada a divulgar atos, programas, obras, campanhas, idéias ou serviços de quaisquer dos Poderes da União, seus órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta.

Art. 4º A propaganda governamental e a publicação de matéria paga deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, delas não podendo constar símbolo, imagem, palavra ou frase que caracterizem promoção pessoal de autoridade, partido político ou servidor público.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, considera-se promoção pessoal à veiculação de publicidade ou publicação de matéria paga que tenha por fim, de forma explícita ou implícita, promover a autoridade ou responder ou contestar palavra ou opinião de terceiros.

Art. 5º A Administração Pública Federal fica obrigada a publicar, nos seus órgãos oficiais, quadros demonstrativos de despesas realizadas com publicidade e propaganda.

Parágrafo único. A Administração Federal mandará publicar, semestralmente, no **Diário Oficial** da União, demonstrativos das despesas realizadas com propaganda e publicidade de todos os órgãos, inclusive os da administração indireta, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pela União, com a discriminação do beneficiário, valor e finalidade.

Art. 6º A Administração Pública Federal não poderá fazer propaganda que, direta ou indiretamente, possa induzir o cidadão a engano quanto a atividades do Governo.

Art. 7º A propaganda conterá, nos meios de comunicação e em função de suas características, símbolos oficiais, facilitando a identificação e distinção de seus fins.

Art. 8º Toda e qualquer propaganda oficial, nos meios de comunicação, conterá e veiculará, obrigatoriamente, informação escrita e/ou falada sobre:

a) o contratante;

- b)** o contratado;
- c)** o objeto do contrato;
- d)** o valor do contrato.

Art. 9º O contrato celebrado entre a Administração Pública Federal e o particular obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º A esta lei não se aplicam os casos de inexigibilidade previstos na legislação de licitação vigente.

§ 2º O não-cumprimento das diretrizes estabelecidas nesta lei, por parte do particular, fará com que o mesmo não mais seja contratado para prestar esse tipo de serviço.

Art. 10. A não observância da presente lei, pelo agente público implicará crime de improbidade administrativa, conforme previsto na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas na legislação vigente.

Art. 11. O disposto nesta lei não exime de responsabilidade as autoridades constituídas dos órgãos e entidades integrantes da União, no tocante a suas atribuições administrativas, financeiras e orçamentárias.

Art. 12. O art. 2º da Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

“Art. 2º.

n) a publicidade oficial da Administração Pública Federal, seus órgãos e entidades diretas e indiretas.”

Art. 13. Esta lei entra em vigor trinta dias após a sua publicação.

Justificação

A publicidade oficial da Administração Pública Federal encontra-se atualmente prevista, e tem como seus pressupostos e diretrizes fundamentais, o disposto no art. 37, § 1º da Constituição Federal de 1998, que estabelece:

“Art. 37.

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos”.

Na esfera federal, o Poder Executivo sempre regulou a matéria por meio de decretos, sucedâneos e revogatórios de seus antecessores, sempre de acordo com o governo do momento. Hoje, o assunto é regulado pelo Decreto nº 4.799 de 4 de agosto de 2003.

A matéria carece de regulação urgente mais permanente e profunda. Neste sentido, argumenta o pro-

curador da Fazenda Nacional, Anildo Fábio de Araújo, em seu estudo sobre publicidade oficial:

“A prática de atos visando a promoção de personalidades é tradicional, no Brasil. Este comportamento é resultante do sistema unipessoal de governo existente no País. A partir do Governo de Getúlio Vargas houve um aumento dos atos pessoais, visando engrandecer a pessoa do Presidente da República e demais membros de Poder. A concentração de poder e a falta ou precariedade de controle tem colaborado com os abusos e ilegalidades.

Os vícios, na publicidade oficial, ocorrem em todos os Poderes do Estado; em todas as esferas (Federal, Estadual, Distrital e Municipal). Em maior número, são praticados no Poder Executivo e no âmbito municipal, principalmente nas cidades de médio e pequeno porte. Isto decorre do sistema presidencialista de governo, onde o poder de execução e aplicação das leis e das atividades estatais são colocadas sob o jugo de única pessoa.

O controle da publicidade oficial pode ser feito, externa e internamente, conforme a vontade do indivíduo e das condições ou funções exercidas; dentro ou fora do órgão público objeto de controle. O controle externo da publicidade estatal abusiva pode ser exercido através de diversos **writs** e institutos, constitucional ou legalmente previstos. Algumas garantias constitucionais podem ser manuseadas pelos respectivos legitimados, tais como o direito de petição e de certidão, a ação popular, o mandado de segurança individual ou coletivo, a ação civil pública, a ação direta de constitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade.

A maioria da doutrina reconhece que a ação popular é o instrumento de ataque a ser proposto contra os abusos e desvios cometidos pelas autoridades e servidores públicos. Hugo Nigro MAZZILLI(2) entende ser cabível, também, a Ação Civil Pública. Este entendimento é compartilhado por Mário Sérgio de Albuquerque SCHJRMER e João Pedro GEBRAN NETO(3). Judith COSTA (4) e Adilson Abreu DALLARI(5) entendem que o cidadão pode levar o fato ao conhecimento do Tribunal de Contas competente, a fim de que este, via atividade de índole judicante ou administrativa, aplique aos infratores as sanções disponíveis. DALLARI considera que o Poder Legislativo também pode realizar o controle da publicidade estatal”.

Referente ao mérito, é importante salientar que o uso desregrado da publicidade estatal, em todas as esferas da Administração Pública, no âmbito dos três Poderes da União, vem causando enormes prejuízos ao erário público, na medida que os gastos relacionados à publicidade oficial nem sequer são fiscalizados por órgão responsável.

Ora, sabe-se que todo ato administrativo deve ser publicado, e será sigiloso somente nos caso de segurança nacional, mas infelizmente não é o que vem acontecendo. Atualmente, a maioria dos atos e contratos administrativos são realizados de forma sigilosa. Neste sentido, afirma Hely Lopes Meireles:

“Por vício burocrático, sem apoio em lei e contra a índole dos negócios estatais, os atos e contratos administrativos vêm sendo ocultados dos interessados e do povo em geral, sob o falso argumento de que são ‘sigilosos’, quando na realidade são públicos e devem ser divulgados e mostrados a qualquer pessoa que deseje conhecê-los e obter certidão”

O presente projeto de lei visa suprir lacuna até hoje existente em nossa legislação e que dificulta sobremaneira a realização plena do interesse público.

Assim, submeto a meus ilustres pares, este projeto, que tem o objetivo de dar transparência e conhecimento à sociedade dos atos praticados pela Administração Pública Federal, no que tange à publicidade oficial.

Sala das Sessões, 4 agosto de 2005. – Senador **Pedro Simon.**

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei;

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV – durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V – os cargos em comissão e as funções de confiança serão exercidos, preferencialmente, por servido-

res ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei;

VI – é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei complementar;

VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X – a revisão geral da remuneração dos servidores públicos, sem distinção de índices entre servidores públicos civis e militares, far-se-á sempre na mesma data;

XI – a lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, observados, com o limites máximos e no âmbito dos respectivos Poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal e seus correspondentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios, e, nos Municípios, os valores percebidos como remuneração, em espécie, pelo Prefeito;

XII – os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de vencimentos, para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público, ressalvado o disposto no inciso anterior e no art. 39, § 1º;

XIV – os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados, para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento;

XV – os vencimentos dos servidores públicos, civis e militares, são irredutíveis e a remuneração observará o que dispõem os arts. 37, XI, XII, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos privativos de médico;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo poder público;

XVIII – a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX – somente por lei específica poderão ser criadas empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública;

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º A não-observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º As reclamações relativas à prestação de serviços públicos serão disciplinadas em lei.

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o resarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de resarcimento.

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

DECRETO Nº 4.799, DE 4 DE AGOSTO DE 2003

Dispõe sobre a comunicação de governo do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, e tendo em vista o disposto no art. 37, § 1º, da Constituição, e no art. 6º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1.979, decreta:

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI Nº 8.389, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Institui o Conselho de Comunicação Social, na forma do art. 224 da Constituição Federal e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 2º O Conselho de Comunicação Social terá como atribuição a realização de estudos, pareceres, recomendações e outras solicitações que lhe forem encaminhadas pelo Congresso Nacional a respeito do Título VIII, Capítulo V, da Constituição Federal, em especial sobre:

- a)** liberdade de manifestação do pensamento, da criação, da expressão e da informação;
- b)** propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias nos meios de comunicação social;
- c)** diversões e espetáculos públicos;
- d)** produção e programação das emissoras de rádio e televisão;

e) monopólio ou oligopólio dos meios de comunicação social;

f) finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas da programação das emissoras de rádio e televisão;

g) promoção da cultura nacional e regional, e estímulo à produção independente e à regionalização da produção cultural, artística e jornalística;

h) complementariedade dos sistemas privado, público e estatal de radiodifusão;

i) defesa da pessoa e da família de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto na Constituição Federal;

j) propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

l) outorga e renovação de concessão, permissão e autorização de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

m) legislação complementar quanto aos dispositivos constitucionais que se referem à comunicação social.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 273, DE 2005

Altera o inciso III do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, que disciplina o instituto do bem de família, para assegurar proteção ao patrimônio do novo cônjuge ou companheiro do devedor de pensão alimentícia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, dispõe sobre o bem de família, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

.....
III – pelo credor da pensão alimentícia, resguardados os direitos, sobre o bem, do seu co-proprietário que, com o devedor, integre unido estável ou conjugal.

.....(NR.)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Bem de família é o imóvel e seus acessórios, relativamente isentos da constrição da penhora, destinados a assegurar à família a permanência do lar.

Dentre as poucas hipóteses que excepcionam a penhora do bem de família, merece alteração à relativa a pensão alimentícia, pois não deve sofrer constrição bem pertencente ao novo cônjuge ou companheiro de pessoa devedora da pensão que não guarda relação de parentesco com o credor de alimentos.

Ademais, na senda protetiva do bem de família, não se deve esperar que os tribunais produzam jurisprudência destinada a preencher lacunas da lei, que deve ser clara para ter aplicação uniforme, nem exigir que o não devedor de alimentos seja compelido a defender seu patrimônio, na via judicial, por manter união estável ou conjugal com o devedor.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2005 – Senador **José Maranhão**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI N° 8.009, DE 29 DE MARÇO DE 1990

Dispõe sobre a impenhorabilidade do bem de família.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 143, de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 3º A impenhorabilidade é oponível em qualquer trabalhista ou de outra natureza, salvo se movido:

I – em razão dos créditos de trabalhadores da própria residência e das respectivas contribuições previdenciárias;

II – pelo titular do crédito decorrente do financiamento destinado à construção ou à aquisição do imóvel, no limite dos créditos e acréscimos constituídos em função do respectivo contrato;

III – pelo credor de pensão alimentícia;

IV – para cobrança de impostas, predial ou territorial, taxas e contribuições devidas em função do imóvel familiar;

V – para execução de hipoteca sobre o imóvel oferecido como garantia real pelo casal ou pela entidade familiar;

VI – por ter sido adquirido com produto de crime ou para execução de sentença penal condenatória a resarcimento, indenização ou perdimento de bens.

VII – por obrigação decorrente de fiança concedida em contrato de locação. (Incluído pela Lei nº 8.245, de 18-10-91)

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 70, DE 2005

Dá nova redação ao art. 388 da Resolução nº 93, de 1970 (Regimento Interno do Senado Federal).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 388 da Resolução nº 93, de 1970

– Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 388. Lida em plenário, a comunicação ou representação será encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que, se julgar conveniente e oportuno, formulará projeto de resolução suspendendo a execução da lei, no todo ou em parte.

§ 1º Se necessário, a CCJ promoverá consultas e audiências públicas para elucidar e avaliar os impactos da medida sobre os diversos interesses envolvidos.

§ 2º A qualquer tempo poderá ser proposto, pelo relator, o sobremento do processo, desde que razões relevantes assim determinem, em função de providência pendente ou expectativa razoável de modificação de condições e circunstâncias passíveis de afetar a orientação da decisão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As normas projetadas no presente Projeto de Resolução visam a assinalar o caráter discricionário da atuação do Senado no processo de suspensão da execução de lei considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, já que a atual redação do art. 388 tende a induzir interpretação de que a edição da resolução suspensiva se trata de ato vinculado (obrigatório), não sujeito a juízo político de conveniência e oportunidade pelo Senado Federal.

A proposta que ora submeto aos eminentes Pares desta Casa tem o objetivo de preservar as prerrogativas institucionais desta Casa do Congresso Nacional, e tem fundamento nos aspectos jurídico-doutrinários que se seguem.

Diversamente do controle concentrado de constitucionalidade de normas, em ação direta, que encerra um juízo de expulsão, as decisões do controle concreto-

incidental, em razão de seu âmbito de aplicação, têm eficácia restrita às partes em controvérsia. A consolidação do juízo do STF efetiva sua pretensão de generalização com a remessa da decisão ao Senado.

A conversão dos efeitos **inter partes** em efeitos **erga omnes**, aparentemente simples sob uma ótica voluntarista, envolve, entretanto, condicionantes de diversas ordens, a desafiar a racionalidade e o juízo prudencial dos agentes que acionam as instituições do ordenamento jurídico-constitucional.

A primeira diz respeito à cláusula **rebus sic stantibus**: só é razoável cogitar de estender vinculadamente a decisão a partir do pressuposto problemático – se não implausível – de que todos os possíveis casos de aplicação futura da fonte de Direito (texto de lei) censurada tenderá a reproduzir as mesmas circunstâncias fáticas (sociais, econômicas etc.) presentes no caso original.

O problema é particularmente grave nas hipóteses de declaração de inconstitucionalidade material da norma sub censura com fundamento na incompatibilidade ou desconformidade de seu teor em cotejo com princípios e disposições da Lei Maior. A perquirição é, nesses casos, particularmente difícil de dilucidação objetiva, seja pelas razões derivadas da aplicação dos critérios da Nova Hermenêutica, seja porque se revela problemático, em alguns casos, a exigência de que a vontade expressa pelo legislador da norma, expressão de vontade imputável ao Estado, deva se conformar ou orientar desta ou daquela maneira. Esta questão se apresenta vivamente nos casos de censura constitucional a teores materiais de fontes normativas integrantes de constituições estaduais e leis orgânicas municipais: enquanto a censura por razões formais ou orgânicas (procedimento, competência etc.) é relativamente simples e inequívoco, o mesmo não ocorre com o escrutínio da “conformidade material”, como atesta o caráter problemático da hegemonia do princípio da simetria das normas constitucionais dos entes subnacionais, consagrado pela jurisprudência do STF, ao arrepio do magno princípio federativo da autonomia de auto-organização e auto-governo dos entes envolvidos.

A conversão do processo subjetivo/casuístico em processo objetivo (que interessa a todos), ao invocar como indispensável à participação do Senado, não disfarça a quebra do princípio da presunção de legitimidade das leis e atos normativos do poder público; apenas confunde o poder de hermenêutica (Judiciário) com o poder de legislação, na já clássica distinção de Ruy Barbosa. Para que essa participação do órgão tipicamente legislativo se efetue sem quebrantamento de seu papel institucional, faz-se mister que a operação

de generalização pretendida – em razão do princípio da liberdade de conformação do legislador – se realize sob a égide de diretrizes ínsitas à função do Senado, especialmente a de atuar com olhos no ordenamento jurídico-constitucional como um todo, levando em conta as dimensões da ação legislativa que a doutrina denomina (1) racionalidade jurídico-sistêmática e (2) racionalidade pragmática. A primeira diz respeito à integridade de ordenamento jurídico-normativo como um todo; a segunda, às consequências políticas e sociais das decisões. Afinal, são esses os parâmetros de atuação que definem o ato do Senado como ato político de alcance normativo, e não simples “ato complementar de decisão judicial”, como pretende parte da doutrina nacional.

No plano da racionalidade jurídico-sistêmática, cumpre levar em conta as modificações institucionais recentes que ampliaram os efeitos vinculantes das decisões em sede de controle concreto-incidental. Essas modificações vão desde a busca da celeridade e economia processual na declaração de inconstitucionalidade pelos tribunais, ao reforço do papel dos relatores dos feitos (Leis nº 8.038/90, art. 38; e nº 9.756/98, parte que altera os arts. 481 e 557 do Código de Processo Civil), às formulas recentes de extensão dos efeitos das decisões casuísticas do STF.

Note-se que esses mecanismos voltados a conferir eficácia geral à declaração de inconstitucionalidade em sede concreto-incidental não têm o condão de operar de plano uma depuração total do ordenamento jurídico. Eles criam, porém, as condições para a eliminação dos atos singulares suscetíveis de revisão ou impugnação pelas vias jurídico-processuais ordinárias.

Neste passo, entra em cena a racionalidade pragmática que deve inspirar a ação do órgão legislativo chamado a desempenhar o papel de “legislador negativo” (ablação de normas). Cuida-se de ponderar os impactos da ampliação dos efeitos para além dos limites da lide, de modo a compatibilizar o princípio de eficácia constitucional com critérios de justiça e os postulados da segurança jurídica e da estabilidade das relações jurídicas. Exsurge, nesse contexto de ponderação político-jurídica, a preocupação com as consequências da generalização dos efeitos em relação a atos singulares pretéritos e casos julgados, pretensões rescisórias, sentenças penais pretéritas, proteção da confiança e da boa-fé e outras situações ou atos fundados na norma censurada.

Como assinala, com a perciência de sempre, o Mestre cearense Paulo Bonavides,

As sentenças de declaração de inconstitucionalidade se prestam (...) a um exame meticuloso, com

emprego de meios elucidativos que se fizerem mais adequados para discernir, diante de cada caso concreto, o alcance da incidência da inconstitucionalidade (...) Ter-se-á sempre em vista, seja qual for à forma de controle normativo – abstrato ou concreto – o teor material do acórdão, a fim de conjurar ou prever ofensas a direitos subjetivos, os quais a ordem jurídica tutela e não podem ficar vulneráveis a atos de arbítrio, quais aqueles que possam ser perpetrados usuratoriamente por uma autoridade coatora. (BONAVIDES, cit, p. 310).

Enfim, convivendo e acoplado a um amplo sistema de controle concentrado, o modelo concreto-incidental – com todo o seu mérito de homenagear a independência interpretativo-decisória dos juízes e ampliar o acesso à justiça constitucional – requer um escrutínio de máxima prudência no processo de inflexão para a produção de efeitos vinculantes gerais, mediante o processo de realização prática da norma insculpida no art. 52, X, da Carta da República.

Nesse sentido, estamos propondo a reformulação da norma regimental pertinente, de forma a deixar patente o papel prudencial e político do Senado na apreciação da proposta de generalização dos efeitos, com o intuito de superar de vez a concepção de que se trata de procedimento meramente automático ou cartorial, que não se compadece com o elevado papel institucional desta Casa no sistema jurídico-político nacional.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2005. – Senador **Marco Maciel**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

LEI Nº 8.038, DE 28 DE MAIO DE 1990

Institui normas procedimentais para os processos que especifica, perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal.

Art. 38. O Relator, no Supremo Tribunal Federal ou no Superior Tribunal de Justiça, decidirá o pedido ou o recurso que haja perdido seu objeto, bem como negará seguimento a pedido ou recurso manifestamente intempestivo, incabível ou, improcedente ou ainda, que contrariar, nas questões predominantemente de direito, Súmula do respectivo Tribunal.

LEI Nº 9.756, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998

Dispõe sobre o processamento de recursos no âmbito dos tribunais.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 481.

Parágrafo único. Os órgãos fracionários dos tribunais não submeterão ao plenário, ou ao órgão especial, a arguição de inconstitucionalidade, quando já houver pronunciamento destes ou do plenário do Supremo Tribunal Federal sobre a questão.”

“Art. 557. O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior.”(NR)

“§ 1º-A. Se a decisão recorrida estiver em manifesto confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior, o relator poderá dar provimento ao recurso”.

“§ 1º Da decisão caberá agravo, no prazo de cinco dias, ao órgão competente para o julgamento do recurso, e, se não houver retratação, o relator apresentará o processo em mesa, proferindo voto; provido o agravo, o recurso terá seguimento”.(NR)

“§ 2º Quando manifestamente inadmissível ou infundado o agravo, o tribunal condenará o agravante a pagar ao agravado multa entre um e dez por cento do valor corrigido da causa, ficando a interposição de qualquer

outro recurso condicionada ao depósito do respectivo valor.”

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Resolução nº 93, de 1970.

Dá nova redação ao Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 388. O segundo turno e o turno suplementar de matéria em regime de urgência serão realizados imediatamente após a aprovação do projeto, em primeiro turno, e do substitutivo, respectivamente, podendo ser concedido o prazo de 24 horas para a redação do vencido, quando houver.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– O projeto de resolução que acaba de ser lido vai publicação e ficará perante a Mesa pelo prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 401, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

SGM/P Nº 1.391/05

Brasília, 29 julho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o art. 133 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de rejeição, do Projeto de Lei nº 2.020/03, do Senado Federal (PLS nº 36/02, na origem), que “Altera o art. 1º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que ‘dispõe sobre a organização das ações de vigilância epidemiológica, para obrigar o funcionamento de serviços de saúde existentes nas regiões afetadas, nos fins de semana, durante a vigência de epidemias’”.

Atenciosamente, – **Severino Cavalcanti**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– O expediente lido será anexado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2002, e vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 719/05-BLP

Brasília, 1º de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a V. Ex^a, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI, que irá apurar as denúncias de recebimento de quaisquer vantagens patrimoniais e/ou pecuniárias indevidas por membros do Congresso Nacional, com a finalidade de aprovar as matérias de interesse do poder executivo e, as acusações do mesmo teor nas deliberações da Proposta de Emenda à Constituição nº 01/1995, que dispõe sobre a reeleição para mandatos executivos, como suplente, o Deputado Neucimar Fraga (PL – ES) em substituição ao Deputado Miguel de Souza (PL – RO).

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Partido Liberal – PL.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)
– Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OS-GSE Nº 378/05

Brasília, 3 de agosto de 2005

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que foi aprovado o Projeto de Lei nº 3.062, de 2004 (nº 379/03 no Senado Federal), o qual “Institui o Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência.”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, convertendo-se na Lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005.

Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da Lei em que o mesmo foi convertido.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira** Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)
– O expediente que acaba de ser lido será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 379, de 2003.

O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF/GAB/I/Nº 997

Brasília, 3 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Cezar Schirmer passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as causas e consequências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes

públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Wilson Santiago** Líder do PMDB, em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)
– A Presidência designa o Sr. Deputado Cezar Schirmer como suplente para compor a referida Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. PSDB Nº 773/2005

Brasília, 4 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, como membro suplente, o Deputado Narcio Rodrigues para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias de recebimento de quaisquer vantagens patrimoniais e/ou pecuniárias indevidas por membros do Congresso Nacional, com a finalidade de aprovar matérias de interesse do poder Executivo.

Respeitosamente, – **Alberto Goldman** Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)
– A Presidência designa o Sr. Deputado Narcio Rodrigues como suplente para compor a referida Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF/GAB/I/Nº 1.015

Brasília, 4 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Darcisio Perondi passa a participar, na qualidade de Suplente, da Comissão Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias de recebimento de quaisquer vantagens patrimoniais e/ou pecuniárias indevidas por membro do Congresso Nacional, com a finalidade de aprovar as matérias de interesse do Poder Executivo e, as acusações do mesmo teor nas deliberações da Proposta de Emenda à Constituição nº 01/1995, que dispõe sobre a reeleição para mandatos executivos, em substituição a Deputada Almerinda De Carvalho.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Wilson Santiago** Líder do PMDB, em exercício.3

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)
– Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Antes de chamar o próximo orador, tenho a dizer ao nobre Senador Mão Santa que, quando estamos na Presidência, somos chamados à atenção para cumprir o Regimento e quando estamos na tribuna, com vontade de dizer algumas palavras ao nosso País, cobramos do Presidente. Tem sido assim com o Senador Mão Santa e todos que aqui presidem. Fiquei muito constrangido de cortar a palavra desse grande orador Mão Santa, mas que terá depois, nas comunicações inadiáveis, o tempo necessário para fazer seu pronunciamento, como sempre, de forma brilhante.

Chamo para usar da palavra o grande Senador Pedro Simon, do Rio Grande do Sul. V. Ex^a, conforme o Regimento Interno, tem a palavra por dez minutos prorrogáveis por mais dois minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho a esta tribuna e comuniquei anteriormente ao Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros e ao Senador Antonio Carlos Magalhães que iria falar sobre os pronunciamentos que S. Ex^as fizeram abordando a minha pessoa.

Eu falei desta tribuna dizendo da minha preocupação e da minha angústia no sentido de que acontecesse o que se está propalando pela imprensa e pelos corredores do Senado de que um grande acordo, um accordão, estaria sendo feito no meio da CPMI. Disse eu que não acreditava que isso aconteceria porque, na minha opinião, o povo está acompanhando de cima a CPMI, e, sendo assim, os Parlamentares estão acompanhando de corpo e alma o evento. Acho muito difícil, para não dizer impossível, que se queira fazer algum acordo no sentido de controlar os passos da CPMI.

O Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, disse ontem: “Há pouco, o Senador Pedro Simon fez uma intervenção, dizendo que a organização da proposição era uma tentativa de dificultar a investigação. Imaginem! Em todos os momentos, como Presidente do Congresso, dei força à investigação”. Que eu teria dito que a reunião dos Líderes no sentido de compor as reuniões das Comissões Permanentes com a CPMI – acho normal que façam isso – estava sendo feita para dificultar os trabalhos da CPMI. Não. Há um equívoco de S. Ex^a. Tenho medo de que seja feito um acordo, como foi feito pelo Líder do PMDB, pelo Líder do Governo e pelo Líder do PTB quando, há um ano e nove meses, impediram que se criasse a CPI dos Bingos, recentemente instalada. O Senador Jefferson Péres, nosso querido companheiro do Amazonas, e eu entramos no Supremo com um mandado de segurança para que a CPI funcionasse. A CPI – repito – é um direito da Minoria. Os Líderes têm a obrigação de

indicar os nomes de seus membros; se não o fizerem, cabe ao Presidente do Senado a indicação.

Os Líderes do PMDB, do Governo e do PTB fizeram uma nota, dizendo que não indicariam os membros da Comissão e que só haveria a CPI quando eles fizessem a indicação. Então, passamos a cobrar, o Senador Jefferson Péres e eu, do Presidente do Senado a indicação, mas ele disse que não tinha essa atribuição e que, se os Líderes não indicassem, ele também não o faria. Desse modo, ingressamos com mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal e, por nove votos a um, o Supremo mandou indicar. Essa decisão do Supremo ocorreu quando o Congresso Nacional já estava arquivando a CPMI do Mensalão e a CPMI dos Correios, que, agora, está em pleno funcionamento. Quando estavam para arquivar esta, veio a decisão do Supremo mandando nomear os membros da CPI e dizendo que era obrigação do Presidente indicar, se os Líderes não indicassem.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador Pedro Simon, V. Ex^a, com a experiência que tem, é praticamente um farol nessas horas de crise. V. Ex^a aponta caminhos e quase sempre tem acertado nos caminhos que tem apontado. Se o Governo tivesse ouvido V. Ex^a naquela oportunidade, há um ano e nove meses, se aquela CPI dos Bingos tivesse sido instalada, hoje não teríamos as outras CPIs. E o Governo não estaria na dificuldade que está, que é uma dificuldade que se irradia e fere o Brasil todo e fere os brasileiros todos. V. Ex^a vem agora e fala, muito nítida e claramente, como o Dr. Ulysses Guimarães, de S. Ex^a o fato. Quando o fato chega, não tem composição, não tem accordão; nada supera a força que o fato tem, principalmente hoje, com a TV Senado, com as TVs todas transmitindo as reuniões das CPIs. O que o Brasil precisa, e é esse o caminho que V. Ex^a indica, é fazer o que está fazendo a área econômica do Governo. Ela está funcionando, o Banco Central está funcionando, o Ministério da Fazenda, o BNDES; o Ministério do Comércio Exterior está exportando, e o Brasil está batendo recordes, como se não houvesse problema político. Nós, aqui no Senado, devemos fazer o que começamos a fazer ontem, no fim do recesso: votar matérias, votar os projetos que estão na pauta, votar as medidas provisórias, e a Câmara fazer a mesma coisa. E o Presidente Lula – me desculpem, eu não devia dar conselho a um Presidente – devia voltar para o Palácio e governar, dirigir o País, colocar o País para funcionar efetivamente na área que compete, princi-

palmente politicamente, ao Presidente da República, e administrativamente, como está acontecendo na economia. Se nós fizermos isso, a CPI caminha, apura, pune; o Judiciário prende, e as instituições funcionam e mostram a sua segurança, alicerçadas em uma Constituição que, até agora, tem conseguido superar todas as crises que apareceram. Esse caminho que V. Ex^a está indicando é o caminho que nós devemos seguir, que o País deve seguir, como disse no início V. Ex^a, que, nessas horas, tem sido um farol aqui do Legislativo a alumiar os caminhos do Executivo e da Nação. Cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Ex^a, muito obrigado mesmo.

Então, o que fiz, falando na televisão, no programa de televisão, e falando da tribuna, ontem, foi dizer que, como salientou bem V. Ex^a, Senador Camata, se tivesse saído a CPI, a primeira, dos Bingos, um ano e nove meses atrás, não teria ficado esse sentimento de impunidade, que levou as coisas a crescerem, a crescerem e a crescerem – e aconteceu isso tudo que tem acontecido.

Então, a culpa foi desta Casa, por não ter criado, na hora oportuna, a CPI. Isso é que eu digo; isso é que eu disse. Lamento que os Líderes tenham tomado uma decisão que foi uma das piores decisões que eu vi. Nem na ditadura o Congresso fez isto: os Líderes se reuniram e disseram que só teria CPI quando eles quisessem, eles, a Maioria. Se não quisessem, não teria. Disseram isso numa nota escrita e assinada.

Apoiados nessa nota, entramos no Supremo e ganhamos. Foi isso que eu disse. Com relação ao Presidente Renan, foi isso que eu disse. E com relação ao Sr. Antonio Carlos Magalhães, eu quero dizer a S. Ex^a: primeiro, para mim não há problema nenhum em pedir desculpas públicas se eu errei. Eu sou um franciscano humilde, que reconhece a sua fraqueza, e reconheço que devo ter errado muito.

Quando S. Ex^a diz que agredi o Presidente Sarney, S. Ex^a não está dizendo a verdade. E ele diz que assistiu. Se ele assistiu, ele assistiu eu dizer isto: que a CPI devia ter sido criada um ano e nove meses atrás. Lamentavelmente, não se criou, porque os Líderes não indicaram, e o Presidente Sarney, que tinha obrigação de indicar, também não indicou – o que foi a decisão do Supremo.

Foi isso que eu disse. Eu não fiz agressão nenhuma. Eu não fiz agressão nenhuma. Então, eu não sei por que devo desculpas ao Presidente Sarney. Não sei onde o Sr. Antonio Carlos, Senador, descobriu que eu agredi.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pode até levar o discurso ao Presidente Sarney, que, poderá ler o discurso do Senador Antonio Carlos dizendo que ele assistiu, na televisão, agressões minhas ao Sr. Sarney. Isso poderá levar a uma coisa que não é verdadeira. Não é verdade! Duvido! Até porque não é do meu estilo. Eu sou duro, bato com energia, mas digo as coisas sem adjetivar. O que eu tenho com relação aos Líderes do Governo e ao Senador Renan Calheiros, quando era Líder, é que eles fizeram uma nota proibindo criar a CPI. E o que tenho com relação ao Presidente Sarney, do Senado, quando era Presidente, é que em vez de nomear os membros da CPI, como era sua obrigação, ele arquivou o requerimento. E o Supremo mandou nomear.

Então, não sei qual é a desculpa que devo e não sei qual é a agressão que eu fiz ao Presidente Sarney, em que o Sr. Antonio Carlos baseia o seu pronunciamento. Lamentavelmente, ele não está aqui. Eu comuniquei ao Sr. Antonio Carlos e ao Sr. Renan que eu falaria respondendo aos dois.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite um pequeno aparte, Senador?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Muito pequeno o aparte, apenas para dizer o seguinte: muitas vezes nós discordamos, por problema partidário, de V. Ex^a, mas com muito respeito sempre, porque respeitamos muito V. Ex^a. Eu não queria deixar de concordar com V. Ex^a que se aquela CPI tivesse sido feita, hoje não estariam passando pelo vexame que estamos passando. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Infelizmente, é a grande verdade. Lamentavelmente, nós temos de dizer isto: se tivesse havido a CPI, não teria esse sentido de impunidade. O Sr. José Dirceu e companhia, o Tesoureiro do PT, não fariam o que fizeram achando que não ia acontecer nada. Se o Subchefe da Casa Civil estivesse respondendo a uma CPI mudaria tudo. Lamentavelmente, aconteceu isso. Foi o que eu disse.

Agora, estou dizendo isso, Senador, porque aconteceu o mesmo no passado. Na CPI dos Anões do Orçamento, quando nós quisemos ir adiante, eu fiquei aqui dez anos gritando: a CPI dos Corruptores, a CPI dos Corruptores, a CPI dos Corruptores – e não deixaram criá-la. E, agora, a gente está sentindo que não querem deixar entrar nos fundos de pensão, porque, não há dúvida nenhuma, envolvendo Parlamentares e discutindo para...

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC. *Fazendo soar a campainha.*) – Nobre Senador Pedro

Simon, a campainha toca automaticamente. Vou prorrogar o tempo, como V. Ex^a tem direito.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Então, digo que é importante não aceitar as provocações que estão aparecendo. Não porque vão botar uma pedra em cima. O que é botar uma pedra em cima? Claro que não dá para os Deputados e Senadores, que estão sendo atingidos, cujos nomes estão aí no jornal, voltarem atrás. Não dá para dizer que o ex-Presidente da Câmara não recebeu tanto, que a esposa dele não foi lá buscar. Não dá para dizer que, inclusive, o Presidente do PL, que renunciou, não pegou quatrocentos e não sei quantos milhões. Isso vai às últimas consequências. Queremos saber de onde foi a movimentação, quem é o Sr. Valério, de onde veio o dinheiro, de onde veio a movimentação dos Fundos de Pensão, de onde veio toda essa montanha de dinheiro que aqui apareceu, que apareceu lá na CPI do *Impeachment* do Collor, e que não acontece nada, porque nunca chegamos na figura do corrupto.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, não resta dúvida de que V. Ex^a é o mais brilhante orador contemporâneo. O político lê aquele livro, **O Príncipe**, mas gosto mais de **O Pequeno Príncipe**, de Antoine de Saint-Exupéry, que diz que a linguagem é uma fonte de desentendimento. Agora, eu aprendi com o Líder do Piauí a não agredir os fatos. Petrônio Portella repetia, como um pai-nosso: não agredir os fatos. Os fatos estão aí, são vergonhosos. E quis Deus estar aqui com o livro de **Francisco, Instrumento de tua Paz**, que diz: “Onde há erro, leve a verdade.” V. Ex^a sempre traz a verdade. Onde há trevas, há luz. V. Ex^a tem sido a luz da política do nosso Brasil.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, é importante isso. Quero dizer ao Senador Antonio Carlos Magalhães que, ao contrário de muitos, reconheço a minha humildade, reconheço que cometo erros, cometo equívocos. E, quem me conhece, sabe que uma das coisas que me deixa satisfeito é reconhecer publicamente e pedir desculpas quando eu tenha cometido algum erro. Mas, com relação ao Sr. Sarney, não aconteceu. O que disse é isso que está salientando. Que pena que aconteceu aquilo, que foi uma página negra no Congresso Nacional: os Líderes se reunirem, não ter mais CPI. O artigo da Constituição, que diz que a Minoria pode criar uma CPI, não existe mais. Os Líderes do Governo e da Maioria têm que decidir. E ele, que devia arquivar, arquivou.

Então, mesmo assim, eu digo com toda a sinceridade ao Presidente Sarney que não tive intenção de ofendê-lo e ao Presidente Renan, muito menos. Agora,

o Presidente Renan – eu repito – está se comportando realmente muito bem, está tendo uma atitude realmente positiva. Mas, por amor de Deus! Essa onda que está se criando, que está crescendo – a Comissão dos Correios está a manhã inteira discutindo isso –, a onda que existe de que não se vá adiante no debate da matéria, isso não pode continuar. Isso não pode continuar! Nós temos que ir às últimas consequências.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leonal Pavan. PSDB – SC)

– Com a palavra o próximo orador inscrito, por permuta com o Senador Marco Maciel, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA) – Art. 14, fui citado.

O SR. PRESIDENTE (Leonal Pavan. PSDB – SC)

– Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a está inscrito, por cessão do Senador Marco Maciel. Concedo a palavra a V. Ex^a por dez minutos mais dois. V. Ex^a está inscrito normalmente, já era o segundo inscrito para usar a palavra. Coincidentemente, V. Ex^a, entrando neste momento, estava inquirindo o art. 14. Portanto, não há necessidade, porque V. Ex^a tem o direito à palavra por estar inscrito, por concessão do Senador Marco Maciel. A sorte brilha para os brilhantes.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, acabamos de ouvir nosso colega e amigo, Senador Pedro Simon.

Ontem, o Presidente desta Casa – estão aqui as notas – declarou:

Há pouco, o Senador Pedro Simon fez uma intervenção, dizendo que essa proposição, essa tentativa de compatibilização era para dificultar as investigações. Imaginem! Em todos os momentos, como Presidente do Congresso Nacional, dei força à investigação. Quando a Comissão Parlamentar de Inquérito ficou exposta em função de uma declaração do Diretor da Abin, fiz questão de defender o Congresso, a Comissão Parlamentar de Inquérito. Coloquei tudo à disposição e vou continuar a fazê-lo, dando força, porque, mais do que qualquer um, entendo que, fora da investigação, não há saída. Ou o Congresso retoma a sua credibilidade, a sua representatividade, a sua legitimidade, pela investigação, pelo esclarecimento, pela responsabilização de quem precisa ser responsabilizado, ou não vejo, sinceramente, outra saída.

Nesse instante, pedi a palavra e me solidarizei com o Presidente. Como eu, outros Senadores se solidarizaram com o Presidente, que tem sido realmente um lutador para que as Comissões de Inquérito funcio-

nem e que as coisas nesta Casa andem corretamente. Quase me empurrando para falar, o Senador Ney Suassuna também se solidarizou.

Ainda há pouco, eu ouvia, pelo rádio, o Senador Ney Suassuna dar o aparte, aplaudindo o Senador Pedro Simon. Pena que ele não esteja aqui também, para usar o art. 14. Ele deu o aparte, mas ontem ele deu solidariedade ao Presidente, contra as palavras de V. Ex^a. E eu também o fiz.

Mas quero, neste instante, dizer que, na parte do Presidente Sarney, V. Ex^a disse que eu ouvi – está aqui escrito – mas eu não disse que ouvi. Eu disse que V. Ex^a ofendeu o Presidente Sarney num programa de televisão em São Paulo. E quem me disse, aí nesse fundo, foi o Presidente José Sarney, de quem V. Ex^a foi Ministro, a quem V. Ex^a devia hierarquicamente, naquela ocasião, todo o apoio, e de quem eu também fui Ministro. E disse também que fui a Porto Alegre apoiar V. Ex^a na questão da telefonia, quando a telefonia do Rio Grande do Sul não pertencia sequer ao Sistema Telebras, com ordem também do Presidente José Sarney.

Isso está aqui escrito. Não há nenhuma palavra de ofensa a V. Ex^a. Há de solidariedade ao Presidente Renan Calheiros. Mas é realmente do temperamento de V. Ex^a, como é do meu em outras coisas. V. Ex^a, muitas vezes, avança o sinal. A maioria das vezes, avança bem, servindo inclusive ao País, e desta tribuna mesmo. De maneira que o crédito de V. Ex^a é muito grande. Mas isso não significa que V. Ex^a, algumas vezes, não cometa injustiças – pelo menos a meu ver. De modo que não fiz qualquer ofensa a V. Ex^a. O discurso está aqui.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a me permite?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Permito, sim, com muito prazer. Adoro dialogar com V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Muito obrigado. Senador, o que falei e venho falando com relação ao Presidente Sarney são dois fatos. Primeiro, tenho restrições ao Presidente Sarney e ao Senador Renan porque, à revelia de uma decisão da convenção, eles, por conta própria, decidiram participar do Governo e indicar os Ministros. Isso eu tenho dito publicamente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – E eu concordo.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Quem está fazendo parte do Governo é o Dr. Renan e o Dr. Sarney, que indicaram os Ministros. Essa é uma das restrições que eu faço.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a me permite interromper, para fazer o di-

álogo? Mas o Dr. Sarney e o Presidente Renan tiveram a maioria da Bancada ao seu lado. V. Ex^a foi uma voz isolada, mas a voz certa, embora isolada.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador, não houve decisão de Bancada para indicar Ministro. Não houve reunião da Bancada para indicar Ministro, esse Ministro de Minas e Energia. A Bancada não se reuniu. A Bancada não se reuniu. Não houve reunião da Bancada para indicar. O que houve depois foi uma solidariedade ao Renan quando estava sendo atacado, mas para indicar Ministro a Bancada não houve reunião. Está aqui o Senador Maranhão. A Bancada se reuniu?

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Nunca.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Aí. A Bancada não se reuniu. Essa é a primeira. A segunda: o que eu digo, Senador, é que nós pedimos a constituição de uma CPI há dois anos. Os Líderes, o Líder do PT, o Líder do PMDB, que era o Senador Renan, e o Líder do PTB tomaram a decisão: “não há CPI enquanto nós não quisermos, e nós não queremos”. Quer dizer, quanto ao artigo da Constituição que diz que a minoria pode criar uma CPI, eles não aceitaram. E aí o Presidente Sarney, que era o Presidente do Senado, que devia, ele, nomear se os Líderes não indicassem, disse: “não, eu não nomeio”. Aí o Senador Jefferson e eu entramos no Supremo, e o Supremo, por nove a um, disse que o Presidente Sarney tinha que indicar. E veio essa decisão na hora em que se estavam criando essas outras três comissões, porque o Governo já estava preparado para não deixar criar nenhuma. Não ia haver nenhuma CPI. Aí o Supremo mandou criar, e criaram. Então, o que estou dizendo é exatamente isto: não queriam deixar criar, criaram. E por que estou trazendo esta discussão? Porque eu quero remoer coisa antiga? Não. É porque estou com medo, porque há uma boataria de que não vão deixar mexer nos fundos de pensão, não vão entrar nas contas da Petrobras, que vai ficar nisso que está aí. Vão cassar os Deputados e Senadores e mais nada. Acho isso um absurdo. Temos que nos revoltar contra isso. É esse o sentido.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Essa revolta de V. Ex^a tem sido minha na tribuna todos os dias. Peço todos os dias que se investiguem fundos, Infraero, Petrobras, e outras coisas mais. Todos os dias eu peço. E acho que o Presidente Renan não é contra isso.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Não estou dizendo que ele seja a favor disso nem contra isso. Estou dizendo que ele deve tomar posição para salvaguardar nossos interesses da boataria que anda aí.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – E quando V. Ex^a foi ao Supremo, o meu Partido também foi.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – É verdade, é verdade.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – E ainda foi pedir ao Presidente Jobim que o julgamento fosse no dia 22, sem falta.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Também é verdade.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Então V. Ex^a vê que estamos na posição certa em relação a este assunto.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Plenamente de acordo.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Não estou contra o ponto de vista de V. Ex^a neste assunto. Estou contra o ponto de vista de V. Ex^a de fazer restrições, como fez e me disse o Presidente Sarney. E ontem o Presidente Renan declarou, de público, que V. Ex^a dizia que ele estaria impedindo as investigações. Li aqui as palavras do Presidente Renan dizendo isso. Evidentemente, até para a biografia de V. Ex^a, não fica bem isso. V. Ex^a é sempre um homem veraz, é um homem correto, é um homem que toda a Casa admira. V. Ex^a não poderia fazer uma coisa dessas.

Sr. Presidente, V. Ex^a me deu dez minutos, e eu ainda não fiz...

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Senador Antonio Carlos Magalhães, em virtude desse brilhante debate entre duas figuras fantásticas do nosso Senado, V. Ex^a terá mais dois minutos. Se for necessário, mais um. Dois e mais um.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, porque tratei do assunto principal e agora vou tratar do Governo.

Nunca neste País – eu hoje participei da CPI dos Bingos – vi coisa mais nojenta do que o que está ocorrendo no Governo atual. É inacreditável o que está ocorrendo em vários setores do Governo.

No que diz respeito a esse problema dos bingos, o que eu ouvi hoje do depoente, Dr. Marcelo, foi algo estarrecedor. Eu, inclusive, fiz as minhas perguntas e ele não pôde respondê-las, porque as pessoas com as quais ele se entendia – e ele disse bem isto – eram Waldomiro e Rogério Buratti, ligado ao Ministério da Fazenda. Eles se entendiam. E eu mostrei que eles se entendiam. Por quê? Porque o Waldomiro era da Casa Civil e o Rogério era ligado ao Ministro da Fazenda.

Salientei que o Ministro da Fazenda é um homem sério, mas tem amigos que maculam a sua imagem e S. Ex^a não iria procurar nem o Sr. Waldomiro nem

o Sr. Rogério Buratti se não tivesse a certeza de que essas pessoas tinham grande influência tanto na Caixa Econômica como no Governo em si. E é um mal. E aqui advirto o Ministro Antônio Palocci, porque há outros assessores que precisam ser advertidos, pois o homem sério muitas vezes fica maculado pelas companhias que tem. Nesse ponto, louve-se a figura do Sr. Márcio Thomaz Bastos, que tem auxiliares sérios e competentes.

Mas o Rogério de que eu falava é o Rogério Buratti, que manda nesta República, um pouco menos do que Marcos Valério, mas manda bastante.

De modo que, nesta República, com este Governo, não há conselho, não há acordo, nem “acordão”, nem “acordinho”. Temos que estar na linha de frente da luta pela moralidade administrativa e pela moralidade pública, levando em conta que realmente o País entrou numa fase que deprime e da qual V. Ex^a, com toda a razão, muitas vezes reclama com veemência, a veemência do catarinense que vê também ocorrer em sua terra coisas absurdas, nem tanto pelo Governador, mas principalmente por Representantes daquele Estado.

Quero dizer neste instante, Sr. Presidente, que nosso dever é lutar aqui permanentemente. Vim hoje a esta tribuna defender principalmente o Presidente Sarney – e o Senador Pedro Simon há de convir que, se eu não o fizesse, eu não estaria com a lealdade que caracteriza a minha vida. A minha vida tem sido caracterizada por isso. E eu, sendo amigo do Presidente Sarney e dele tendo ouvido isso, eu tinha o dever de salientar, sem ofender, como não ofendi em coisa alguma, o Senador Pedro Simon, de pedir que o Senador Pedro Simon, franciscano que é como há pouco afirmou e pratica, quando estiver com o Presidente Sarney dê-lhe um abraço e diga-lhe: “Presidente, eu não o ofendi, jamais o ofendi; eu fui seu Ministro; fui Governador com V. Ex^a; nós somos realmente correligionários e, mais do que isso, amigos”.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, Senador João Batista Motta, eu gostaria de dizer que para mim foi uma honra muito grande presidir neste momento esse diálogo, esse debate entre dois grandes Líderes, duas feras deste Congresso: Pedro Simon e Antonio Carlos Magalhães.

Esse debate demonstra a evolução democrática do Senado. E, para mim, realmente, foi motivo de orgulho e uma honra poder presidir esse importante debate de entendimento entre o Senador Antonio Carlos Magalhães e o nosso querido amigo Pedro Simon.

O próximo orador inscrito é João Batista Motta.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, o assunto hoje em pauta nas duas Casas é CPIs. Com relação a isso, quero avisar à Casa e ao meu País que apresentei um requerimento pedindo que fosse aberto o sigilo bancário e fiscal de todos os Senadores e de todos os Deputados Federais, assim como de todos os funcionários de seus gabinetes para que nós, da CPI ou da Polícia Federal, façamos o cruzamento entre aquilo que tiver constando no nome de Parlamentares ou de seus assessores e aquilo que saiu das contas das empresas denunciadas.

Sr. Presidente, não estou aqui hoje para tratar de assunto de CPI. Tenho uma preocupação maior com o meu País e, em razão disto, apresentei uma PEC que está sendo relatada pelo Senador Demóstenes Torres, que diz respeito a produtos primários de origem extrativista, mineral ou vegetal, que não se destina ao consumo humano ou animal e que sejam riquezas não renováveis. Segundo minha proposta, esses produtos pagarão a metade daquilo que é pago pelos produtos que são comercializados internamente e pagarão a mesma coisa quando exportados. Não quero resolver o problema, Sr. Presidente, porque é um problema muito grave. Quero apenas acender uma luz de alerta no peito da nossa sociedade, uma sociedade nacionalista que ainda acredito que existe em nosso País.

Sr. Presidente, para que este País tome conhecimento da aberração em que vivemos, aponto algumas distorções. No ano de 2004, exportamos em ferro e aço, laminados ou planos, 3,4 milhões de toneladas apenas, e o País faturou US\$2 bilhões. Com relação a semimanufaturados, exportamos 6,3 milhões de toneladas por US\$2,1 bilhões. Veja bem, no total, US\$4,1 bilhões. Isso, exportando 9 milhões de toneladas de aço. Quando exportamos ferro, conseguimos na balança de pagamento uma receita de US\$4,7 bilhões, exportando nove milhões de toneladas. Quando exportamos o minério de ferro **in natura**, para fazer a mesma coisa, ou seja, US\$4,7 bilhões, temos que exportar duzentos e dezoito milhões de toneladas. Isso é uma vergonha! Estamos entregando nossas riquezas não renováveis para o mundo e estamos entregando tudo isso por nada.

Nossas reservas, Sr. Presidente – isto é estarrecedor! – com a atual produção, sem aumentar o que se está fazendo hoje, darão apenas para 30 anos. E o que é mais importante ainda: as nossas exportações somaram US\$96 bilhões, os produtos de aço compuseram um total de exportações de quase US\$41 bilhões, ou seja, os mencionados acima renderam US\$8,8 bilhões; máquinas e aparelhos mecânicos, que também

são provenientes do aço, US\$5,6 bilhões; material de transporte, ou seja, caminhões, automóveis, ônibus, avião, etc, US\$16 bilhões; produtos metalúrgicos, US\$10,2 bilhões, ou seja, US\$41 bilhões contra o total de US\$96 bilhões de dólares no ano 2004.

Veja bem, pedras preciosas, ouro, prata, tantos produtos de grande valor renderam apenas para o País US\$670 milhões. Isso equivale dizer o seguinte: quando se vende um produto **in natura**, sem ser beneficiado, não se arrecada coisíssima nenhuma. E pior que isso, não se geram empregos em nosso Brasil. Mandamos nosso minério para gerar emprego em outros países do mundo.

Agora, vejam bem as Srs^as. e Srs. Senadores, o ex-Presidente Castello Branco proibiu a exportação de madeira. Não era mais permitido exportar madeira **in natura**, em toras. Hoje só a exportamos beneficiada. Pois bem. Sabem quanto renderam para as nossas exportações, para a nossa balança de pagamento? Três bilhões, Sr. Presidente. E ninguém vê movimentação de madeira. Por quê? Porque estamos exportando móveis, estamos exportando a madeira beneficiada. Então, falta ao governo hoje, como no passado recente, coragem para proibir ou para conter esse derrame de recursos, de riqueza que o Brasil está permitindo.

Quando se fala em soja, faturamos 10 bilhões. Mas por quê? Se V. Ex^{as}s observarem, soja **in natura** é quase nada. O maior volume de dinheiro vem quando se exporta óleo, quando se exporta o farelo. É aí que conseguimos gerar empregos e agregar valores.

Agora temos a medida provisória do bem, que o Governo mandou para esta Casa, que visa desonerar de tributação da importação maquinário que seja destinado a produzir produtos exportados. Ora, não podemos correr o risco de aprovar uma medida dessas sem restrições. Não estamos aqui para aprovar uma lei que amanhã vai isentar a Vale do Rio Doce de importar vagões, de importar maquinário para retirar 50 ou 10 toneladas de minério dos barrancos, das jazidas brasileiras para aumentar, para dobrar a produção desse material **in natura**. Não podemos nesta Casa permitir que isso aconteça. Se for para importar maquinário para beneficiar o couro para produzir sapato, muito bem; se for para importar maquinário para produzir anel ou relógio para se exportar o outro, tudo bem. Mas importar maquinário sem imposto para jogar fora as nossas riquezas, não podemos deixar que isso aconteça nesta Casa.

Sr. Presidente, não estou querendo resolver o problema com essa PEC. Estou, repito, querendo acender uma luz nos corações dos brasileiros, daqueles que têm amor a esta Pátria, para acordarem e para fazerem chegar ao Presidente da República a irresponsabilidade

de que está sendo cometida. A minha PEC visa cobrar 50% daquilo que foi isentado por meio da Lei Kandir, que não foi feita neste Governo, diga-se de passagem. Devemos corrigir isso, porque essa situação não pode mais perdurar.

Precisamos ter responsabilidade e amor à nossa Pátria. Acredito que os escândalos que hoje recaíram sobre este País não farão com que percais o nosso ritmo de trabalho e o rumo traçado a fim de que o Brasil seja um dos melhores e principais países do planeta. Acredito no Brasil, acredito na nossa gente e acredito que conseguiremos gerar empregos preservando a nossa riqueza.

Pretendo conversar sobre esse assunto com a Ministra Dilma Rousseff, a quem já pedi um audiência.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador João Batista Motta, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Fiquei dois anos e meio tentando falar com o Ministro José Dirceu. Em momento algum, fui recebido. Eu quis discutir um assunto dessa importância e não fui recebido, naturalmente porque ele estava preocupado, tinha outros afazeres e outras responsabilidades que agora estão sendo analisadas nas CPIs.

Ouço o Senador Gerson Camata com prazer.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador João Batista Motta, quero cumprimentá-lo pela PEC que V. Ex^a apresentou. Ela é muito importante, principalmente porque tirará alguns recursos daqueles que mais estão ganhando dinheiro hoje no Brasil com exportações, daqueles que estão vendendo aquilo que Deus deu de graça ao País. Ela vai, principalmente, apoiar aqueles Estados exportadores que, em razão da Lei Kandir, acabaram perdendo enormemente a arrecadação, porque o Governo Federal não cumpre aquele repasse de uma parte dos recursos perdidos pelos Estados exportadores. Eu cumprimento V. Ex^a e espero que a Ministra o ouça e o entenda, fazendo com que esta PEC seja rapidamente aprovada aqui.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Senador Gerson Camata, agradeço de coração. Tenho certeza de que a sua posição não poderia ser diferente, pelo grande homem público que V. Ex^a é, pela sua gente e por aquilo que V. Ex^a representa para o povo brasileiro.

Terminando, Sr. Presidente, ressalto que meu Estado foi palco de escândalos iguais aos que estamos hoje assistindo em Brasília. Meu Estado sofreu e também foi manchete. Mas hoje, quero aqui dizer bem claro, que meu Estado é limpo, perfeito, trabalha, progride e cresce. Hoje, o capixaba tem orgulho de dizer que nasceu no Espírito Santo.

Muito obrigado, Governador Paulo Hartung. É assim que se administra um Estado e um País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, conforme a lista, o Senador Paulo Paim, do Rio Grande do Sul, por cessão do Senador Cristovam Buarque.

S. Ex^a tem dez minutos, com mais dois de tolerância, cedidos por esta Presidência.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Pavan, em primeiro lugar, agradeço ao Senador Cristovam Buarque, porque eu queria falar sobre este assunto ontem, mas, pelo art. 17, como eu já havia falado por duas vezes, não pude falar. Então venho hoje à tribuna, agradecendo, antes de tudo, ao Senador Cristovam, que pediu que eu registrasse que só me cedeu o tempo devido à solidariedade também que manifesta aos servidores públicos do Brasil que estão em greve.

A quem interessa desgastar uma categoria tão importante que dedica a sua vida a atender o povo brasileiro? Não interessa a ninguém desgastar as lide-ranças dos trabalhadores, os sindicatos. Indiretamente, com a greve, todos são prejudicados, são prejudicados os trabalhadores que estão em greve há mais de dois meses, o governo e a população. Por isso, Sr. Presidente, venho à tribuna, fazer um apelo ao Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, ex-presidente da Central Única dos Trabalhadores.

No tempo em que eu era sindicalista, quantas e quantas vezes, recorremos ao Ministério do Trabalho, às Delegacias Regionais do Trabalho – neste caso aqui é uma greve nacional –, para que fizessem mediação, para que chamassem as partes para se sentarem à mesa e construíssem um entendimento. Então fica aqui um apelo ao Ministério do Trabalho, ao Ministério do Planejamento e ao Ministério da Fazenda, para que esta greve que está indo para o terceiro mês, chegue a um final, sem vencidos nem vencedores. Mas que prevaleça o bom senso, o entendimento, mediante as reivindicações já apresentadas pelos servidores públicos.

Sr. Presidente, segundo dados da Fenasp (Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social), a greve poderá se estender por mais de três meses, se não construirmos um entendimento. Entendo que são justas as reivindicações dos servidores públicos e também dos militares – servidores públicos civis e militares, categorias em greve. E, no caso dos militares, estamos vendo aí as manifestações feitas por suas mulheres.

Senador Mão Santa, tenho muito orgulho da minha origem sindicalista e sempre considerei a greve um legítimo direito dos trabalhadores, que é usado por eles como um recurso para verem atendidas suas reivindicações.

A greve não ocorre porque alguém gosta de fazê-la. Ela só acontece quando as negociações são interrompidas, quando o silêncio se sobrepõe ao diálogo. É preciso negociar à exaustão. Todos têm que ceder um pouco.

Na minha época de sindicalista – e vejo da tribuna alguns sindicalistas lá na galeria –, eu chegava a dizer para os trabalhadores que, infelizmente, por incompetência das partes – e eu era uma das partes –, tínhamos que entrar em greve, porque não prevaleceu o diálogo, não construímos um entendimento. Então, se a greve permanece de forma a não caminhar na linha do acordo, do entendimento, é porque alguém não quer negociar.

Falam-me os dirigentes dos trabalhadores que eles estão abertos ao entendimento, ao diálogo, querem negociar e pediram-me que eu fizesse esse apelo aqui da tribuna do Senado. Como não pude fazê-lo ontem, faço-o hoje. Até mesmo para que o Presidente desta Casa interceda, se necessário, na negociação, mas penso que não há necessidade. É possível, sim, que o Ministro do Trabalho faça essa mediação junto com os outros Ministérios na busca do entendimento. Estamos num momento de impasse. É preciso retomar o processo de negociação.

Acreditamos, Sr. Presidente, que a negociação pode construir o entendimento. Dizia eu no início, e vou repetir, que a greve traz desgaste e prejuízo a todos: categoria, governo e população em geral.

A população espera que a greve termine para que possa receber o atendimento a que tem direito nos hospitais, nas DRTs, nas agências do INSS, e poderíamos listar aqui outros órgãos.

A quem não sensibiliza a situação dos milhares de aposentados e pensionistas nas filas das agências da Previdência em busca dos seus benefícios? Ora, os seus benefícios, a sua aposentadoria, representam o pão de cada dia, representam o remédio, representam as suas vidas e das de suas famílias. Claro que entendo a situação da categoria e dos líderes. Receberam um reajuste de 0,1%. É natural, então, a indignação. E sei que recorrem a este movimento não porque gostam, mas como uma forma de estabelecer a negociação.

Lembro-me aqui das DRTs, além dos sindicatos. Quantas rescisões de contrato não estão sendo feitas porque estão em greve. Conseqüentemente, quem é demitido, na hora de receber pelo menos a sua indenização, que em muitos casos é paga na DRT – eu

preferiria que fosse feita nos sindicatos das categorias, mas sabemos que nem todas são organizadas –, não a recebe. E como vão encaminhar e viabilizar o seguro-desemprego? Também não o estão recebendo. Esse é um quadro que nos preocupa muito.

Há falta de fiscalização. Ora, se estão em greve, não está havendo fiscalização adequada nas empresas, o que pode contribuir para mais acidentes no trabalho. No fim, quem paga a conta é a seguridade social. E quem perde com o acidente, com certeza, são os trabalhadores e as próprias empresas de forma indireta. Na saúde o problema é ainda mais grave: os pacientes precisam de atendimento urgente. Não é possível ficarem esperando quando existe a dor, o sofrimento e, talvez, infelizmente – não digo com alegria isso – até a morte. Então, é preciso que se dê uma solução. Assistência social, o nome já diz, é o atendimento aos mais pobres, e também estão em greve.

Fizemos alguns contatos, inclusive com o Ministro do Planejamento, que me disse que iria contribuir para a retomada do processo de negociação.

Portanto, Senador Mão Santa, o apelo que faço neste momento, da tribuna do Senado, não é contra ninguém, é a favor, porque o Governo perde, o movimento perde, os trabalhadores perdem, e a sociedade, no seu conjunto, principalmente no que tange aos mais pobres, perde. Assim, o bom senso manda a retomada das negociações.

Ouço o aparte do Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, o Brasil só ganha quando V. Ex^a está na tribuna, mas, quando o PT governa, o Brasil perde. E V. Ex^a está falando que há greves demais, porque o povo do Brasil é, sobretudo, cristão. Quis Deus eu estar aqui com o livro *“Instrumento de Tu Paz”*, sobre Francisco de Assis. Atentai bem, Paulo Paim! Passou aqui – e Lula já sancionou – aquele aumento do Poder Legislativo, pelo qual vai, em poucos dias, o seu teto ser de R\$27 mil. Em qualquer país civilizado, a diferença entre o maior e o menor salário é de dez vezes. Assim, nosso salário mínimo seria de R\$2,7 mil. Atentai bem! O servidor público está há dez anos sem aumento, está humilhado. V. Ex^a está falando que tem orgulho de ter sido sindicalista. Eu me orgulho de ser médico. Considero a ciência médica a mais humana das ciências e o médico o grande benfeitor da humanidade. Senador Jefferson, eu paguei pela graxa dos meus sapatos, lá na Terezinha, cinco “paus”, R\$5,00. A consulta de um médico é ainda, no Governo do PT, R\$2,00.

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Isso, Senador Maranhão! É aniversário de João Pessoa, liberdade! Nego o comunismo, e que a bandeira negue tam-

bém a corrupção. Senador Paulo Paim, lamentamos que isso não seja o que aprendemos com Cristo, que disse: "Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça".

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Jefferson Péres, concederei, com satisfação, um aparte a V. Ex^a. Antes quero, de público, cumprimentá-lo, se me permitir, pelas suas iniciativas no sentido de construir uma agenda mínima, sem prejuízo de todos os trabalhos da CPI. É sabido que tenho assinado embaixo quanto a essa posição que V. Ex^a tem capitaneado aqui no Senado da República.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – É claro, Senador Paulo Paim, um homem público, do Governo ou da Oposição, que não pensa no público é um politiqueiro, não é homem público.

(Interrupção do som.)

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Preocupo-me muito, Senador Paulo Paim, com o problema das contas públicas. A Previdência tem um déficit estrutural muito sério – este ano chegará a R\$30 bilhões – e é crescente. Por outro lado, o salário mínimo do Brasil continua sendo uma vergonha e, consequentemente, os benefícios pagos também. A distância acompanho, de longa data, mesmo antes de V. Ex^a ser Senador, ainda quando estava na Câmara, a sua luta, a sua preocupação humanitária com o lado social. É uma característica, é a marca da sua atuação política. Se, de um lado, há uma situação social gritante e, por outro, há o problema do desequilíbrio nas contas públicas, pergunto-lhe: por que já não se fez realmente uma agenda mínima para buscar soluções para essa questão? Inclusive, há medidas que, se fossem tomadas no INSS, independentemente de reajustes, poderiam diminuir muito as fraudes e os pagamentos indevidos. Além disso, por que não se faz essa agenda mínima? O que se pode fazer para, independentemente de política, sem barganha política alguma, cassar quem tiver de ser cassado? Cem Deputados? Cassem os cem. Não há problema algum. Seja do PT, do PSDB, do PDT. Se os 14 Deputados do PDT estiverem envolvidos, podem cassar os quatorze, Senador Paulo Paim. O mesmo em relação aos Senadores todos do PDT. Voto a favor. A minha proposta não inclui, não envolve barganha, e sim uma agenda mínima.

(Interrupção do som.)

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Mas me preocupo também, Senador Paulo Paim, mesmo que não possamos...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – É para terminar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB – PB) – Prorrogado por mais um minuto.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Pois não. O Senador Mão Santa tocou num ponto importante. As pessoas mais humildes até aceitariam o sacrifício, Senador Paulo Paim, se os do alto o fizessem também. Como pôde o Senado aprovar o aumento dos Ministros do Supremo para R\$21,5 mil? Eu não estava aqui. Eu teria votado contra, teria ido para a tribuna dizer que sou contra, embora todos os Ministros do Supremo ficassem zangados comigo. E esse aumento vai para R\$24 mil, em janeiro, e depois para R\$27 mil, enquanto se pagam pensões de R\$300,00. Ninguém pode se conformar com isso, Senador Paim. É impossível se levar o povo a concordar com isso. Parabéns pela sua coerência na vida pública.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Jefferson Péres, estou torcendo muito para que a agenda mínima aconteça. Quero também...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB – PB) – Senador, apenas advirto V. Ex^a de que o seu tempo já foi prorrogado três vezes, mas concederei mais um minuto pela importância do assunto e pela importância de V. Ex^a também.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – A prorrogação é sempre de um minuto. Eu dispunha de dez minutos mais dois, então, na verdade, foi prorrogado por um minuto. V. Ex^a usou sempre a prorrogação de um minuto.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB – PB) – Há outros oradores inscritos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – São dez minutos mais dois. Só quero ajudar a Mesa. V. Ex^a tem concedido um minuto sempre, todas as vezes em que prorrogou, porque eu estava controlando.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB – PB) – Creio que já foi concedido.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Concedeu dez minutos mais um, sendo que, na verdade, são dez mais dois. Assim mesmo, entendo que ultrapassei um minuto.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB – PB) – Não. Os dez minutos V. Ex^a já os teve.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Exato.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB – PB) – Estamos prorrogando mais três vezes, mais três minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Disponho de dez minutos, mais dois, como direito. Então, V. Ex^a me deu um minuto a mais.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB – PB) – Um minuto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Um minuto somente. Aí, eu admito que já passei um minuto.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB – PB) – Foi boa a sua argumentação. V. Ex^a terá mais um minuto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Concluindo, quero dizer, Senador Jefferson Pér^{es}, que estou torcendo muito para que a agenda mímina aconteça.

Quero também elogiar o Senador Renan Calheiros. Julguei correta a decisão tomada junto com os Líderes e com os Presidentes das Comissões para que as Comissões permanentes da Casa trabalhem pela manhã, e as CPIs desenvolvam seus trabalhos a partir das 11 horas e 30 minutos. Isso é bom para que as matérias sejam lá votadas, venham ao Plenário, e possamos aqui, então, deliberar. E talvez possamos construir a agenda mímina.

O que não é possível é o Congresso ficar parado pelo fato de que a CPI está funcionando. A CPI tem mais é que funcionar e cumprir o seu papel – e penso que Deputados e Senadores o estão cumprindo muito bem –, mas o Senado e a Câmara não podem ficar paralisados.

Nesse aspecto é que quero concluir, fazendo novamente um apelo ao Governo para que reabra a negociação com os servidores públicos. Conforme se disse aqui, se foi construído um entendimento, inclusive com Senado, Câmara e o Executivo, para assegurar ao Supremo, a partir do ano que vem, R\$24 mil por mês, por que não pode haver um entendimento acerca das justas reivindicações dos servidores públicos civis e militares? Parece-me que, quando o interesse é maior, é fácil o entendimento...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... e que, quando o interesse não é menor, mas em maior quantidade, pois envolve, eu diria que indiretamente, milhões de brasileiros, é difícil o entendimento.

Então, no apelo que faço, estou me dirigindo, sim, ao Ministério do Trabalho. Confesso que o Ministro do Trabalho poderia chamar os Ministérios correspondentes e estabelecer uma mesa de negociação. ex-Presidente da CUT, Luiz Marinho, que pode colaborar, sim, para construir esse grande entendimento. E quem ganha com isso é o povo brasileiro, principalmente aqueles que estão na expectativa da obtenção de seus benefícios, nas filas, como vi hoje, às 4, 5 horas da manhã, infelizmente sem atendimento, porque a categoria, por justo motivo, também está em greve.

Por isso apelo para o bom senso, para o entendimento, para o acordo entre Governo e servidores.

Muito obrigado.

(SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: quero falar hoje a respeito da greve dos servidores públicos federais. Lembro que o Presidente Lula, como eu, o Ministro Luiz Marinho, o Deputado Federal Ricardo Berzoini e tantos outros que se encontram no primeiro escalão do Executivo e do Legislativo além das estatais, é ex-sindicalista e sabe como ninguém o que é uma greve. Principalmente quando ela se alonga por mais de dois meses e as negociações permanecem fechadas.

Sr^{as} e Srs. Senadores, segundo dados da Fenasp – Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social, os trabalhadores estão em greve há 62 dias.

Entendemos que são justas as reivindicações dos servidores públicos e dos militares que também estão mobilizados através de suas mulheres, fazendo manifestações significativas.

Todos sabem do orgulho que temos da nossa origem de sindicalista e que sempre consideramos a greve um direito legítimo dos trabalhadores. Ela é usada como último recurso dos trabalhadores para fazer valer seus direitos.

A greve geralmente ocorre quando as negociações são interrompidas, quando o silêncio se sobrepõe ao diálogo. É preciso negociar à exaustão. Alguém tem que ceder.

Segundo informações do movimento grevista, o Governo federal retirou, no último dia 22, a proposta apresentada às entidades sindicais que representam os servidores do INSS e da seguridade social. Os trabalhadores consideraram insuficiente o que foi apresentado e acreditam que se pode avançar mais.

Portanto, estamos vivendo um impasse. É preciso retomar o processo das negociações.

Recebemos dirigentes do comando nacional de greve solicitando que esta Casa seja a mediadora entre os trabalhadores em greve e o Governo.

Acreditamos ser de fundamental importância que auxiliemos, com urgência, a retomada do diálogo entre o Governo e as lideranças do movimento.

A greve traz desgastes e prejuízo a todos: Categoria, governo e à população em geral.

A população espera que esta greve acabe para que possam receber atendimentos nos hospitais, DRT's, nas agências do INSS.

Sensibiliza a todos nós a situação de milhares de aposentados e pensionistas nas filas das agências

da Previdência em busca de seus benefícios, que representam o pão de cada dia; ou seja, sua própria sobrevivência e de suas famílias.

Nas DRT's os trabalhadores aguardam que sejam feitas as rescisões dos seus contratos. Já foram penalizados com a perda de seus empregos e ainda ficam impossibilitados de receber suas indenizações.

A falta de fiscalização das condições de trabalho das empresas, muitas vezes impróprias, só aumentam o número de acidentes.

Na saúde, o problema é grave. Os pacientes precisam de atendimento urgente. Não é possível esperar quando existe dor e sofrimento!

Assistência Social, o nome já diz: atendimento aos mais pobres.

Já fizemos contato com o Ministro do Planejamento Paulo Bernardo para que as negociações sejam retomadas. Acreditamos na sensibilidade do Governo, dos trabalhadores em greve e das próprias Lideranças do Congresso para que sejam reiniciadas as negociações.

Não vamos esquecer, meus caros Colegas Parlamentares, que, mesmo com todas as dificuldades enfrentadas, baixos salários, más condições de trabalho, os servidores públicos continuam se dedicando, vestindo a "camisa" das suas instituições, contribuindo para o desenvolvimento e engrandecimento do nosso País.

O Brasil está vivendo uma crise política que todos reconhecemos ser grave. Por isso, é fundamental construirmos uma linha de entendimento e caminharmos na estrada do bom senso.

Acreditamos na força do diálogo, ele é o ícone da negociação. Por isso, temos certeza de que a própria direção desta Casa irá contribuir para que as partes possam sentar-se à mesa e construir um entendimento.

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Leonel Pavan, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB – PB) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quem preside sempre tem a missão, o compromisso de fazer com que o Regimento seja cumprido. Depois, quando aquele que presidia vai falar como orador, usando a tribuna, ele sempre tenta, Senador ou Senadora, avançar um

pouco mais em função da importância do seu assunto como foi o caso do brilhante Senador Paulo Paim, que tratou de um assunto importante, fazendo um belo pronunciamento. Não pedi um aparte porque achava que S. Ex^a estava com um raciocínio muito bom e porque, depois, a participação do nosso Senador Mão Santa e do Senador Jefferson Péres certamente deram mais brilho ainda ao pronunciamento.

É profundamente lamentável, Srs. Senadores, que a Federação brasileira seja ameaçada pela ação irresponsável de um de seus membros. Não é difícil perceber o mal que faz a União quando, sistematicamente, se recusa a cumprir seus compromissos com Estados e Municípios, levando-os à beira da bancarrota fiscal.

O Governo Federal avança, cada vez com maior avidez, sobre os recursos de nossa economia, especialmente por meio das contribuições, as quais não tem de dividir com Estados e Municípios. Esse abuso do poder de tributar tira muito da margem de manobra dos outros entes federativos. E o que muito tem afetado nossos Estados é o problema causado pelas restrições impostas pelo Governo Federal às transferências aos Estados decorrentes da compensação pela desoneração das exportações, conforme dita a Lei Kandir.

Junto minha voz aos que, aqui desta tribuna, denunciam que o atual Governo vai acabar matando a Federação, por deixá-la à míngua. E há pouco, aqui, o nosso Senador João Batista Motta, do Espírito Santo, fazia um pronunciamento a respeito do mesmo assunto.

As classes produtoras em nosso País responderam ao chamado da Nação conseguindo aumentar significativamente nossas exportações. A Lei Kandir – criada ainda no Governo Fernando Henrique Cardoso –, Lei Complementar nº 87, de 1996, que isentou essas exportações do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, o ICMS, base da arrecadação dos Estados, previa mecanismo de compensação dessas perdas estaduais por meio de um fundo.

No início, o prejuízo era dividido quase meio a meio entre Estados e União. Mas a proporção foi baixando, especialmente neste Governo, do Presidente Lula, que condenava, ainda quando candidato, que o retorno aos Estados era muito pequeno. Hoje, a parcela assumida pela União caiu dos insuficientes 30% do ano passado para os ofensivos 18% ou 19% do ICMS não arrecadado pelos Estados, com os quais devemos fechar este ano.

É necessário, Sr. Presidente, lembrar àqueles menos íntimos do nosso complicado sistema tributário – daqui a pouco o Senador Mão Santa vai fazer uma explanação sobre o assunto –, que as empresas expor-

tadoras não apenas deixam de recolher sua parcela de ICMS como têm direito ao ressarcimento do imposto correspondente às etapas anteriores à produção na forma de créditos tributários.

Ontem, o Governador de meu Estado, juntamente com outros Governadores – do Paraná e do Rio Grande do Sul –, esteve em Brasília para reclamar da falta do repasse, e tem reclamado, juntamente com outros Governadores do Brasil inteiro, apelando, inclusive, para propor a inconstitucionalidade da Lei Kandir. Não quero discutir se ela é correta ou não, se é constitucional ou não. O que nós temos é que brigar e lutar para que os Estados não continuem perdendo, porque é preciso descentralizar os recursos. O Governo está aumentando o seu caixa, o Governo está inchando os seus cofres, e o Lula se vangloria dizendo que está aumentando a arrecadação, dizendo que há um superávit enorme. É claro que há, Sr. Presidente José Maranhão, pois ele não repassa para os Estados, não repassa para os Municípios, que são os que estão diretamente em contato com a população, com seus problemas!

O Governo precisa reconhecer e cumprir a lei. Ele não pode exigir o cumprimento das leis pelos Estados e Municípios se não repassa e não dá o devido exemplo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Concedo o aparte, com muita honra, ao nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a fala com toda a autoridade, pois foi dos poucos brasileiros que foram prefeito por três vezes. E não foi apenas prefeito por três vezes, foi extraordinário prefeito. V. Ex^a falou de João Pessoa, mas Camboriú é uma cidade feita por Deus e modernizada na administração de V. Ex^a. A ignorância é audaciosa. O repasse é previsto, está na Constituição. O Lula não lê nem a Lei de Deus, os Dez Mandamentos. Que dizer, então, da Constituição, a lei dos homens, que é a sétima do nosso Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988 e beijada por Ulysses Guimarães? Desrespeitar a Constituição é desrespeitar a Pátria. Está aí a Constituição e está aí a Pátria. O imposto existe e está até na Bíblia: “Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus”. Mas, Senador Leonel Pavan, a Constituição prevê o repasse. Eram iluminados os que elaboraram a Constituição. Não sei se o Presidente José Maranhão foi um Constituinte, mas sei que S. Ex^a é um dos maiores Líderes do meu Partido e um extraordinário administrador. V. Ex^a fica bem aí na Presidência, representando bem o Nordeste e o nosso Partido. A Constituição diz que, do “bolo”,

54% são para a União, para o Governo Federal, para o Lula, mas ele acaba ficando com 60%.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Fica com mais: 72%.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Diz a Constituição que para os Estados devem ser repassados 22,5%, para todos os Estados, e 21,5% para os Municípios. Eles, então, garfaram e os Municípios estão recebendo apenas 14%. Era para ser 21,5%. Se somarmos 22,5% com 21,5% e mais os 54% da União, teremos 98%. Ficam faltando 2%, que são dos fundos constitucionais. Foi isto que houve. Então, enquanto o Lula está aí garganteando – e estão aí os “mensalões”, a corrupção –, o pobre prefeito está sofrendo porque garfaram o imposto que cabia aos Municípios.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, agradeço ao Senador Mão Santa pelo aparte e quero que sejam incluídas no nosso pronunciamento suas brilhantes palavras.

O que não achamos ser correto e não aprovamos, com toda certeza, é a forma como o Governo trabalha, não distribuindo corretamente os impostos dos Estados e Municípios. Mas é necessário um abrandamento dessa norma, o que, com certeza, poderíamos fazer dando urgência à reforma tributária, através da qual se poderia criar um fundo de compensação das exportações para compensar os Estados pela perda que estão tendo, desde a comprovação dessa lei, estimando-se algo já em torno de R\$6 bilhões apenas para os Estados do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná. Para reajustar o salário mínimo e corrigir a tabela do Imposto de Renda e para investirmos em infra-estrutura e educação – conforme, aliás, divulgado num site da agência do Estado –, esses recursos são necessários para investir em educação, em saúde e até no salário dos servidores.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Cumprimos a defesa da Federação, a preservação da capacidade econômica e fiscal dos Estados e Municípios e a vigilância sobre a destinação dos impostos arrecadados em nosso País.

Precisamos nos debruçar urgentemente sobre essa questão do desequilíbrio que o Governo Federal tem imposto à Federação e obrigá-lo a honrar os repasses devidos a Estados e Municípios, sob pena de vermos vitimados os exportadores, a economia brasileira e a própria Federação em prazo curíssimo.

Ainda tenho dois minutos de tolerância, porque são dez minutos mais dois; se possível, mais alguns, até para fazer o meu comentário final, nobre Presidente Maranhão.

(Interrupção do som.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Só para ajudar o nosso Presidente: são dez minutos, mais dois. V. Ex^a, por equívoco, colocou mais um. Mas outro minuto de gorjeta certamente V. Ex^a, um homem democrático, me concederá.

Após este pronunciamento referente à falta de reconhecimento do Governo Federal com os Estados brasileiros, com os nossos governadores, com os nossos prefeitos, quero dizer que, depois, é cobrada dos prefeitos e dos governadores a não realização dos compromissos de campanha. O Governo Lula diz: "Eu estou cumprindo, eu estou fazendo", batendo continência com o chapéu dos outros, dos governadores e dos prefeitos, em prejuízo dos nossos prefeitos. Em nosso Estado, o Governo Federal acaba sendo beneficiado.

Ontem ouvimos o Presidente, na sua terra natal, dizer "Vão ter que nos engolir" – ele copiou o Zagalo. Dizem que ele tem copiado muito, em economia, o PSDB. Agora, até nas palavras, ele está copiando algumas figuras ilustres, como Zagalo. Passou um pouco da figura de um Presidente se dizer isso. Esta não é uma frase para se dizer ao povo brasileiro: "Vão ter que nos engolir". Afinal, ele não é Presidente do PT, só do PT. Ele é Presidente desta Nação brasileira, de quem gosta da política, de quem gosta dele, de quem não gosta. Ele tem a obrigação de governar a nossa Nação e governar para o povo brasileiro, para todas as raças, credos. Ele tem esta obrigação: cumprir a Constituição. Como pode dizer "Vão ter que nos engolir", chamando a atenção da imprensa?

Senador Mão Santa, estou entendendo por que o Presidente Lula quis criar o Conselho do Ministério Público e o Conselho da Imprensa; um órgão para controlar o Ministério Público e outro, a imprensa; um departamento de censura; um departamento de informação pública. Agora entendo, porque não é possível que ele diga isso, condenando a imprensa e condenando a Oposição por levantar esses assuntos tão importantes.

Não estamos acusando ninguém. Não fomos nós que levantamos as denúncias. Quem levantou as denúncias, quem disse que havia o mensalão foi justamente Roberto Jefferson, que é do PTB, da base aliada do Governo, que tem defendido o Lula o tempo todo. Foi o Marinho, que era pessoa nomeada pelo Presidente dos Correios. Foi o Delúbio, que foi o tesoureiro do PT, que andava com o Lula pelo Brasil e pelo mundo afora; o Silvio, que era o secretário do PT; o Marcos Valério, que representou o Lula em Portugal. São todos da base do Governo. Esses é que devem ser acusados; a esses que ele deve dirigir algumas críticas, porque foram esses que vieram a público dizer que o Governo Federal está desviando recurso público

e pagando, comprando voto de Deputados para aprovar as medidas provisórias do Presidente Lula. Como falar da Oposição? A Oposição cumpre com orgulho, com muita honra esse papel brilhante neste processo democrático deste País democrático.

"Engolir" não é boa palavra, Presidente. Vossa Excelência deveria usar outro termo para justificar à população brasileira os descasos que vêm ocorrendo hoje no seu Governo.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB – PB) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever como Líder da Minoria.

O Sr. José Maranhão, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leonel Pavan.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – V. Ex^a poderá falar por cinco minutos.

Primeiramente, ouviremos, pela ordem, o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, consulto a Mesa se tenho chance ainda de me inscrever para uma comunicação inadiável.

Há muitas CPIs sendo realizadas ao mesmo tempo. Como é preciso participar de todas elas, pois se está ávido por indagar e prestar atenção nos depoimentos, e ainda vir ao plenário, consulto se tenho chance de me pronunciar.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Senador Magno Malta, como eu estava inscrito para fazer uma comunicação inadiável, cederei a minha inscrição a V. Ex^a.

Primeiramente, concederei a palavra, conforme o Regimento Interno, como Líder da Minoria, ao Senador José Jorge.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, quero apenas saber a ordem em que estou inscrito para que eu possa voltar à CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – V. Ex^a será o primeiro após a prorrogação da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge, como Líder da Minoria, por cinco minutos, para uma co-

municação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

Logo após o Líder da Minoria, será concedida a palavra ao Senador José Maranhão.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, em meu pronunciamento de ontem, afirmei que este Governo é o do “ninguém sabe, ninguém viu”.

Senador Mão Santa, para tudo o que se pergunta a qualquer Ministro, responde-se que ninguém viu e que ninguém sabe. Por isso, chamei este Governo atual do Presidente Lula de “República dos Esquecidos”. Ninguém se lembra de nada.

Ontem, após ouvir o pronunciamento do Presidente Lula, no meu Estado, Pernambuco, na Cidade de Garanhuns, onde ele nasceu, estou chegando à conclusão de que o Governo se está especializando em criar ilusões. Primeiramente, o Presidente da República diz que está sendo perseguido pelas elites, logo ele, que tem tratado os banqueiros com um farto banquete dos juros altos.

Não há ninguém da elite, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, que não esteja feliz com o Governo, que mantém a taxa de juros tão alta, porque a elite, na realidade, ganha dinheiro aplicando recursos – ao contrário da classe trabalhadora, que recebe dinheiro trabalhando.

Tenta-se iludir a população dizendo que a imprensa e a Oposição são os responsáveis pela crise política que se abate sobre seu Governo, como se o escândalo não tivesse origem e personagens entre os Parlamentares da base Parlamentar do Governo.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quem são as principais estrelas dessa crise? O Deputado Roberto Jefferson, o Sr. Delúbio, o Sr. Silvinho, o Sr. Marcelo Sereno, o Sr. Genoino, o Ministro José Dirceu e outros mais. Esses diretores das estatais foram nomeados e admitidos pelo Governo, portanto não há ninguém da Oposição, pessoa alguma, personagem algum da Oposição que seja importante nesta crise. Esta é uma crise interna do Governo, de má gerência, de roubo, de uma série de questões erradas que agora estão aparecendo.

Até o propalado crescimento da economia brasileira está se mostrando, infelizmente, mais uma ilusão. Sabemos que o País não cresceu no primeiro ano do Governo Lula, ficou estável, até decresceu um pouco; depois, no segundo ano, cresceu 4%; e agora, relativamente ao terceiro ano, o relatório da Cepal, que é a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, diz: “O Brasil só crescerá mais, este ano, do que o Haiti e El Salvador”. O Haiti, um dos países mais po-

bres do mundo, está em guerra, então esse vai crescer menos do que o Brasil.

As ações na área social, arremedo malfeito dos programas do Governo anterior, não passam de ilusão, mantidos à custa de vultosas campanhas de *marketing* que, agora sabemos, era mantido pelo “valerioduto”.

Na realidade, temos os tais programas sociais: o Fome-Zero, de que ninguém nunca mais ouviu falar, aparentemente está funcionando apenas no Piauí; o Banco Popular, que gastou mais em publicidade – diga-se de passagem, com a agência do Sr. Marcos Valério, Senador Maranhão – do que com empréstimos para a população carente. Gastou, se não me engano, R\$29 milhões em propaganda que ninguém viu. Não sei se V. Ex^a viu alguma propaganda do Banco Popular na televisão. Ou seja, gastou-se mais em propaganda do que em empréstimo para a população pobre.

A última ilusão presidencial é que tem o controle da vontade da sociedade brasileira. Uma cerimônia oficial ontem, financiada com recursos públicos, o Presidente Lula transformou em comício eleitoral, no qual acabou lançando a sua candidatura à reeleição, antecipando a campanha presidencial em 14 meses.

Normalmente, toda pessoa que está no poder adia o máximo que pode o início da campanha eleitoral. O Presidente Lula, ontem, lançou a campanha eleitoral em Pernambuco e já escolheu até o *slogan*, Senador Mão Santa, já começou com o *slogan* para a próxima campanha, que é: “Vocês vão ter que me engolir outra vez”. Esse foi o *slogan* que ele lançou ontem no Estado de Pernambuco para a campanha eleitoral. Até não é muito criativo porque esse foi o *slogan* lançado pelo Zagalo, antigo técnico da seleção, que depois veio a perder a Copa do Mundo. É o que eu acho que vai acontecer com ele: com esse *slogan* ele vai perder a eleição.

Ilude-se o Presidente Lula quando imagina que a população brasileira, enganada pelo PT em 2002, engolirá novamente a fraude eleitoral que é o Governo do valerioduto.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Vou encerrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Vou dar mais dois minutos a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Obrigado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a permitiria que eu participasse?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pois não, com muito prazer, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Jorge, eu já o conhecia como Ministro. Diante do “apa-

gão”, V. Ex^a deu luz. Eu fui testemunha disso quando governava o Piauí. Mas eu quero contestar. Passei aqui dois anos, sete meses e quatro dias aplaudindo os pronunciamentos de V. Ex^a, como todo o País, mas hoje eu quero contestar V. Ex^a. Esse negócio de estrela? Estrela está no céu, está na bandeira. O Piauí tem uma estrela, uma estrela de cimento. Eu ficaria com Ulysses Guimarães, que disse: “a corrupção é o cupim da democracia”. Eles são cupins, não são estrelas não.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Mas eu, por acaso, disse que ele era estrela, Senador?

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Da crise.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Eu não falei em estrela aqui, Senador.

Eu gostaria de informar também, Senador Mão Santa, Sr. Presidente Senador Romeu Tuma, que nós vamos entrar com representação junto ao Ministério Público imputando ao Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva crime de responsabilidade ao usar um evento público para dar início a sua campanha à reeleição. Na realidade, no momento em que o Presidente Lula utilizou um ato público governamental, viajou no avião oficial, com assessores, com carros oficiais, gastando dinheiro público, ele não pode transformar esse evento num comício. Então nós vamos sugerir ao nosso Partido que entre com representação junto ao Ministério Público para que o Presidente Lula seja processado por crime de responsabilidade e mau uso da máquina pública.

Era isso, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Leonel Pavan, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com a palavra o Senador José Maranhão, por cessão do Senador Ney Suassuna, por dez minutos.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, registro o falecimento de um grande paraibano, grande homem público brasileiro, ocorrido no dia 27 do mês passado. Refiro-me ao ex-Governador da Paraíba, ex-Deputado Federal, Pedro Moreno Gondim. Ao mesmo tempo, estou apresentando um requerimento, na forma do Regimento, solicitando à Casa a aprovação de sessão especial de homenagem ao Dr. Pedro Moreno Gondim.

Em curtas palavras, gostaria de dizer que Pedro Moreno Gondim, na vida pública paraibana, inaugurou um novo tempo, caracterizado pela transparência na Administração, sobretudo pela participação popular nas decisões de Governo. A sua vida é pontilhada de

exemplos edificantes. Tanto assim que os paraibanos prantearam a sua morte não apenas pela falta que fará à política, mas também pelo exemplo de vida pública que ofereceu num momento tumultuado da vida nacional, como este que atravessamos agora, marcado por episódios de corrupção, de comprometimento de políticos em atos que só envergonham a população brasileira, tanto em âmbito nacional quanto estadual. De maneira que Pedro faz uma falta muito grande, mas o seu exemplo de vida pública, de vida pessoal, fica como referencial para gerações atuais e gerações futuras.

O requerimento que estou encaminhando à Casa tem o seguinte teor:

Requeiro, com base no art. 221 do Regimento Interno do Senado e de acordo com as tradições da Casa, apresentação de condolências à família pelo falecimento do ex-Governador Pedro Moreno Gondim, ocorrido em 26 do mês passado, em João Pessoa, no Estado da Paraíba.

Sr. Presidente, ouvi com muita atenção – e até estava me inscrevendo para apartear – o discurso do Senador Motta sobre um projeto de emenda constitucional de sua autoria. S. Ex^a trouxe um assunto que me parece da maior importância para o Brasil não só neste momento, mas sempre muito atual na vida econômica do Brasil em todas as épocas.

O Brasil tem celebrado com muita festa pela imprensa nacional as safras recordes de soja, sobretudo. A soja, que teve – e tem – um peso significativo na balança comercial do Brasil, é talvez hoje isoladamente o produto primário que dá a maior contribuição às exportações brasileiras. E o Senador Motta tem toda a razão quando alerta o Governo para um problema maior, o problema da chamada dependência comercial brasileira. Todos os países ricos têm no mercado interno a força propulsora de sua economia. Nenhum país é forte em relação aos produtos que exporta se não é forte também em relação aos produtos que consome no mercado interno. Todas as vezes que um país – e esse é um exemplo da economia nacional – fica dependente das exportações de matérias-primas, sejam elas matérias-primas agrícolas, pecuárias ou minerais, esse país está fadado a grandes fracassos na sua economia. Nós já tivemos esse exemplo, no passado, com o fracasso da cultura do sisal, que praticamente já desapareceu da pauta de exportação brasileira, com o fracasso do cacau, do café e de tantas outras.

Os Governos brasileiros – não estou falando apenas do atual; falo também dos anteriores – não se têm preocupado com a importância de agregar valores à exportação, procurando industrializar os produtos natu-

rais que nós temos em abundância, seja os agrícolas, seja os pecuários, seja os minerais.

Neste momento, em que o Brasil ainda está em festa com a cultura da soja, com as exportações decorrentes da soja, fico a pensar se não estaremos correndo, no futuro, um risco muito grande não só em relação a esse produto primário, mas também em relação a muitos outros produtos brasileiros. A História está aí para ensinar que não é uma boa opção a economia nacional depender apenas dos produtos extractivos, dos produtos vegetais ou minerais e exportá-los **in natura**, sem antes industrializá-los, agregando mão-de-obra e, sobretudo, respondendo a outro grande desafio, que é o emprego no Brasil.

O desemprego não se expressa apenas por seus valores quantitativos, mas, sobretudo, por seus valores qualitativos. Todos sabemos que, no Brasil, se remunera muito mal a mão-de-obra, a classe trabalhadora.

Junto minhas preocupações às do Senador João Batista Motta, que foi muito feliz na análise que fez hoje, embora restrita ao setor mineral, da questão fundamental do Brasil, que é agregar mão-de-obra às matérias-primas, que são abundantes, tanto no setor agrícola, como na pecuária e no setor mineral.

Sr. Presidente, aproveito esse momento em que falo como inscrito para tratar de uma questão que tem me preocupado no dia-a-dia do Senado da República. Para aqui são remetidos dezenas de projetos vetados pelo Executivo, que ficam adormecidos nas gavetas, nos arquivos desta Casa. É claro que isso é fundamental para o processo democrático no País, para o bom funcionamento entre os Poderes. A Constituição reza que os projetos vetados voltam ao Congresso Nacional para serem apreciados, discutidos e votados. Se o Congresso concorda com o voto, o projeto vetado parcialmente passa a ter a versão do Executivo. Se vetado totalmente, pela decisão do Senado, pelo veredito do Senado, morre, deixa de existir. Se o projeto vetado na área do Executivo tem, pelo voto do Congresso Nacional, a recusa do voto, o projeto torna-se lei na sua forma original. Isso é o que reza a Constituição. Mas o que está havendo? Os projetos vetados não são apreciados, e as expectativas de que eles se convertessem em lei morrem, mas de forma irregular, de forma que atenta contra o próprio funcionamento do Poder Legislativo, contra a própria mecânica legislativa.

Outro dia pedi à Secretaria do Senado que me fornecesse a relação de projetos vetados que remanescem aqui nos arquivos do Senado sem que o Plenário desta Casa tenha apreciado os vetos.

Nesse sentido, quero dirigir um apelo à Mesa do Senado, ora brilhantemente representada por V. Ex^a, que está presidindo a sessão, que traga esses projetos

à apreciação do Plenário do Senado. Os Senadores querem decidir sobre essas matérias, que, afinal de contas, já foram objeto de aprovação do Senado e, em alguns casos, da Câmara Federal.

De maneira que esse é o apelo que quero deixar nesse espaço que me foi concedido da minha inscrição.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Proroguei o tempo de V. Ex^a e comunico que os vetos são apreciados em sessão conjunta. Há muito tempo que não se faz sessão conjunta. E quando vem o voto, vem como que um questionário para pôr um “X”, uma cédula única para pôr “X”, ninguém discute o voto. V. Ex^a tem razão.

E outra coisa que eu queria...

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – E ainda assim, Sr. Presidente, desculpe a interferência...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Não, V. Ex^a está no seu tempo, desculpe-me, mas é que eu pedi também – e a Secretaria, o Dr. Carreiro me forneceu – a relação de todas as medidas provisórias em estoque antes da reformulação das suas decisões. Elas nunca mais foram tocadas, estão em vigência há alguns anos.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Pois é, mesmo que o Plenário do Congresso Nacional tenha se omitido nessa questão, eles têm que entrar numa pauta para aqueles que têm interesse fazerem a mobilização de seus Pares, convidarem os Senadores e os Deputados para virem a plenário apreciar essas matérias, porque considero isso um assunto da maior gravidade, afinal de contas, o maior prejudicado nisso tudo não é o Executivo, que cumpriu o seu papel, vetou o projeto de lei, mas o Legislativo, que, sendo o autor original do projeto, depois do voto se calou e não se interessou mais pela sorte das suas próprias proposições.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Obrigado a V. Ex^a.

Na prorrogação da Hora do Expediente, por cinco minutos, terá a palavra o Senador Magno Malta. Em seguida, como inscrito, o Senador Mão Santa.

O SR MAGNO MALTA (PL – ES) – Não seriam 20 minutos?

O SR PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL SP) – É o Regimento, Excelência.

V. Ex^a hoje foi tão brilhantemente apreciado pela população brasileira nas CPIs de que participou, que mais vigor trará a este Plenário, usando da palavra por cinco minutos.

O SR MAGNO MALTA (PL – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, Senador Romeu Tuma, Sr^a e Srs Senadores, Senadora Ideli Salvatti, assistência, cidadão brasileiros que estão nas galerias. Vejo ali uma criança e me entusiasmo, porque a **Bíblia** diz – são palavras das Escrituras – que da boca das crianças sai o perfeito louvor, e quem não se tornar criança não poderá ver o reino de Deus. Essas palavras são exatamente por conta da pureza, da honestidade e da sinceridade das crianças. Acho que este País está precisando disso, muitos homens públicos estão precisando assumir esse sentimento que há na criança de lealdade e o sentimento de dignidade. Por isso faço essa referência à criança, que suponho estar com o pai e a mãe, nos visita nesta tarde.

Vivemos um momento ímpar na história da Nação brasileira e acho que ser este um momento ímpar na história do mundo político, onde a democracia já alcançou, Deputado Geraldo...

Eu aqui imagino, em função da fé que tenho, das minhas crenças, que Deus está interferindo na história deste País. Aqui me refiro e me reporto à palavra do Apóstolo Renê Terra Nova, de que em 2008 o Brasil será outro, porque estamos passando por um processo depurativo. A Escritura Sagrada que V. Ex^a, Senador Mão Santa, tanto cita e faz dela o seu cavalo de batalha diz que uma nação é bendita quando Deus é Senhor dela. O Senhor tem proeminência, dá as ordens, dita o rumo, o caminho. E quando os homens se põem na posição de servos para ouvir, entender, para assimilar e colocar no coração, certamente o Senhor tem o melhor para dar e orientar.

Sábado próximo passado, participei de um evento em Salvador. Um evento para a vida, um evento de vida, um clamor pela vida e liberdade, um chamamento à dignidade e à honestidade. Participei como músico, Senador Mão Santa, na chamada Marcha para a Vida, Marcha com a Vida, Marcha com Jesus. Havia um milhão de pessoas nesse evento em Salvador, entre jovens, adultos e crianças. Sem violência, sem drogas, sem álcool, sem bandalheira, sem provocações, caminharam pelas avenidas de Salvador, fazendo um chamamento à vida.

Estamos com pouco tempo para nos dedicarmos ao Plenário, Sr. Presidente, porque temos algumas CPIs em funcionamento. Acho que a CPI dos Bingos, a tão propalada, a tão falada CPI dos Bingos, deu início a esse processo depurativo. O Sr. Presidente em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior, também faz parte dela. Tivemos hoje um depoimento contundente, de certa forma estarrecedor, porque ninguém se acostuma a ouvir escândalos todos os dias. Se tivéssemos

de nos acostumar já teríamos nos acostumado. Refiro-me à questão da GTech, Senador Mão Santa, e seu contrato com a Caixa Econômica Federal, envolvendo o Sr. Waldomiro Diniz e o Sr. Rogério Burati, que serão ouvidos por esta CPI na próxima semana.

Sr. Presidente, como o tempo é nosso inimigo, hoje, rapidamente, quando entrei em meu gabinete e peguei o jornal **A Gazeta** de ontem, do meu Estado, deparei com um artigo do qual eu gostaria de ler alguns pontos, porque fala de um Espírito Santo que está alheio à crise política, sem por ela ser atingido. E, como tem características, Sr. Presidente, por conta de seu complexo portuário, por Deus ter-lhe privilegiado com a costa que tem e termos no nosso solo petróleo que brota todos os dias, e termos o nosso granito, Senador Geraldo Mesquita, o nosso mármore e tradição no plantio e na exportação de café, esta crise política, a exemplo do que se passa, não chegou e não tem atingido o Estado do Espírito Santo.

Os articulistas que escrevem nos jornais, a exemplo de nós, que estamos dentro desse fogaréu que vive a política nacional, e, graças a Deus, em função de termos uma democracia e um povo extremamente ordeiro, ainda não passamos a viver um momento de crise absoluta, com o povo buscando respostas, como aconteceu na Bolívia e na Argentina. Nós temos um povo que ainda assiste, e com toda a desconfiança, ainda acreditando em um Parlamento que possa dar respostas a partir das suas Comissões Parlamentares de Inquérito.

Aqui eu gostaria de ressaltar, para encerrar, que uma Comissão Parlamentar de Inquérito – as pessoas não entendem e dizem: não, acabou em pizza –, uma CPI não acaba em pizza; sempre digo isso. Eu presidi a CPI do Narcotráfico no Brasil, quando indiciamos 864 pessoas e prendemos 348. Depois, o relatório vai para onde? Para o Ministério Público e depois para a Justiça.

V. Ex^a presidiu a CPI do Roubo de Cargas e outras CPIs nesta Casa. V. Ex^a, que é homem dos quadros da Polícia e dos mais laureados do Brasil, sabe, e é preciso que o povo entenda, que, a partir das investigações aqui, o relatório vai para o Ministério Público e, em seguida – os indiciamentos é para que se prosigam as investigações – vai para a Justiça, para que a Justiça tome providências.

A CPI do Narcotráfico no Brasil começou o processo depurativo brasileiro, e esse processo depurativo que agora se instala começou no dia em que nós aprovamos, aqui neste Plenário, a CPI dos Bingos. O Brasil começou a viver esse momento e, depois, todos esses tumores foram estourando.

Vamos responder à sociedade com responsabilidade. Vamos responder à sociedade com equilíbrio, mantendo firme as instituições, respeitando o Parlamento e dando prosseguimento àquilo a que nos propusemos, quando fomos às ruas buscar uma eleição, e o povo nos mandou para trabalhar aqui, para dar respostas ao povo, e respostas contundentes para o coração do povo brasileiro.

É um momento difícil, porque participar de três CPIs ao mesmo tempo – e é o que está acontecendo com os parlamentares desta Casa...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Já encerro, Senador Romeu Tuma. V. Ex^a terá uma dificuldade muito grande daqui para a frente por estar sendo benevolente comigo, porque o Senador Mão Santa vai querer a mesma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Mas ele vai encerrar a sessão.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL-ES) – S. Ex^a vai encerrar. Então, dá uma hora.

Nós já estamos amordaçados aqui com as medidas provisórias. Por quê? Porque o Parlamento tem duas prerrogativas: legislar e fiscalizar. Há quanto tempo não legislamos, porque as medidas provisórias nos impedem de atuar e cumprirmos com a nossa prerrogativa? Então, o que nos sobra é investigar, e quando a sociedade requer isso e todos os indícios estão postos, estão à luz do dia – a **Bíblia**, a palavra de Deus, diz que tudo o que é feito nas trevas um dia virá à luz. Tudo o que é feito nas trevas um dia virá à luz – guardou, Senador Mão Santa, V. Ex^a que gosta tanto das Escrituras? – tudo que é feito nas trevas um dia virá à luz. Aquilo que foi feito nas trevas está vindo à luz, e é preciso que nós, à luz, investiguemos para responder a uma sociedade ávida por resposta, correndo o risco de, se assim não o fizermos, ainda adquirirmos e contrairmos menos credibilidade para as instituições políticas e para a classe política, que hoje vive o seu pior momento, entendo eu, desde que entrei na vida pública em 1992.

Obrigado pela benevolência, Sr. Presidente, e que Deus abençoe a todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado, Senador.

Senador Mão Santa, como inscrito ou para uma comunicação?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Como inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Então, como inscrito. V. Ex^a é o único que tem o privilégio de escolher.

V. Ex^a tem a palavra por dez minutos com mais dois de prorrogação.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – E mais cinco, pelo coração de Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – E suas bênçãos me levarão ao céu.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Romeu Tuma, Senadoras e Senadores na Casa, brasileiras e brasileiros aqui e que nos assistem pelo sistema de comunicação.

Magno Malta, homem de Deus, falou aqui na luz. Eu aprendi também, Senador Magno Malta: “Eu sou o caminho, a verdade e a vida”, ou a luz, conforme seja traduzido. Que Cristo e o Espírito Santo iluminem a todos nós.

Nós não vivemos aquilo que Cristo disse e falava: “Em verdade, em verdade, eu vos digo.”

Mas, Magno Malta, não sei, você é evangélico. Eu sei que Francisco é um Irmão bom – já que vocês não chamam Santo. E eu sou Francisco. Ele falou da luz e está na oração dele: “Onde há trevas que eu leve a luz”. “Onde há o erro que eu leve a verdade”.

Mas acontece que no Brasil o que está dominando é a mentira. Mentira, mentira. Como mentem! Eu acho também que na Sagrada Escritura, Magno Malta, está escrito que o pai da mentira é o diabo. Mas não tem pai sem mãe. E a mãe são aqueles que estão na CPI mentindo, mentindo, mentindo, mentindo para o Brasil.

E nosso irmão Lula? “Amai a Deus sobre todas as coisas”, não é assim, ô Pastor Magno Malta? E ao próximo. É com amor que eu digo: Atentai bem, Lula. O nosso Presidente caiu naquela de J. Goebbels, Geraldo Mesquita, que sabe tudo, foi o Duda Mendonça de Hitler. Geraldo Mesquita, e ele deixou um ensinamento que o Duda Mendonça sabe todinho: “Uma mentira repetida se torna verdade.” E o Lula acreditou. E está dançando.

Eu aprendi, Senador Geraldo Mesquita, o que no meu Piauí se diz. Ditado, provérbio – está na Bíblia. E eu nunca vi, Geraldo Mesquita, Senador, um ditado, um provérbio falhar. Eu aprendi no meu Piauí, Senador Magno, que é mais fácil... e aqui no plenário entrou uma luz do Piauí; a bandeira tem uma estrela, é o Heráclito Fortes, não é aquela estrela do PT. Então, nós aprendemos no Piauí que é mais fácil tapar o sol com uma peneira do que esconder a verdade. A verdade está aí.

Senador Heráclito Fortes, Senador Romeu Tuma, V. Ex^a, que é de São Paulo – e São Paulo é dinheiro, muito, é a riqueza – tudo que eles estão dizendo aí é mentira. Mente o pobre do meu amigo Lula, em que

nós votamos, Geraldo Mesquita. Sai aí e não sabe, mentindo, mentindo e o povo brasileiro busca a verdade. Está aqui a verdade.

Senador Geraldo Mesquita, o Brasil só cresce mais que o Haiti e El Salvador. Ó Lula, ó Lula, tem as instituições. Você anda por aí, mas o Aero-Lula é tão direito que está tonto.

Atentai bem! Comparando com os países da América do Sul e da América Central, conforme recorte de jornal, nós só crescemos mais do que Haiti e El Salvador. Quem diz isso, Senador Geraldo Mesquita? Eu. Eu trouxe a verdade para ele. Em verdade, em verdade, vos disse: "Acabe com os peladeiros". Estão perdendo tempo para não trabalhar.

Núcleo duro é bom. Nenhum chegará aqui. Eu não sabia, Senador Geraldo Mesquita, se eles iam para a cadeia; isso eu não profetizei. Mas eu disse que nenhum entraria aqui.

Zé Maligno está aí, adverti, Senador Heráclito Fortes. Ô, Lula, você viaja. Cepal. FHC. Chegou ao plenário um professor que foi demitido por telefone. Lula, professor é para a gente aprender. Aprender. Sócrates foi o primeiro educador, não é verdade? Ele não fez, mas Platão fez a escola e botou o meninozinho lá. E ele disse: "Só tem um grande bem, Professor Cristovam Buarque. É o saber. Só tem um grande mal: a ignorância".

Senador Heráclito Fortes, Cepal. Professor Cristovam Buarque, eles nunca lhe perguntaram o que era Cepal? Bem aí está o Chile, Senador Geraldo Mesquita. Eles dizem que o Chile é a Inglaterra e que Santiago é Londres. FHC, sabidão, levou a Rutinha dele e passou sete anos com bolsa, ensinando. Está sabido todo, viu, Heráclito? E a Cepal, o que diz? Comissão Econômica para América Latina e Caribe.

É o organismo mais sério da América Latina. Por lá passaram professores como Celso Furtado, Fernando Henrique Cardoso e o Secretário-Geral José Luiz Machinea.

A Cepal divulgou ontem um relatório sobre a situação da América Latina, discorrendo sobre o Brasil. A Cepal, entre outros pontos do relatório, concluiu que o Brasil será um dos países que menos crescerá em 2005.

Lula, a Cepal existe? Pergunte. Ainda está em tempo. Use o telefone, moço. V. Ex^a não usou o telefone para demitir? Seja humilde e use-o para perguntar ao Professor Cristovam Buarque. É simples, Lula.

No referido relatório, consta que a economia brasileira só crescerá mais do que a de El Salvador e a do Haiti. Enquanto isso, a Cepal prevê que a região, de modo geral, crescerá 4%. A Argentina crescerá quase 10%.

Ganhamos no futebol, mas estamos perdendo no crescimento, Lula. Essa é a verdade. Segundo o

Secretário-Geral José Luiz Machinea, o crescimento menor do Brasil está diretamente relacionado à alta de taxa de juros que prevalece no País.

Ouça, Lula, o seu Vice-Presidente. É um empresário vitorioso que trabalhou. Presidente Lula, nós sabemos. V. Ex^a trabalhou muito pouco. Eu sei, como médico. Senador Heráclito Fortes, eu sei. Sou humanitário. Foi um acidente, mas foi muito pouco. Eu não. Aposentei-me aqui, no exercício da minha profissão, com essas mãos guiadas por Deus, numa santa casa, salvando um e outro.

Mas atentai bem para esse meu propósito. O economista americano, que não está seguindo o BID, o Bird, o Banco Mundial, o FMI, Joseph Stiglitz, Prêmio Nobel de Economia, Cristovam Buarque – e o Brasil não tem Prêmio Nobel algum e esse é Prêmio Nobel da Economia – disse ontem no Rio de Janeiro que o Brasil está errando em ter o foco único na inflação e em manter essas elevadíssimas taxas de juros. É o FMI – Fundo Monetário Internacional, que incentiva os países a pensarem desse jeito! Nos Estados Unidos, o Banco Central fiscaliza emprego e crescimento, não só inflação.

Por que não copia isso dos Estados Unidos, ó Lula, ó Palocci? Palocci, eu disse, você não é economista, você é médico, como eu, entende pouco de número! Você está enganando, Palocci! Olha o que diz aqui o Prêmio Nobel: nos Estados Unidos, o Banco Central fiscaliza emprego e crescimento, não só inflação! É só inflação, emprego lascado, todo mundo desempregado!

Segundo Stiglitz, com as taxas de juros brasileiras, é muito difícil a criação de empregos, Heráclito Fortes! Em resumo, manter altas taxas de juros e, simultaneamente, falar que criar empregos é prioridade é querer enganar a população brasileira! Isso é conclusão do Prêmio Nobel de Economia. É cinismo!

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Tem. Eu sei que...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Já prorroguei o tempo.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mas nós fazemos questão de ouvir Heráclito Fortes. Aí fala a estrela. Magno Malta, o Piauí só tem uma estrela na bandeira, e representa essa estrela Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Não é à toa...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Piauí em dupla é coisa irreversível. Tem de falar mesmo.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – O melhor planejamento deste País foi de João Paulo dos Reis

Velloso. Ele foi a luz no período ditatorial. Dez anos sem nenhuma corrupção, sem nenhuma imoralidade, sem uma indignidade, o caráter do homem do Piauí que tão bem representa Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Senador Mão Santa, não é à toa que o Piauí é sempre grato a São Paulo, Estado que acolhe tão bem os piauienses que para lá vão ajudar a alavancar o desenvolvimento dos paulistas; São Paulo tão bem nos trata aqui na pessoa de Romeu Tuma. Dessa forma, sou muito grato a São Paulo e, de maneira especial, a esse grande Presidente, o Senador Romeu Tuma, por seu coração sempre generoso e de portas abertas para nos atender. Senador Mão Santa, parabenizo V. Ex^a pela seqüência de discursos oportunos que vem fazendo nesta Casa diariamente. V. Ex^a faz uma crônica da vida, do sofrimento do brasileiro, do nordestino e, de maneira especial, do nosso piauiense. O que vimos nesses três anos foi um verdadeiro clube de falsa felicidade, Senador Geraldo Mesquita Júnior, de promessas de acabar com a corrupção, comida três vezes ao dia, matar a fome, o primeiro emprego, computador em casa... E nada, nada, nada. Discursos populistas continuam. E o salário mínimo, Senador Mão Santa, onde está aquela promessa? Nada. V. Ex^a tem razão. Tem mais razão ainda quando aproveita essa tribuna, de onde ecoa a dor, o sentimento da Nação brasileira. V. Ex^a sabe muito bem fazer uso dessa tribuna. Por isso, todo o Piauí o respeita e assiste aos seus pronunciamentos, pois sabe que o seu lamento é o lamento dos rincões piauienses, dos rincões brasileiros. Creio que o Presidente Lula precisa acordar, acordar de maneira disposta para ver que o tempo perdido, que esses anos de falsa felicidade não serão recuperados. Sua Excelência ainda tem algum tempo para redimir-se com o povo brasileiro. Deve tomar uma posição. É preciso dar um basta, pegar uma lente de aumento e sair colocando os corruptos para fora. Sei que o Governo já afastou cerca de 40. Ontem mesmo, foi o da Casa da Moeda, mas ainda é pouco. É preciso tranquilidade para governar. Não aprendeu o que aprendemos: há amigos bons e amigos maus. Governar, só com os bons. Talvez já seja um pouco tarde para fazê-lo, mas ainda pode haver um reencontro com a Nação brasileira. Parabenizo V. Ex^a por seu pronunciamento e congratulo-me com o povo piauiense, que o escolheu como representante.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradecemos a contribuição de Heráclito Fortes. S. Ex^a, eu e Alberto Silva estamos aqui mostrando a presença do Piauí na grandeza deste País, como Reis Velloso, Evandro Lins e Silva – que se iguala a Rui Barbosa; foi Ministro do Supremo Tribunal Federal no momento mais difícil da

ditadura –; como Carlos Castello Branco, jornalista mais bravo durante o período da escuridão da ditadura.

Em resumo, manter altas taxas de juros e, simultaneamente, falar que criar emprego é prioridade é querer enganar a população brasileira, é cinismo. Talvez só comparável àquele do maligno Deputado José Dirceu, ao afirmar que não está sabendo de nada sobre essas denúncias que assombram o Brasil.

Senador Romeu Tuma, agradecemos e, para focalizar a situação, Senador Geraldo Mesquita, quero dizer que em economia está aqui a Cepal, órgão maior de desenvolvimento da América Latina, no qual trabalharam Fernando Henrique Cardoso e Celso Furtado.

Tudo é mentira, mentira, mentira, como estão aí nas CPIs. Nós só estamos vencendo do Haiti, que tem como capital Porto Príncipe, um país de sete milhões de habitantes, cuja situação política é altamente instável desde a demissão de seu Presidente; e de El Salvador, capital San Salvador, país de seis milhões de habitantes, numa situação política também muito precária, pois teve 12 anos de guerra recente. Essa é a verdade.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Peço mais um minuto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a tem mais um minuto, porque vários outros já foram concedidos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço e peço a inspiração de Cristo, que, em um minuto, fez o pai-nosso, que tem 50 palavras, e cada vez que as balbuciamos nos transportamos desta terra aos céus.

Então, trouxe aqui o instrumento de Tupã; vem de São Francisco, Senador Geraldo Mesquita Júnior, que diz: "onde houver erro, que eu leve a verdade". Acho que chegou a hora de levarmos ao Brasil a verdade. Aí, sim, poderemos garantir que a esperança continue no verde de nossa bandeira, porque aquela esperança que venceu o medo foi afogada pela corrupção.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, por dez minutos, como último orador inscrito.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, ilustre representante do glorioso Estado de São Paulo, Srs e Srs. Senadores, eu me permito hoje trazer uma palavra de esperança, uma palavra positiva ao povo brasileiro, particularmente ao povo do meu querido Acre.

Já se foi mais de um mês de carma, de angústia, de sofrimento, de decepção, de vergonha. Acho que chegou a hora de superarmos essa fase e de, inclusive, nos alegrarmos, Senador Mão Santa, pois, de ontem para hoje, tive um chamado para a luz, para a alegria

e para a esperança. Como dizia, chega de tristeza, chega de decepção, chega de desesperança. Hoje, eu trago uma palavra de esperança.

A alegria de que falo, Senador Mão Santa, é pela oportunidade que temos de aprender com todos esses erros que afloram com uma intensidade tão forte que nos machuca. É ladraagem, é propinagem, é corrupção, é utilização de recurso público para compra de consciências, para compra de votos, para compra seja do que for neste País. Há pessoas, como V. Ex^a chama, malignas, que se atribuíram a missão, neste País, de, primeiro, torturar o povo brasileiro; e, segundo, de introduzir em nosso País, com uma intensidade jamais vista, um processo de corrupção que, há muito, já deveria ter remetido para as cadeias públicas do nosso País pessoas que, até um dia desses, arrotavam arrogância, soberba e poder e que se mostram, hoje, para a Nação inteira como desqualificadas, desonradas, não merecendo o convívio do mais humilde cidadão brasileiro.

Devemos nos alegrar, Senador Mão Santa, com a possibilidade e a oportunidade que surgem à nossa frente de sanearmos as nossas instituições públicas, de aperfeiçoarmos o nosso processo democrático. Muitos batem com a mão no peito para se gabar da nossa democracia, mas essa democracia ainda é para poucos neste País, Senador Mão Santa. Temos à nossa frente a oportunidade de aperfeiçoá-la e estendê-la a milhões de brasileiros que continuam na mais absoluta miséria, na mais absoluta pobreza, excluídos do processo de distribuição de renda, excluídos do processo de apropriação das riquezas deste País.

Fico hoje com a esperança, com a esperança de construirmos a nação que todo brasileiro deseja. O Congresso Nacional hoje, o cenário principal da apuração dos fatos, tem uma responsabilidade enorme, Senador Mão Santa. Olhe a responsabilidade que pesa hoje sobre os ombros dos integrantes do Congresso Nacional: temos três comissões parlamentares de inquérito funcionando.

Precisamos passar essa história toda a limpo, precisamos dar uma resposta à altura da expectativa do povo brasileiro, porque do contrário, se essas três CPMIs não derem conta da missão a elas atribuída, tenho certeza absoluta de que o povo brasileiro vai instalar a sua própria CPI, Senador Mão Santa. Se não cumprirmos o nosso papel aqui nesta Casa, nessas duas Casas, de fazer com que essas comissões parlamentares de inquérito cumpram rigorosamente o seu papel, o povo brasileiro – muitos se enganam ao dizer que ele não está mobilizado – vai instalar uma grande CPI neste País. Não tenho a menor dúvida com

relação a isso, porque os fatos são muito contundentes, Senador Mão Santa.

Fico estarrecido com os estratagemas, as tentativas de acordos, tentativas de livrar a cara de pessoas que têm enorme responsabilidade quanto ao que está acontecendo neste País. Costumo tratar como uma prova inconteste do envolvimento do Presidente da República nesse processo um fato estarrecedor: em setembro de 2003, Senador Mão Santa – não estou falando de 2004 –, o Presidente da República assinou a Medida Provisória nº 130 concedendo ao BMG – esse banco que agora reconhecemos como uma grande lavanderia de todo esse processo de corrupção –, por três meses, a exclusividade na operação do crédito consignado para aposentados e servidores públicos.

Como admitir essa exclusividade, Senador Mão Santa, quando tínhamos o Banco do Brasil com agências em todo o País; quando tínhamos Caixa Econômica Federal com agências em todo o País e quando tínhamos grandes bancos privados também cobrindo quase toda a extensão territorial nacional? Como admitir que o Presidente da República assinasse uma medida provisória concedendo um privilégio desses a um banquinho que se restringe à região de Minas, Rio e São Paulo no máximo? O que é mais grave é que, hoje, esse banco aparece como uma grande lavanderia do processo de corrupção deste País, envolvendo os marcos valérios da vida, os delúbios, os zés dirceus. É uma pouca vergonha um negócio desses! Uma pouca vergonha!

Senador Mão Santa, acho que está faltando humildade ao Presidente da República, Sua Excelência precisa calçar as sandálias da humildade, descer do sapato alto, da arrogância. Se tivesse oportunidade de estar frente a frente com o Presidente da República, parafraseando o Deputado Roberto Jefferson, eu diria: Presidente da República, saia daí! O senhor está colocando em risco a seriedade de um país. Daria, Senador Mão Santa, diria isso. Diria: “Saia daí, o senhor pode vitimar um país inocente, o senhor está vitimando um país inocente!”.

Eu não faço parte daquele grupo de pessoas que estão preocupadíssimas com a governabilidade, preocupadíssimas em blindar o Presidente. Por que isso? A Constituição prevê mecanismos claros para situações como a que vivemos, Senador Mão Santa. No caso de graves acontecimentos, que se traduzem em crimes inclusive, a Constituição prevê mecanismos claros, Senador Mão Santa. Por que fugir da institucionalidade? Vamos adotá-la! Vamos adotá-la!

Mas a coisa é tão grave, Senador Mão Santa, que, no lugar do Presidente da República, eu não daria oportunidade nem para isso: eu já teria pegado o

meu boné e pedido desculpas à Nação, várias vezes eu teria pedido desculpas à Nação. Diria: "Tentei fazer a coisa direito, mas não consegui. Fui envolvido por forças poderosas, que me levaram a me envolver com esse caso escabroso. Peço desculpas à Nação e vou cuidar da minha vida, deixar que o País prossiga com a sua existência normal. Falhei, errei!". É assim que se faz, Senador Mão Santa! É assim que se faz!

Eu queria encerrar o meu pronunciamento dizendo ao povo brasileiro, em especial ao povo da minha terra, que chega de nos envergonharmos. O povo brasileiro é um povo trabalhador, um povo sério, não há mais razão para que permaneçamos nesse clima de tristeza, de consternação, de vergonha. Não há por que continuarmos nesse clima.

Vamos, sim, levantar a cabeça, estufar o peito, Senador Mão Santa, e continuar construindo o nosso País, continuar depurando as nossas instituições públicas. A vida continua, atrás vem gente. O povo brasileiro é sério, é dedicado à construção deste País. Vamos prosseguir no aperfeiçoamento do processo democrático, vamos buscar novas perspectivas, novos horizontes, mas sabendo agora, tendo em mente os erros gravíssimos que foram cometidos, crimes que não poderão jamais ser cometidos outra vez neste País.

A percepção que tenho, Senador Mão Santa, é a de que um grupo se apoderou de instâncias de poder neste País e resolveu encurtar o caminho: em vez de construir, por meio do processo político e democrático, eleição após eleição, uma base de sustentação sólida para a consecução de um programa político, resolveu encurtar esse caminho, estabelecendo um balcão de negócios como este País jamais viu, estabelecendo uma prática espúria de comprar consciências, de comprar votos para, encurtando o caminho, mostrar ao País...

(Interrupção do som.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – É aquela história: "Antes tarde do que nunca". Ainda bem que isso tudo veio à tona agora, para que o País não sangrasse ainda mais, para que os recursos públicos não enriquecessem ainda mais os vigaristas deste País. Ainda bem que aconteceu agora, Senador Mão Santa. Mas poderia ter acontecido antes. Se quando o Sr. Waldomiro Diniz apareceu na televisão confessando que era bandido, safado e ladrão, o Senado Federal tivesse tomado a termo, tomado a pulso a decisão de instalar uma CPI, talvez tivéssemos evitado que este País sangrasse ainda mais, porque essa situação teria sido aclarada naquele momento.

Portanto, está aqui a mensagem ao Senador Mão Santa, glorioso representante do povo do Piauí, a todos os Parlamentares e ao povo brasileiro, uma mensagem de esperança: vamos erguer a cabeça, vamos estufar

o peito, vamos apurar com profundidade os fatos e vamos punir quem precisa ser punido. E vamos continuar na construção do nosso País, vamos continuar na construção e no aperfeiçoamento da nossa democracia, porque é isso que espera o povo brasileiro, é isso que espera a nossa gloriosa Nação.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Mesquita, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada, sucessivamente, pelo Sr. Magno Malta e o Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

O acordo das Lideranças partidárias foi no sentido de que a Ordem do Dia seja apreciada na próxima terça-feira. Foi uma decisão, uma recomendação construída ontem numa rápida reunião que improvisamos no gabinete da Presidência do Senado Federal, porque, em função da edição da Medida Provisória do Salário Mínimo, a terceira MP, não poderia haver inversão de pauta. Consequentemente, fizemos um acordo para votarmos apenas na terça-feira.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 248, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 248, de 2005, que *dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 1º de maio de 2005 e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador **Ney Suassuna**

Prazo final: 19.8.2005

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 250, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 250, de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de trinta milhões de reais, para o fim que especifica.*

Relatora revisora: Senadora **Ana Júlia Carepa**

Prazo final: 16.9.2005

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 599, de 2005 – art. 336, II, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003 (nº 84/1999, na Casa de origem), que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências*. (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores, dependerá de prévia autorização judicial).

Parecer favorável, sob nº 1.059, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador **Eduardo Azeredo**.

Pendente de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 31, DE 2000

(Votação nominal)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças*.

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 29, DE 2002

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef)*.

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 12, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 87, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais*. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 12, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolfo Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2004**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.

Parecer, sob nº 1.130, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito.

Tem a palavra o nobre Senador João Capiberibe.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas me inscrever como Líder, após a fala do Senador João Capiberibe.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a já está inscrito na forma do Regimento, Senador Mozarildo Cavalcanti, com muito prazer.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no mês de junho, a relação dívida/PIB voltou a crescer. Ou seja, a dívida pública brasileira ampliou-se. Essa dívida, que é depositada na conta de cada um de nós, de cada brasileiro deste País, volta a subir. E em função de quê? Não apenas das taxas de juros absurdas de 19,75%, mas pela reavaliação do PIB e por um outro fator alheio a essa taxa de juros escorchantes: os dé-

bitos podres do Fundo de Desenvolvimento do Norte e do Nordeste.

Senador Mão Santa, esses fundos foram instituídos na Constituição de 1988 para poder desenvolver a economia da Região Norte e Nordeste. No entanto, a forma como vêm sendo gerenciados esses fundos mostra que há um índice de inadimplência alarmante. O índice de inadimplência dos dois fundos, em média, beira 30%. Ou seja, mais de um quarto de recursos emprestados não retornam ao fundo. Os operadores desse fundo, no Nordeste, é o Banco do Nordeste; e na Amazônia, é o Basa – o Banco da Amazônia.

Ora, no mês de junho, foram inscritos na dívida pública da União mais R\$6,350 bilhões de créditos podres, ou seja, emprestou-se dinheiro e ele não foi honrado, essas dívidas não foram honradas. Aí cresce a dívida pública. Debita-se na conta de todos nós a má condução na aplicação desses fundos.

Essa é uma situação que merece uma análise desta Casa, do Senado. Mas há uma situação ainda mais grave. No caso específico da Amazônia, esse fundo de desenvolvimento está sendo aplicado para financiar a conversão da Floresta Amazônica em monocultura. O Banco está financiando a conversão de uma floresta biodiversa, de uma floresta que poderia ter um outro destino, e que poderia dar origem a uma nova economia da região, em uma monocultura. Assim, está sendo financiada a sua destruição.

Na instituição do Fundo, além de promover o desenvolvimento econômico, o FNO, na lei que o criou, estabeleceu o objetivo de desenvolver a região e de preservar o patrimônio ambiental e a biodiversidade amazônica. Isso não está ocorrendo, Sr. Presidente. É por essa razão que me manifesto. Estou preocupado com os destinos da nossa região e também consciente de que não há apenas um caminho na construção da economia. Esse é um dilema que não existe. A mesma coisa se diz da política econômica. Ou é essa ou não é nenhuma. Não é verdade. Podemos, sim, estabelecer uma nova política econômica. Não há nenhuma razão para vivermos atrelados definitivamente a uma agenda construída de fora para dentro, pois a Amazônia pode, sim, construir um novo modelo, um modelo de economia sustentável, um modelo socioambiental, com desenvolvimento econômico a partir do desenvolvimento da cadeia produtiva da enorme diversidade animal e vegetal de que dispomos na região.

Mas não. Está lá o Basa financiando soja; está lá o Basa financiando pastagem; está lá o Basa financiando a conversão da floresta biodiversa pela monocultura. Em função de constatar – fiz um levantamento junto ao Basa e junto ao Banco do Brasil para saber os volumes aplicados na agricultura e na pecuária – que

são números, são valores impressionantes, é que estou propondo a esta Casa uma racionalidade, Senador Mozarildo Cavalcanti, na aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Norte. Ou seja, que 50% desses recursos – é necessário que se melhore também a aplicação desses fundos – sejam aplicados para o adensamento da cadeia produtiva das espécies vegetais e animais da Amazônia.

Financiar a cadeia produtiva dos produtos florestais madeireiros, por exemplo. Financiar desde o manejo florestal até à indústria moveleira. Financiar o *design*, a comercialização desses produtos que resultem do adensamento da cadeia produtiva. Financiar o manejo florestal, até porque a única experiência que o Basa tem de financiamento florestal – aliás, a primeira – foi realizada no meu Estado, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do meu Amapá, colocados à disposição do Basa, como operador financeiro, para financiar os primeiros manejos de açaizais.

E vejam que os resultados estão sendo colhidos neste momento. Aqueles financiamentos que fizemos lá atrás estão dando sustentação a centenas de famílias que vivem nas regiões ribeirinhas do rio Amazonas. Portanto, 50% destinaríamos, com clareza, para o adensamento dessas cadeias produtivas; 10% destinaríamos para financiar pesquisas aplicadas na Amazônia, até porque o maior problema na nossa região é o desconhecimento.

Tenho afirmado, aqui, que estamos destruindo a Amazônia mais pela ignorância do que pelo conhecimento. Oitenta por cento das pesquisas do conhecimento, desenvolvidas e acumuladas ao longo dos séculos sobre a Amazônia, estão fora da região.

Nenhum dos fundos de desenvolvimento prevê recursos para investimentos em pesquisa. E, quando não se investe em conhecimento, quando não se investe em pesquisa, obstrui-se o caminho para o futuro. Falo isso porque uma das minhas primeiras preocupações, quando assumi o Governo do meu Estado, em 1995, foi incluir recursos para o desenvolvimento da pesquisa aplicada. Na época, isso não era possível, e não havia recursos suficientes para o financiamento dos projetos de pesquisa básica. Então, iniciamos a pesquisa aplicada e chegamos a produtos como a vela de andiroba, desenvolvida no Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá. Uma vela capaz de afugentar os insetos, desenvolvida a partir de uma espécie, como existem centenas de espécies vegetais na Amazônia capazes de serem transformadas em produtos de consumo, necessários a todos nós.

Portanto, a aplicação de recursos em pesquisa é decisiva. Quero aqui manifestar a minha preocupação,

já anunciada pelo Presidente Candotti, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, que observa R\$3 bilhões destinados a pesquisas no nosso País retidos no Ministério da Fazenda.

Ora, estamos matando o futuro! Precisamos liberar esses recursos. O Brasil e, particularmente, a Amazônia, mais do que qualquer outra região, necessita desses recursos, até porque há uma grande concentração de competências técnicas e científicas no Centro-Sul brasileiro. Noventa e cinco por cento dos professores doutores estão concentrados na região Centro-Sul. Na Amazônia, há resíduo de 1% dessa competência necessária para o desenvolvimento.

Portanto, é fundamental que o Ministro Palocci, com a responsabilidade que tem com o futuro desta Nação, libere os R\$3 bilhões que estão retidos no Ministério da Fazenda para conseguir o tal superávit primário.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Capiberibe, V. Ex^a traz à luz talvez o assunto mais importante para o País nesta sessão: a educação e a pesquisa. Quis Deus que eu tivesse hoje em mão um folheto de Thomas Jefferson. Ele, que deu grande contribuição aos Estados Unidos, que proporcionou a liberdade religiosa e que foi Presidente daquele país, pediu para que registrassem no seu túmulo: “Aqui jaz o criador da Universidade da Virgínia”. Quero lhe dizer que este Plenário se engrandece quando homens com o espírito de Thomas Jefferson fazem parte dos seus quadros. Faço uma homenagem ao Senador do Maranhão Mauro Fecury. Talvez nenhum outro o tenha excedido em grandeza e por acreditar na educação e no desenvolvimento da universidade do Norte e do Nordeste. S. Ex^a chega a Brasília como um dos ícones da educação universitária para a mocidade brasileira.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Para concluir o meu discurso, em que abordo a necessidade da pesquisa e do desenvolvimento tecnológico, eu estava tentando abrir esse *laptop*, que está sobre a tribuna, para mostrar que vivemos hoje em uma sociedade de informação e de conhecimento. No plenário do Senado, há, em cada bancada, um computador, que nos permite hoje acompanhar o desempenho orçamentário e financeiro de várias áreas do Governo do Estado.

Ora, é por meio da tecnologia, da informática e da rapidez da informação transmitida por intermédio da rede mundial de computadores que estamos conseguindo fazer as investigações que estão em curso. Os trabalhos das CPIs estão sendo desenvolvidos rapidamente em função da grande contribuição da informática, da rede mundial de computadores. No entanto, há algo que me preocupa: o entendimento de que essa tecnologia pode ser utilizada para prevenir a

corrupção. Podemos prevenir a corrupção, porque as CPIs investigam o delito cometido, e a minha vontade é a de que possamos aprovar leis para utilizarmos a Internet na prevenção, no combate ao crime.

Estou convencido disso pelas informações de que disponho no meu Estado, pelas informações de que disponho no *site* do Ministério da Ciência e Tecnologia. Todos os recursos do Ministério da Ciência e Tecnologia estão ali registrados. Hoje, eles estão claros. Bom seria se tivéssemos uma tela aqui, Sr. Presidente. Poderíamos discursar e divulgar, em tempo real, as informações – sei que, talvez, essa tela fosse utilizada para outras finalidades. No entanto, isso demonstraria com clareza a rapidez da informação, e utilizariam a tecnologia para combater a corrupção.

Chego a essa conclusão por causa do bairro onde morro. Lá, não há pavimentação e não há rede de esgoto. Quando se faz um balanço do volume de recursos já captados pelo Estado, pela Prefeitura do Município onde vivo, certamente percebo que o meu bairro deveria ser totalmente urbanizado.

Então, posso constatar, por meio da contabilidade, das receitas e das despesas, que a aplicação do dinheiro no nosso País é dirigida a poucos. Essa é a realidade de todas as pequenas, médias e grandes cidades. Existe uma população que mora em um núcleo, em uma ilha com conforto. E ela está longe dos excluídos, que não dispõem de água tratada, que não dispõem do mínimo de infra-estrutura social. Muitas vezes, populações com mais de 100 mil habitantes, que vivem nas periferias dos grandes centros urbanos, não dispõem de uma escola, de uma delegacia de polícia, ou seja, convivem e vivem sem a presença do Estado brasileiro. Isso em se tratando dos grandes centros, sem falar das nossas fronteiras, da fronteira norte com a região da Guiana, que é um departamento da França. Lá, há um funcionário da Receita Federal e três agentes da Polícia Federal, em uma fronteira de 600 quilômetros.

O Estado brasileiro encolheu pela má aplicação dos seus recursos, pela malversação dos seus recursos. E não pela falta deles.

Tiradentes se alçou contra a derrama, que estabelecia que um quinto – não é verdade? – de toda a produção de ouro fosse recolhida para a Coroa. Era um quinto. Hoje, a carga tributária ultrapassou essa quantia, e não nos rebelamos. A carga tributária está em 37%, e estamos observando esse fato sem tomar qualquer medida, sem os instrumentos de controle social capazes de estancar a derrama dos tempos modernos. A CPMI vai correr atrás do malfeito, como já afirmei. É necessário darmos atenção para o uso da informática no controle da corrupção. Portanto, Sr. Presidente, o projeto que divide o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte é no sentido de, também, desenvolver a nossa Região a partir da realidade local, porque o desenvolvimento não pode ser transposto ou importado, ele deve ser construído de acordo com as possibilidades, as potencialidades humanas e naturais

de cada região. Esse é o objetivo de discutirmos a necessidade de uma divisão mais eqüitativa do FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, como Líder, por até 20 minutos, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sra^s e Srs. Senadores, há dias estamos debatendo, seja nas CPIs, seja no plenário, o momento que vivemos, na busca da apuração dos inúmeros casos de corrupção.

Na verdade, há três comissões de inquérito abertas no Congresso: duas mistas, que são a CPMI dos Correios e a CPMI da Compra de Votos, e uma exclusiva do Senado, instalada por decisão do Supremo Tribunal Federal, a qual está apurando o envolvimento dos Bingos e das concessionárias de jogos com a lavagem de dinheiro, o narcotráfico e outros tipos de crime organizado.

Tenho reiterado, Sr. Presidente, que a minha preocupação é a de que comece a existir competição entre o que as CPIs, a Polícia Federal e o Ministério Público estão apurando, quando entendo que deveria haver agora, mais do que nunca, interação dos Poderes Legislativo e Executivo com a Polícia Federal e o Ministério Público, para que juntos pudéssemos, realmente, fazer uma verdadeira “Operação Mão Limpas” no País.

A minha preocupação aumentou quando li, no jornal **O Globo** de hoje, a coluna Panorama Político, bastante conhecida, da jornalista Tereza Cruvinel. Vou ler apenas a ementa do artigo, Sr. Presidente, e depois pedir que seja incluído, na íntegra, no meu pronunciamento, já que o considero importante para nossa reflexão.

O título do artigo é “Já é Tempo”:

Nesta altura das investigações sobre o valerioduto, a CPI dos Correios foi ultrapassada pela Polícia Federal na identificação dos beneficiados pelo dinheiro que correu do manancial mineiro. Faltou muito a esclarecer sobre a entrada dos recursos. Mas do que já foi apurado sobre os sacadores, algumas providências já deveriam ter sido tomadas. No início da noite o governo demitiu, com atraso de muitas horas, o presidente da Casa da Moeda, órgão de tão forte simbolismo por sua função de emissor da moeda que usamos.

Sr. Presidente, quero registrar a presença do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Roraima, Dr. Edson Damas.

Não há dúvida de que apurar, investigar é uma tarefa realmente muito difícil.

Sou Vice-Presidente da CPI dos Bingos e, como o Presidente estava viajando, hoje eu, o Senador Gari-

baldi, como Relator da Comissão, e o Senador Romeu Tuma, que vem da Polícia Federal e tem uma experiência bastante grande nessa questão, constatamos a dificuldade enorme que existe para se pedir, por exemplo, a transferência de sigilo bancário para a CPI. O Banco Central não dispõe desses dados, que estão nos bancos onde existem as contas que estamos querendo examinar. Assim, o Banco Central emite ofícios para todos os bancos, repassando-lhes o pedido da CPI. Ontem, venceu o prazo legal, concedido pela CPI, de dez pedidos de transferência de sigilo bancário. No dia 09, vence o prazo para a transferência do sigilo bancário do Sr. Waldomiro Diniz, que foi o pivô da CPI dos Bingos, após ser divulgada pela televisão a fita, de que todo o Brasil tomou conhecimento, em que aparece pedindo propina para o famoso empresário de jogos, conhecido no Brasil todo como Carlos Cachoeira.

Naquela época, não houve número de assinaturas suficientes para instalar a CPI. De lá para cá, a Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro instalou uma CPI, o Ministério Público também investigou o caso – já ouvimos quatro Procuradores que estavam trabalhando nessa questão –, a Polícia Federal vem fazendo o mesmo já há algum tempo. Entendo, portanto, que é chegado o momento de termos a humildade, em benefício do Brasil, de não ficarmos disputando espaços, até porque temos as mesmas finalidades.

A CPI é um órgão de máxima importância, que atinge a maior finalidade do Legislativo, justamente a de fiscalizar a aplicação do dinheiro público e os seus desvios, que são inúmeros. É necessário, assim, que as CPIs se entendam bem, já que existem fatos que são comuns às três. A Receita Federal também é importante nesse caso e já tem entendimento com a CPMI dos Correios.

Devemos aproveitar este momento para irmos a fundo e fazermos a limpeza mais perfeita que possa haver, inclusive mudando a legislação, que, muitas vezes, impede o Ministério Público de averiguar adequadamente. Essa modificação deve ser feita de maneira que o juiz possa, de forma célere e sem recursos embromatórios, não julgar casos comprovados, a olhos vistos, de corrupção, que sabemos serem inúmeros no Brasil, denunciados à exaustão pela imprensa, seja pelos jornais, pelas revistas ou pela televisão. São inúmeros os processos que não são concluídos e, às vezes, os crimes até prescrevem, saem do noticiário e, portanto, caem no esquecimento.

Peço à Presidência do Senado e do Congresso que promova esse entendimento com os respectivos Presidentes das CPIs e com esses órgãos do Poder Executivo, com a Receita Federal, a Polícia Federal, o Banco Central, e que também nos aproximemos muito do Ministério Público, como já fizemos na CPI dos Bingos. Se fizermos isso, vamos encontrar os meios de denunciar essas pessoas de forma concreta, para que a Justiça possa puni-las. Do contrário, agiremos por espasmos.

Há algum tempo, tivemos aquele escândalo que resultou no *impeachment* do Presidente Collor, e foi muito importante a existência da CPI, porque foi identificada uma série de pessoas que realmente estavam praticando atos criminosos, mas não atingimos os corruptores. Então, estamos sempre deixando de fora essas pessoas, do serviço público ou da iniciativa privada que transaciona com o Poder Público, e dando-lhes a brecha para que possam continuar agindo. É importante que fechemos todas essas torneiras.

Ontem, apresentei uma emenda constitucional que visa a não permitir mais a renúncia ao mandato parlamentar a quem, no meio de uma série de denúncias, queira fugir de uma cassação e perder os seus direitos políticos. Que, ao fazer renunciar, perca automaticamente também os direitos políticos e fique inelegível por pelo menos quatro anos. É muito simples – não gosto de citar nomes, mas o fato é público e notório: o Deputado Valdemar Costa Neto, por exemplo, renunciou. Pronto! Ele pode voltar, no ano que vem, eleito pela população e adquirir o foro privilegiado para dificultar o alcance da lei sobre ele.

Entendo que precisamos, além daquela idéia que também já está posta de que todo servidor público seja nomeado, concursado, eleito – do Vereador ao Presidente da República, seus Ministros, Senadores e Deputados – ao assumir a função pública, tenha imediatamente o seu sigilo bancário e fiscal quebrado. E também as empresas que recebem recursos do Poder Público, sejam elas quais forem: prestadoras de serviço, empreiteiras, firmas que terceirizam mão-de-obra. Todas as que receberem recursos públicos só poderão assinar o seu contrato, o seu termo de prestação de serviços na medida em que apresentem também a autorização de quebra de sigilo bancário e fiscal. Com isso, Sr. Presidente, no mínimo, será fácil ver por onde transita o dinheiro público, que, muitas vezes, serve, como estamos vendo, para empresas fazerem um verdadeiro casamento criminoso com o Poder Público.

E é, portanto, importante que este momento delicado, ruim para a Nação sirva para daqui surgir um novo tempo, um novo momento, em que realmente não haja mais espaço para que pessoas de índole realmente criminosa se aproveitem, seja do lado da iniciativa privada ou do poder público, do dinheiro do povo para praticar ilícitudes, mas, sobretudo, para enriquecer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“Panorama Político. Já é tempo. (jornal O Globo.)

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
O GLOBO	04	Agosto/05	País	A	1/2

PANORAMA POLÍTICO

TEREZA CRUVINEL • de Brasília

Já é tempo

• Nesta altura das investigações sobre o valerioduto, a CPI dos Correios foi ultrapassada pela Polícia Federal na identificação dos beneficiados pelo dinheiro que correu do manancial mineiro. Falta muito a esclarecer sobre a entrada dos recursos. Mas do que já foi apurado sobre os sacadores, algumas providências já deveriam ter sido tomadas. No início da noite o governo demitiu, com atraso de muitas horas, o presidente da Casa da Moeda, órgão de tão forte simbolismo por sua função de emissor da moeda que usamos.

Também a Câmara já devia estar tomando providências em relação aos deputados que comprovadamente fizeram saques na tesouraria petista terceirizada a Marcos Valério. Há casos excepcionais já explicados, como os de Sigmaringa Seixas e Paulo Delgado. Outros podem ter explicações a dar, mas caberá à Corregedoria e ao Conselho de

Ética avaliar, julgar e distinguir os diferentes casos. O que a Câmara não pode é esperar que as provas encontradas sejam primeiro encaminhadas à CPI do Mensalão, que ainda está engatinhando. Com seu imobilismo, a Mesa fortalece o difuso sentimento de que tudo terminará em pizza, alargando a ferida aberta na imagem do Legislativo. Diante do imobilismo, o PP partiu para a retaliação ao PTB de Jefferson e pediu outras cabeças. A lista do PP não guarda relação perfeita com o que foi apurado, servindo mais para confundir e tumultuar o processo.

A Casa da Moeda é emblemática. Não poderia nunca ter sido usada para atender a apetites partidários. Seu presidente, Manoel Severino, vem freqüentando o chafariz das denúncias desde o caso Waldemiro. Ligado à ex-governadora Benedita da Silva, foi receptor de R\$ 2,6 milhões, entre agosto de 2003 e julho de 2004. A demissão demorou, mas acabou acontecendo.

Voltando à CPI e ao valerioduto, é possível que ainda sejam encontrados novos sacadores. Mas os dados bancários e os depoimentos, reconhecem membros da CPI, são suficientes para o fechamento do mapa. Simone Vasconcelos nada acrescentou ontem ao que já disse na Polícia Federal. A CPI começa a andar em círculos na identificação da origem dos recursos e no esforço para descontruir a versão de que foram propiciados apenas pelos empréstimos contraídos junto ao Banco Rural e ao BMG.

Em breve, a derrama

• Esta coluna registrou ontem que, diferentemente do Banco Rural, que está tomando providências para a cobrança judicial dos empréstimos contraídos pelo PT e pelas empresas de Marcos Valério, o BMG estaria quieto, supostamente por ter sido beneficiado pela exclusividade temporária, juntamente com a CEF, na oferta de empréstimos consignados a aposentados e empregados. O advogado Sérgio Bermudes informa que seu representando, o BMG, pedirá a execução das garantias no dia 5 de setembro se, até a sexta, dia 2, data do vencimento, não acontecerem os pagamentos. O BMG fez um empréstimo ao PT de R\$ 2,4 milhões, avalizado por Delúbio, Genoino e Valério, um de R\$ 3,4 milhões à

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Fecury.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Fecury. PMDB – MA) – Com a palavra o Senador Garibaldi Alves Filho, do Rio Grande do Norte.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, como há pouco observava o Senador Mozarildo Cavalcanti, tivemos hoje um dia muito intenso em atividades na chamada CPI dos Bingos. Pela manhã, dirigimo-nos ao Banco Central, eu, o Senador Mozarildo Cavalcanti, na qualidade de Presidente em exercício, diante da viagem do Senador Efraim Morais, e o Senador Romeu Tuma, para solicitar do Presidente do Banco Central, Sr. Henrique Meirelles, e de alguns Diretores presentes uma maior agilidade no fornecimento de documentos indispensáveis ao trabalho de qualquer CPI, que são justamente os documentos que dizem respeito à transferência do sigilo bancário.

Depois de obter do Presidente a confirmação de que teremos isso no menor prazo possível, voltamos para o Senado e demos início a uma reunião de tomada de depoimentos, que se estenderam até agora. Há pouco tempo, estávamos nessa CPI, que não é mista, é de responsabilidade apenas do Senado Federal, composta por Senadores da República – a chamada CPI dos Bingos.

Mas estou quase que repetindo aqui o que disse o Senador Mozarildo Cavalcanti, para, desta tribuna, dizer aos meus conterrâneos que, hoje pela manhã, não pude comparecer a uma reunião muito importante, Sr. Presidente, que foi realizada no Palácio do Planalto, com a presença da Governadora do Estado, Dr^a Wilma de Faria e toda a Bancada Federal do Rio Grande do Norte. Foi uma reunião motivada pela decisão tomada pelo Governo Federal com relação à refinaria de petróleo. O Governo Federal está anunciando que a refinaria de petróleo que vem sendo objeto de estudos há alguns anos será finalmente localizada no Estado de Pernambuco, e será fruto de uma parceria entre a Pedevesa, que é a empresa de petróleo da Venezuela, e a Petrobras, que é a nossa empresa brasileira de petróleo.

Ora, Sr. Presidente, há todo um contexto até então de expectativa dos vários Estados do Nordeste que disputavam a localização da refinaria de petróleo, cada um utilizando seus argumentos, seus trunfos, suas vantagens locacionais e de ordem técnica. E o Rio Grande do Norte guardava uma expectativa enor-

me de localizar essa refinaria justamente pelo fato de apresentar vantagens técnicas.

Explico desta tribuna por que não pude participar dessa audiência, justamente por estar nos trabalhos da CPI dos Bingos. Mas o Senador José Agripino participou e eu, com muito prazer, concedo o aparte a S. Ex^a neste instante.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a não perdeu a audiência porque a audiência não aconteceu. Aliás, iria ser uma audiência capenga porque, sem a presença de V. Ex^a, seria uma meia audiência. Mas a audiência que foi marcadada por solicitação da Governadora não aconteceu. Eu até lembraria aqui desta tribuna que já apresentei um requerimento de pedido de informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o compromisso que havia sido tomado na presença de V. Ex^a, na minha presença, do Senador Fernando Bezerra, da Governadora do Estado, de toda a Bancada Federal do Estado, das entidades de classe do Estado que se deslocaram de Natal a Brasília para uma audiência com a Ministra para discutir o pleito da refinaria de petróleo. E V. Ex^a, como membro, se lembra do compromisso da Ministra de que nada seria definido sem uma conversa prévia, sem um entendimento prévio; que tínhamos justíssimo direito a reivindicar, pelo fato de sermos detentores da autoria, da produção de 110 mil barris de petróleo por dia, em condições especialíssimas em Guamaré, onde uma central de fornecimento de gás está operando há bastante tempo. E ela é quase uma refinaria. De repente, não mais do que de repente, o Presidente da República anuncia a refinaria em Pernambuco. Palmas para Pernambuco. Agora, e para o Rio Grande do Norte, nada? Daí o meu requerimento de pedido de informações, porque eu suponho, Senador Garibaldi, que essa informação não seja muito procedente, não; que ainda nos reste muita expectativa de luta. Eu receio que esse anúncio que o Presidente fez seja uma espécie de anúncio como foi o do Primeiro Emprego e o de dobrar o salário mínimo em quatro anos, ou seja, aquelas coisas que são prometidas e que não acontecem. Tomara para nós, potiguares, que seja uma a mais daquelas, porque não podemos – eu, por exemplo, tranquilamente, não vou me conformar e não vou aceitar a simples indicação da refinaria em Pernambuco, depois de uma luta de quinze, vinte anos do Estado do Rio Grande do Norte, com todas as pré-condicionantes que exibimos – nós, do Rio Grande do Norte, ser preferidos sem uma explicação, sem uma compensação, sem nada. Eu penso que temos de lutar pela refinaria e, se ela não vier para o nosso Rio Grande do Norte, nós temos obrigação de exigir da Petrobras, que está no Estado do Rio Grande do Norte há anos – e ela é

muito bem-vinda ao Rio Grande do Norte, muito bem-vinda –, que ela se instale em Mossoró, em Natal. Seus funcionários usam os serviços públicos de educação e saúde do Estado do Rio Grande do Norte e são bem tratados, mas ela não quer dar a grande retribuição a que nos julgamos credores, que é a refinaria ou algo do tamanho desta. Então, tenho o que dizer na audiência, que não aconteceu hoje. A Governadora me telefonou e pediu que comunicasse aos Senadores Garibaldi Alves Filho e Fernando Bezerra que, de última hora, a Ministra Dilma Rousseff, hoje na Casa Civil, havia desmarcado a audiência com a Bancada. S. Ex^a teria afirmado que receberia só a Governadora, que trataria de outros assuntos que não a refinaria e que ouviria, parece-me, no dia 11 de agosto pela manhã, a Governadora e a Bancada Federal inteira. Pessoalmente, penso que desmarcar a audiência foi uma des cortesia enorme da Ministra com a classe política do Rio Grande do Norte – com V. Ex^a, comigo, com o Senador Fernando Bezerra, com os oito Deputados Federais, talvez com as entidades de classe que vieram do Rio Grande do Norte, com algumas pessoas que chegaram a vir. Mas me reservarei o direito de, indo lá, lavrar – e sei que lavraremos juntos – nosso protesto, se proceder a informação de que a refinaria não irá para o Rio Grande do Norte. Quero estabelecer um pacto desde já: se ela não for, não podemos abrir mão da instalação de uma planta de eteno. O Rio Grande do Norte produz – V. Ex^a sabe – 110 mil barris de petróleo por dia, tem uma grande produção de gás e possui uma refinaria ou uma planta de fracionamento de gás em Guamaré, que já processa, mais ou menos, 10 mil barris equivalentes de petróleo por dia. Inaugurará agora, por esses dias, uma planta de produção de querosene de aviação – serão 15 mil barris de derivados de petróleo por dia. Isso é mais do que produz a refinaria de Manguinhos no Estado do Rio de Janeiro. Nós seremos, em curtíssimo prazo, refinadores em escala superior a Manguinhos, no Rio de Janeiro. Por que não podemos ter uma planta de eteno, que é a decorrência natural? Se a refinaria não for para o Rio Grande do Norte, terei os argumentos técnicos, que não cabe apresentar aqui agora, para que a planta de eteno seja uma exigência da classe política, como uma compensação da qual o Rio Grande do Norte se julga credor e não vai abrir mão.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Senador José Agripino, agradeço o aparte de V. Ex^a e também afirmo minha estranheza pelo fato de a Bancada não ter sido recebida, apesar de eu estar impedido de participar da audiência por causa dos trabalhos da CPMI.

Concedo um aparte ao Senador Fernando Bezerra.

O Sr. Fernando Bezerra (PTB – RN) – Senador Garibaldi Alves Filho, quero somar minha palavra à de V. Ex^a e à do Senador José Agripino, em primeiro lugar, para dizer que é incompreensível que a Sr^a Ministra-Chefe da Casa Civil não nos tenha recebido hoje, conforme havia marcado. Tentei várias vezes falar com S. Ex^a por telefone e tenho de confessar meu desprestígio: não consegui que a Ministra sequer atendesse aos vários telefonemas que fiz de forma legítima. Eu não os fiz como Líder do Governo, mas como Senador do meu Estado, preocupado com aquilo que comprehendo, assim como V. Ex^a e o Senador José Agripino, como uma injustiça que se comete com nosso Estado. Se não é injusto, pelo menos nos dêem o direito de analisar, de forma racional, por que a decisão – se é que foi tomada – de instalar a refinaria no Estado de Pernambuco. É uma grande frustração. V. Ex^a é testemunha de que, desde o seu Governo, contando sempre com o apoio do Senador José Agripino, eu, como Senador e Presidente da Confederação Nacional da Indústria, dei à Federação das Indústrias do Estado as condições, para que promovêssemos estudos que mostrassem a viabilidade econômica da instalação de uma refinaria de petróleo no Rio Grande do Norte. Não sei se a decisão está tomada. Caso esteja, temos pelo menos o direito de saber o motivo. Nossa Estado é o segundo maior produtor de petróleo do Brasil e o maior produtor de petróleo tirado do continente, das nossas terras; produz, a custo baixíssimo, mais de três mil barris de petróleo de excelente qualidade. Enquanto o petróleo hoje bate recordes de preço no mercado internacional – acima de US\$61,00, US\$62,00 –, o Brasil precisa saber que o Rio Grande do Norte produz um barril de petróleo por menos de US\$5,00, menos de 10% do valor que se paga nas bolsas internacionais, onde se vende essa mercadoria. Se foi tomada a decisão, merecemos, pelo menos, o respeito do Governo no sentido de que nos dê as compensações necessárias. Existem estudos para isso. O Senador José Agripino informou muito bem que a Petrobras deve, pelo menos, como forma de compensação – não como esmola –, porque é viável economicamente, investir na fábrica de etano/eteno, na produção de PVC. Temos condições de produzir, de forma econômica e competitiva, para o mercado nacional e internacional. Ainda mais, Senador Garibaldi Alves Filho: estamos mendigando uma migalha, para construir um aeroporto internacional. Diga-se de passagem, nenhum de nós, que pensamos permanentemente no futuro do nosso Estado, tivemos a influência sequer de decidir que o Rio Grande do Norte fosse compensado com um aeroporto internacional,

receptor e distribuidor de cargas para toda a América do Sul, por questões puramente estratégicas. E as discussões em torno desse aeroporto se arrastam há anos. É uma migalha. Enquanto em uma refinaria seria preciso investir US\$2 bilhões, em um aeroporto, com a importância do aeroporto de São Gonçalo, seriam necessários investimentos talvez da ordem de R\$500 bilhões, o que colocaria o Brasil no centro mundial de transportes. Foram tomadas decisões para a construção de sete a oito aeroportos no mundo inteiro: dois ou três na Europa, um ou dois nos Estados Unidos, alguns na Ásia e ali, por questões estratégicas, no nosso Estado. E assistimos, a cada ano, as migalhas no Orçamento da União. São oitenta, cinqüenta, trinta milhões, e nós simplesmente nos conformamos. Nós ficamos fora da Transnordestina. Tenho um conceito um pouco diferente dessa Transnordestina que foi decidida pelo Governo. Deveríamos, sim, fazer ativar o ramal ferroviário Macau até Natal, com conexão com as cidades de Mossoró e Açu, para que pudéssemos levar mercadoria para o porto de Natal, que sobrevive a duras penas, porque recebe poucas cargas, embora haja uma região produtora – V. Ex^a conhece muito bem – como a que abrange Mossoró, Açu, Macau, com cargas para distribuir para o mundo. Não podemos e não vamos ficar de braços cruzados. Nós, Senadores da República e Deputados Federais, da Bancada Federal do Rio Grande do Norte – e está presente aqui o Deputado Federal Henrique Eduardo Alves –, temos de ir juntos ao Governo. Vou aqui me despir da condição de Líder do Governo no Congresso Nacional para lutar – e V. Ex^a o faz muito bem da tribuna desta Casa – pelo nosso Estado, como é meu dever, e para dizer que não nos conformaremos com isso. Eu, V. Ex^a, o Senador José Agripino, que me antecedeu, e toda a Bancada Federal manifestaremos a Sr^a Ministra – que não teve a gentileza de nos receber, depois de marcar uma audiência; que não teve a atenção de atender os vários telefonemas que dirigi a S. Ex^a hoje – nossa indignação, nossa frustração. O futuro do nosso Estado se definirá por meio de investimentos. O Rio Grande do Norte não precisa de esmola de ninguém; somos um Estado viável. Somos, talvez, o Estado mais viável do Nordeste do Brasil. Temos muitas oportunidades e precisamos desses investimentos. Senador Garibaldi Alves Filho, associo-me a sua palavra e à do Senador José Agripino, para que defendamos, como é nosso dever, os interesses do nosso Estado, que são, em última instância, os do nosso País. Muito obrigado.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)
– Agradeço ao Senador Fernando Bezerra.

Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB nesta Casa.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Garibaldi Alves Filho, sou solidário com o Estado do Rio Grande do Norte, com a Governadora, com os Senadores, com os Deputados desse Estado tão progressista, tão operoso. Ao mesmo tempo, fico impactado pelo que estou ouvindo. Impactado! Começo a crer que o Brasil encontrou, com seu jeitinho, uma forma de aquelas profecias de fim de mundo realizarem-se sem o mundo acabar materialmente. Ainda há pouco, ouvi o candente aparte do Senador Fernando Bezerra. Conheço o Senador Fernando Bezerra. S. Ex^a é uma figura digna e capaz de indignar-se. S. Ex^a falava da desconsideração da Ministra Dilma para com o Rio Grande do Norte. Receber Senadores é obrigação da Ministra; receber Deputados é obrigação da Ministra; receber a Governadora é obrigação da Ministra. Atender, no possível, aos pleitos do Rio Grande do Norte e dos demais Estados é obrigação da Ministra. S. Ex^a está, na verdade, desconsiderando, ao mesmo tempo, o Líder do PFL, Senador José Agripino, essa figura importante que é V. Ex^a, Relator de uma CPI tão relevante, essa do mensalão, que já vai dando os seus primeiros frutos neste Governo de escândalos, e o Líder do Governo no Congresso, Senador Fernando Bezerra. Ou seja, sequer tem valor simbólico a figura do Líder do Governo para um Governo isolado, que só conversa com o seu umbigo, que não consegue operar nada de razoável para a Nação e que crê poder voltar as costas para o povo do Rio Grande do Norte, para sua Governadora, para os Senadores e para o Líder do Governo no Congresso Nacional. Isso para mim, Senador Garibaldi Alves, é o fim do mundo, é literalmente o fim do mundo. Então, não precisa acabar o mundo. Estou tranquilo agora, porque sempre imaginei que aquelas profecias ou eram ridículas ou, realizadas, significariam que meus filhinhos teriam que morrer. Graças a Deus que não. O mundo pode acabar sem o mundo acabar materialmente. Mas que isso é o fim do mundo e mostra um Governo de *lame duck*, de pato manco, um Governo de pato manco por um tempo muito longo. O pato manco nos Estados Unidos dura exatamente o período entre a eleição de fulano, a posse desse fulano e aquela transição em que beltrano vai passar para esse fulano o governo. Aqui o *lame duck* já se arrasta, já capenga há um ano e meio do final do seu Governo. É um Governo sociologicamente terminado, finito, e que parece que não tem interesse algum em articular coisa alguma com ninguém. Resolver problema do Rio Grande do Norte não é relevante, importante é colocar chapéu de cangaceiro e começar a dizer bobagem pelo País afora. Atender a Parlamentares do peso de V. Ex^{as} também não. É o fim do mundo. Vou começar a entender ago-

ra que é possível se prever o fim do mundo sem que ele termine materialmente. E o fim do mundo é a cara deste Governo que aí está. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Agradeço, Senador Arthur Virgílio. V. Ex^a tem razão quando diz que é o fim. Se não for o fim do mundo, é o fim mesmo, porque uma Governadora do PSB, liderando a Bancada federal do seu Estado, tendo a seu lado o Líder do PFL, tendo a seu lado o Líder do Governo, tendo a seu lado a Liderança do PMDB, e simplesmente descarta a possibilidade de conversar, depois de ter causado ao Estado o impacto de uma decisão que vem ao encontro de um sonho, de uma aspiração do povo potiguar? Eu diria que V. Ex^a tem razão. Se não é propriamente o fim do mundo, V. Ex^a termina tendo razão, porque é um verdadeiro cataclismo político desconsiderar-se, como se desconsiderou, a Bancada. Hoje é a do Rio Grande do Norte, mas quem garante que amanhã não será a Bancada do Estado de V. Ex^a? Na verdade, só temos que lamentar.

Estamos aqui para lamentar um determinado fato, mas, de repente, somos tomados por uma dimensão maior. Parece que o Governo, atordoado, perdido politicamente, deixa de dialogar legitimamente com as forças mais representativas de cada Estado da Federação.

Agradeço os apartes do Senador Arthur Virgílio, do Senador José Agripino e do Senador Fernando Bezerra.

Deixo aqui o protesto do Rio Grande do Norte e a certeza de que vamos ser ouvidos, porque o Rio Grande do Norte, legitimamente, vai ser ouvido até pelo que oferece a este País, nos campos econômico e social.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Desculpe-me e obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Fecury. PMDB – MA)

– Obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Fecury. PMDB – MA)

– Pela ordem, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Fecury. PMDB – MA) – Senador Arthur Virgílio, as notas taquigráficas do pronunciamento de V. Ex^a serão encaminhadas ao Presidente da Casa.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, como Líder, por 20 minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Como Líder. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Fecury. PMDB – MA) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy por 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Qual o nome do Senador que está presidindo?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy, posso ajudar V. Ex^a. O Presidente é o Senador Mauro Fecury, que entra como suplente, como entrou Fernando Henrique Cardoso, suplente de Franco Montoro, que foi à Presidência. Esse poderá ser o destino de Mauro Fecury, que é um dos maiores homens do Nordeste, educador, empresário e político. S. Ex^a vem do Maranhão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Mauro Fecury, eu não havia tido a oportunidade de conversar com V. Ex^a. Seja bem-vindo ao Senado, sobretudo presidindo a nossa sessão. Desejo que V. Ex^a possa ter aqui um tempo fecundo e possa honrar o povo do Maranhão durante o tempo em que aqui exercer seu mandato.

Agradeço ao Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, gostaria de informar que amanhã, em São Paulo, haverá um ato político importante organizado por inúmeras pessoas do Partido dos Trabalhadores em defesa das bandeiras históricas do partido. Será às 19 horas, no Clube Trasmontano, na Rua Tabatinguera, nº 294, lá no Centro, próximo ao metrô da Sé e da própria sede nacional do Partido dos Trabalhadores. Estarão presentes Parlamentares como Antônio Carlos Biscaia, André Costa e Chico Alencar, do Rio de Janeiro; a Dr^a Clair e o Dr. Rosinha, do Paraná; Gilmar Machado, de Minas Gerais; Guilherme Menezes, Luiz Alberto e Walter Pinheiro, da Bahia; Iara Bernardi, Ivan Valente e Orlando Fantazinni, de São Paulo; João Alfredo, do Ceará; João Grandão, do Mato Grosso do Sul; Maninha, do Distrito Federal; Mauro Passos, de Santa Catarina; Nazareno Fonteles, do Piauí; Paulo Rubem, de Pernambuco; e Tarcísio Zimmermann, do Rio Grande do Sul. Também estarão presentes alguns Senadores, como a Senadora Ana Júlia Carepa e os Senadores Cristovam Buarque, Roberto Saturnino e eu próprio. Além disso, estarão presentes o jurista Fábio Konder Comparato, a Sr^a Maria Victória Benevides, Manoel da

Conceição, João Pedro Stédile, um dos coordenadores nacionais do MST, Raul Pont e Plínio de Arruda Sampaio. Inclusive, atendi ao convite de Plínio de Arruda Sampaio e Ivan Valente para estar nesse ato.

É um ato que colocará a defesa dos marcos e das bandeiras históricas do PT, como a luta pela democratização do Brasil, pelo aprofundamento e melhoria das instituições democráticas brasileiras, como a prática do orçamento participativo. Também recordaremos ali as diversas vezes em que nos empenhamos na luta por ética na vida política brasileira, na Administração Pública e, sobretudo, pela realização da justiça.

Diversos desses companheiros estarão ali, juntamente com eminentes personalidades e economistas, fazendo avaliações críticas da política econômica.

Ressalto que sempre tenho tido uma postura muito construtiva em relação ao Ministro Antonio Palocci e à condução da política econômica. Inclusive, em 2003, dei de presente ao Ministro Antonio Palocci um livro intitulado **A Globalização e seus Malefícios**, do eminentíssimo economista Joseph Stiglitz, que, mais uma vez, visita o Brasil.

Ontem, esse Prêmio Nobel de Economia, em seminário internacional sobre o Desenvolvimento Econômico com Equidade Social, promovido pelo Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul, destacou como devemos nos empenhar para que, em cada país em desenvolvimento, haja ênfase no crescimento da economia, no crescimento das oportunidades de emprego, nas erradicações da pobreza e da fome e que haja, sim, preocupação com o combate à inflação. Mas ele está preocupado com o fato de a taxa de juros no Brasil ser a mais alta do mundo.

Registro aqui algumas afirmações de Joseph Stiglitz, um economista que muito admiro, feitas ontem, inclusive em diálogo com o nosso Ministro do Desenvolvimento Social, Patrus Ananias, que, nesse simpósio, explicou a ele a importância de programas como o Bolsa Família, que constitui um dos principais instrumentos do Programa Fome Zero no Brasil.

O economista Joseph Stiglitz – e tenho a convicção de que o fez sempre com a maior elegância e respeito para com nós, brasileiros –, na sua condição de Prêmio Nobel, mencionou que um País como o Brasil deve tentar fazer “o máximo para aumentar o nível de empregos e que se poderia fazer muito mais”.

Segundo artigo da **Folha de S.Paulo**:

Ele mencionou essa taxa básica de juros de 19,75% ao ano como um entrave à expansão do mercado de trabalho. ‘As taxas de juros, obviamente, estão em um nível que torna a criação de empregos muito difícil’ [palavras de Joseph Stiglitz].

Para ele, mantido o patamar de juros, o Governo brasileiro deveria privilegiar os programas de assistência a crianças e a adolescentes, em uma tentativa de dar aos jovens condições de evoluir e de, assim, interromper o ‘círculo vicioso da pobreza’.

É claro que o Programa Bolsa Família já constitui um passo nessa direção muito importante.

O economista afirmou que Brasil, Índia e África do Sul, para serem mais igualitários, precisam privilegiar os projetos de criação de emprego. Segundo ele, os países pobres costumam direcionar as políticas macroeconômicas ‘nos perigos da inflação’, e ‘não nos custos sociais do desemprego’.

Stiglitz citou o exemplo da Índia, onde houve a criação maciça de empregos na área rural. ‘Está errado ter o foco único na inflação. Nos EUA, o Banco Central fiscaliza emprego e crescimento, não só a inflação. O FMI incentiva os demais países que pensem somente em inflação’ [observação que está contida no livro que dei ao Ministro Antonio Palocci].

A obtenção de altas taxas de crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) foi classificada pelo economista como ‘insignificante’. Para Stiglitz, o PIB não serve como parâmetro exato do crescimento de um país, por não trazer informações sobre a renda dos cidadãos, ou seja, pode apresentar taxas elevadas sem que isso represente melhora no padrão de vida [como muitas vezes vimos ocorrer no Brasil].

As medidas de cálculo da expansão de uma economia não devem separar eficiência de equidade, na avaliação de Stiglitz. Segundo ele, essa dissociação inibe a reforma agrária no Brasil.

Stiglitz fez palestra sobre a cooperação dos três países [África do Sul, Índia e Brasil], a formulação de estratégias de desenvolvimento e a criação de uma agenda comum, com foco em comércio, financiamento e ambiente.

O economista enfatizou a necessidade de os países rediscutirem os acordos comerciais para eliminar subsídios agrícolas. A rodada do Uruguai (de negociações comerciais realizadas de 1986 a 1994) foi desequilibrada, injusta e piorou a situação dos países mais pobres do mundo. ‘O montante de subsídios dos países desenvolvidos é maior do que a renda da África Subsaariana. É melhor ser uma vaca na Europa do que uma pessoa no Terceiro Mundo’ [algo que o próprio Presidente Lula às vezes tem expressado], em referência ao fato de os subsídios das vacas na Europa serem superiores a US\$2 por dia, mesmo patamar do Banco Mundial para delimitar a linha de pobreza.

Stiglitz afirmou que a discussão sobre o controle de entrada de capitais não tem mais a mesma relevância que tinha no início da década de 90.

Ressalta a **Folha de S.Paulo** que foi o ex-Ministro e Deputado Federal Delfim Netto que:

defendeu, nesta semana, a restrição da entrada de capitais estrangeiros de curto prazo no país como uma alternativa para evitar uma taxa de câmbio desfavorável.

‘Na maioria dos países em desenvolvimento hoje [continua Joseph Stiglitz], o excesso de entrada de capitais não tem sido um problema’. Ele destacou, no entanto, que, no futuro, a medida pode se tornar

fator importante para controlar a entrada de capitais especulativos, quando os mercados começarem novamente a buscar taxas mais altas e retorno em países emergentes.

Quero dizer da minha afinidade com as considerações de Joseph Stiglitz, que vem ao Brasil como um amigo, um pesquisador sério.

No seu livro **A Globalização e seus Malefícios**, ele ressalta que, quando era Presidente do Conselho de Assessores Econômicos do Presidente Bill Clinton, percebia uma grande liberdade de debate, de discussão. E quando foi Vice-Presidente do Banco Mundial, quando mantinha uma relação estreita com o Fundo Monetário Internacional e era o chefe da equipe econômica daquela instituição, observou que muitas vezes os economistas ficavam inibidos em manifestar uma opinião que não era consenso e que isso acabava prejudicando.

Ora, creio que é muito saudável Joseph Stiglitz dizer essas coisas. Quem sabe a sua voz chegue aos diretores do Banco Central.

Senador Mão Santa, tenho sugerido que possam os diretores do Banco Central – já foi aprovado o meu requerimento nesse sentido – comparecer à Comissão de Assuntos Econômicos....

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Suplicy,...

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Quero somente terminar essa frase.

A minha sugestão é no sentido de que possam os diretores do Banco Central, membros do Copom, comparecer à Comissão para dialogar conosco, para cada um dizer qual a sua concepção, a sua perspectiva em relação ao assunto. Poderemos conjecturar: “Será que um dos diretores recomendará uma gradual diminuição da taxa de juros”? Poderão até colaborar para o aumento dos investimentos, para a capacidade produtiva, para o aumento da oferta de bens e serviços e para o aumento da produção de bens e serviços, da sua oferta, do aumento de empregos e, quem sabe, colaborar para que as pressões inflacionárias também baixem, para haver uma boa combinação entre crescimento da produção, dos empregos e melhoria da distribuição da renda, com estabilidade de preços.

Com muita honra, Senador Mão Santa, concedo-lhe um aparte.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Suplicy, desculpe-me. Qual é a sua formação? O senhor é economista ou administrador?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sou Bacharel em Administração de Empresas e PhD em Economia.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – O Presidente Lula perdeu um mestre em Economia e em Administração

de Empresas. V. Ex^a deveria levar o primeiro livro de Henry Fayol, que ensina unidade de comando e unidade de direção, ao Presidente Lula. Já pecou aí o Presidente! Ele ensina a planejar, a orientar, a coordenar e a fazer o controle. E, de Economia, a Cepal, que fica bem ali, no Chile. Eles consideram o Chile a Inglaterra e Santiago, Londres. O ex-Presidente Fernando Henrique, sabidão, juntamente com sua mulher, no período da ditadura, foi para lá ensinar e aprender. Sete anos! Mas a Cepal publicou agora que o Brasil só vai crescer mais do que o Haiti e El Salvador, países pequenos de seis milhões de renda **per capita**, com proliferação de AIDS e situação política lastimável. Essa é a verdade. V. Ex^a não precisava ter buscado esses livros ou Joseph Stiglitz, que recebeu o Prêmio Nobel. Esse prêmio é tão importante que o Brasil nunca recebeu um. Atentai bem: quanto a esse Palocci e sua economia, eu disse: “Acabe com esses peladeiros e vá trabalhar, Lula. O núcleo duro é burro. Cuidado com o Zé! Ele é maligno”. Eu disse que o Palocci não tem esses méritos, não. Ele é um médico como eu. Ele sabe pouco sobre números: a febre só chega a 42°C, quando a pessoa morre; a pressão tem de ser de 12/08. A verdade é que o Banco Central, como o premiado pelo Prêmio Nobel diz, deve controlar a inflação mas também o emprego. Para sabermos disso, bastaria buscarmos Rui Barbosa, que disse que a primazia deve ser dada ao trabalho e ao trabalhador. Ele vai antes, ele faz a riqueza. Isso se perdeu, e eu fico com a sabedoria baiana das ruas, que diz: “Pau que nasce torto morre torto”. Esse é o final do Governo.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Agradeço as suas considerações, Senador Mão Santa.

Eu gostaria de concluir dizendo que é importante essa reflexão. Espero que o Ministro Antonio Palocci e sua equipe possam interagir, assim como fez o Ministro Patrus Ananias, que tem conduzido o Programa Bolsa-Família, que afirmou que, até o final do ano, haverá 8,7 milhões de famílias inscritas. Em meados do ano que vem, serão 11,2 milhões de famílias, o que corresponde a ¼ da população brasileira.

Espero que esse seja um grande passo na direção da Renda Básica de Cidadania, que será instituída gradualmente no Brasil, conforme a Lei nº 10.835, sancionada pelo Presidente Lula em 08 de janeiro de 2004.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPILCY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

“Foco na inflação está errado, afirma Stiglitz.”

“Ato Político – PT.”

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
FOLHA DE S.PAULO	04	Agosto/05	Dinheiro	B	3

'RISCO-MENSALÃO' Para economista americano, política de juros altos torna a criação de empregos no país 'muito difícil'

Foco na inflação está errado, afirma Stiglitz

SÉRGIO TORRES
DA SUCREPSAL DO RIO

JANAINA LAGE
FOLHA ONLINE, NO RIO

Prêmio Nobel de Economia em 2001, o americano Joseph Stiglitz disse ontem no Rio que o Brasil deveria direcionar sua política econômica em programas de geração de emprego, não na manutenção da inflação baixa. Para ele, os juros altos são obstáculos à criação de vagas de trabalho.

No seminário internacional Desenvolvimento Econômico com Equidade Social, promovido pelo Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul, Stiglitz atacou a taxa de juros brasileira ("está entre as mais altas do mundo") e fez a defesa da geração de empregos, em resposta ao ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias.

O petista lhe perguntou o que achava dos programas sociais do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, como o Fome Zero e o Bolsa-Família, e qualificou o problema do desemprego no Brasil como "estrutural".

O economista disse que um país como o Brasil deve "tentar fazer o máximo para aumentar o nível de empregos e que se poderia fazer muito mais". Ele mencionou a taxa básica de juros, de 19,75% ao ano, como um entrave à expansão do mercado de trabalho. "As taxas de juros, obviamente, estão em um nível que tornam a criação de empregos muito difícil."

Para ele, mantido o patamar de juros, o governo brasileiro deveria privilegiar os programas de assistência a crianças e a adolescentes, em uma tentativa de dar aos jovens condições de evoluir e de, assim, interromper "o círculo vicioso da pobreza".

O economista afirmou que Brasil, Índia e África do Sul, para serem mais igualitários, precisam privilegiar projetos de criação de emprego. Segundo ele, os países

FRASE

Está errado ter o foco único na inflação. Nos EUA, o Banco Central fiscaliza também emprego e crescimento

JOSEPH STIGLITZ
prêmio Nobel em 2001

pobres costumam direcionar as políticas macroeconômicas nos "perigos da inflação", e "não nos custos sociais do desemprego".

Stiglitz citou o exemplo da Índia, onde houve a criação maciça de empregos na área rural. "Está errado ter o foco único na inflação. Nos EUA, o Banco Central fiscaliza emprego e crescimento, não só a inflação. O FMI incentiva os demais países que pensem somente em inflação", disse, sem citar o Brasil.

A obtenção de altas taxas de crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) foi classificada pelo economista como "insignificante". Para Stiglitz, o PIB não serve como parâmetro exato do crescimento de um país, por não trazer informações sobre a renda dos cidadãos, ou seja, pode apresentar taxas elevadas sem que isso represente melhora do padrão de vida.

As medidas de cálculo da expansão de uma economia não devem separar eficiência da equidade, na avaliação de Stiglitz. Segundo ele, essa dissociação inibe a reforma agrária no Brasil.

Comércio

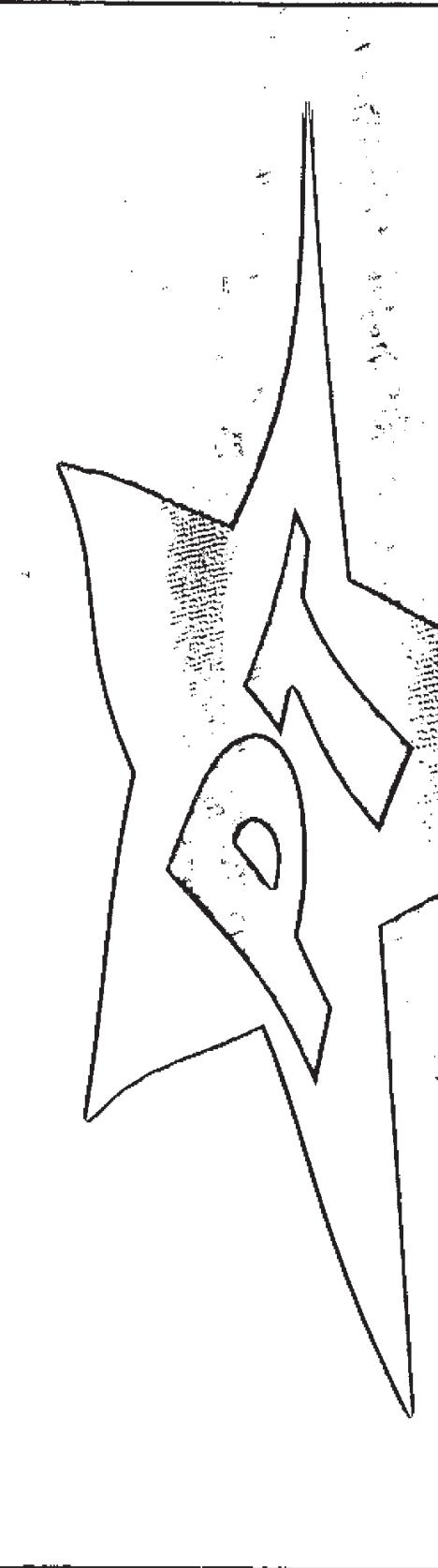
Stiglitz fez palestra sobre a cooperação dos três países, a formulação de estratégias de desenvolvimento e a criação de uma agenda comum, com foco em comércio, financiamento e ambiente.

O economista enfatizou a necessidade de os países rediscutirem os acordos comerciais para eliminar subsídios agrícolas. Segundo ele, a rodada do Uruguai (de negociações comerciais realizadas de 1986 a 1994) foi desequilibrada, injusta e piorou a situação dos países mais pobres do mundo. "O montante de subsídios dos países desenvolvidos é maior do que a renda da África Subsaariana. É melhor ser uma vaca na Europa do que uma pessoa no Terceiro Mundo", disse, em referência ao fato de os subsídios das vacas na Europa serem superiores a US\$ 2 por dia, mesmo patamar do Banco Mundial para delimitar a linha de pobreza.

Stiglitz afirmou que a discussão sobre controle de entrada de capitais não tem mais a mesma relevância que tinha no início da década de 90. O assunto voltou a ser polêmica no Brasil depois que o deputado Delfim Netto (PP-SP) defendeu nesta semana a restrição da entrada de capitais estrangeiros de curto prazo no país como uma alternativa para evitar uma taxa de câmbio desfavorável.

"Na maioria dos países em desenvolvimento hoje o excesso de entrada de capitais não tem sido um problema", afirmou. Ele destacou, no entanto, que no futuro, a medida pode se tornar fator importante para controlar a entrada de capitais especulativos, quando os mercados começarem novamente a buscar taxas mais altas de retorno em países emergentes.

ANIVERSÁRIO



**Contra a Política Econômica,
as Alianças Espúrias e a Corrupção
e a Impunidade**

**Em Defesa das Bandeiras Históricas do PT
e do Socialismo**

SEX-TA-FEIRA - 5 de AGOSTO
19 horas - Clube Trasmontano
Rua Tabatinguera, 294 – centro – São Paulo/SP
próximo do metrô Sé e da sede nacional do PT

PROMOÇÃO: BLOCO PARLAMENTAR DE ESQUERDA

Deputado(a)s Federais: Antônio Carlos Bascaia, André Costa e Chico Alencar (RJ), Drª Clair, Dr. Rosinha (PR), Gilmar Machado (MG), Guilherme Menezes e Luiz Alberto, Walter Pinheiro (BA), Iara Bernardi, Ivan Valente, Orlando Fantazinni (SP), João Alfredo (CE), João Grandão (MS), Maninha (DF), Mauro Passos (SC), Nazareno Fonteles (PI), Paulo Rubem (PE), Tarcísio Zimmermann, (RS)

Deputado(a)s Estaduais e distritais: Arlete Sampaio, Chico Leite e Paulo Tadeu (DF), Alessandro Molon (RJ), Renato Simões e Tiãozinho (SP), Afrânio Boppré , Paulo Eccel, Padre Pedro Baldissera e Vânio dos Santos (SC), Brice Bragato (ES), Araceli Lemos (PA), Randolph Rodrigues (AP), Mauro Rubem (GO), Ricardo Duarte e Rogério Correia (MG), Yulo Oiticica, José Neto e Zilton Rocha (BA), Iris Tavares (CE), Edson Portilho, Elvino Bohn Gass, Frei Sérgio e Ronaldo Zulke (RS)

Presenças:

Eduardo Suplicy, Fábio Konder Comparato, João Pedro Stédile, Cristovam Buarque, Saturnino Braga, Ana Júlia, Maria Victória Benevides, Manoel da Conceição, representantes dos Movimentos Sociais e os candidatos à presidência do PT: Plínio de Arruda Sampaio e Raul Pont

O SR. PRESIDENTE (Mauro Fecury. PMDB – MA)

– Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Sérgio Guerra, Teotônio Vilela Filho e Almeida Lima enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Presidente Lula voltou a reiterar ataques à imprensa brasileira. Em meio aos desdobramentos da crise política, o presidente Lula insiste em continuar dando demonstrações de completa alienação diante da gravidade dos ilícitos cometidos na sua gestão.

Ontem, Sua Excelência acusou a mídia nacional de privilegiar as notícias ruins diante das ações ditas como positivas do governo federal. Trata-se, sem dúvida, de uma visão obliterada do papel a ser exercido pela imprensa no Estado Democrático de Direito.

Os referenciais de realidade do presidente Lula desde que a atual crise eclodiu são rarefeitos.

No depoimento prestado ontem pelo deputado José Dirceu ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, mais uma gravíssima denúncia foi feita pelo Deputado Roberto Jefferson.

Estou me referindo à “conexão Lisboa”, senhor Presidente, as idas e vindas do Sr. Marcos Valério à capital Lisboeta, na condição de negociador do governo brasileiro, e o fluxo constante na mesma rota do ex-tesoureiro Delúbio Soares.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, é absolutamente fantasioso, mais um acinte à inteligência da população brasileira, tentar difundir a versão de que um empresário, dono de agência de publicidade, desembarque em plena capital portuguesa e seja prontamente recebido em audiência pelo ministro de Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

O ex-Ministro de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Antonio Mexia, declarou ao diário expresso de Portugal que recebeu o empresário brasileiro Marcos Valério, para uma visita de cortesia, a pedido do presidente-executivo da Portugal Telecom, Miguel Horta e Costa, que no Brasil é proprietária de 50% do controle acionário da Vivo Celular.

Sr. Presidente, devemos ressaltar que é no mínimo suspeita a participação desse personagem onipresente em todas as operações que envolvem o Partido dos Trabalhadores. A denúncia de incursão em terras lusitanas é a mais nova faceta do Sr. Marcos Valério. Na mesma seqüência, tomamos conhecimento de que o referido empresário foi o responsável pelo pagamento dos honorários advocatícios concernentes à defesa do Partido dos Trabalhadores no caso Celso Daniel, ex-prefeito de Santo André.

Está evidenciado que se abriu mais uma frente a ser investigada. A denúncia de que foi por orientação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva que o publicitário

Marcos Valério e o tesoureiro informal do Partido Trabalhista Brasileiro, Emerson Palmieri, foram a Lisboa para negociar operações que servissem para quitar dívidas de campanha dos candidatos petebistas, possui um caráter “desestabilizador republicano”.

Sr. Presidente: o País vive momentos muito difíceis mas que serão redentores, na minha avaliação, na esperança de que a ética e a moralidade no trato com a coisa pública possam, em futuro próximo, serem restaurados.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, gostaria de registrar mais uma vez – já o fiz antes – o relevante papel que a imprensa do Brasil vem desempenhado para elucidar o mar de ilícitos que invadiu a administração do Presidente Lula e a extensões “lacustres” no Parlamento, na alta cúpula dos partidos políticos, com o envolvimento de segmentos da iniciativa privada.

Por fim, Sr. Presidente, gostaria de destacar que um flanco ainda permanece a descoberto no curso das investigações, sobre o qual a sociedade brasileira merece esclarecimentos. Refiro-me aos Fundos de Pensão ligados a empresas estatais.

Nesse contexto, recentemente, dois ex-dirigentes de fundos de pensão – Jorge Moura, do Refer (Fundo de Pensão da Rede Ferroviária Federal) e Henrique Pizzolato, da Previ – concederam entrevistas com revelações nada abonadoras sobre a atuação dos respectivos fundos e a ingerência do governo em seus negócios.

Conforme escreve o repórter do jornal Valor Econômico, Cristiano Romero, no seu artigo da edição de quarta-feira, dia 03 de agosto de 2005:

“já há motivos suficientes para que as investigações em curso no Congresso dêem atenção às denúncias de supostas malfeitorias na gestão petista dos fundos de pensão ligados a empresas estatais.”

O mencionado repórter ressalta no seu artigo que:

“não se deve ignorar também que a primeira denúncia envolvendo a Previ e empresas privadas, na gestão petista, remonta ao débito do governo Lula e nunca foi devidamente apurada. O que se dizia é que, controlada pelo PT desde os últimos anos da administração FHC, a área de investimentos da Previ despejou volumosos recursos em empresas que, vejam só, financiaram a campanha presidencial do presidente Lula.”

Sr. Presidente: solicito a Vossa Excelência a transcrição da íntegra do artigo “A Hora e a Vez dos Fundos de Pensão”, de autoria do jornalista Cristiano Romero, na edição do dia 03 de agosto, do jornal Valor Econômico.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu gostaria também de fazer neste momento o registro do artigo intitulado “Lula sabe o que o ameaça”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 25 de julho do corrente.

O Presidente Lula anda fazendo pronunciamentos enfáticos para platéias de trabalhadores deixando bem claro que está sendo vítima de uma suposta conspiração da elite. Esse discurso está desacreditado e serve apenas para colocar o povo contra a elite para tentar proteger o

seu mandato. Não é a elite a culpada pela crise e sim, o seu próprio Partido.

Sr. Presidente requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

JORNAL	PERIÓDICO	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
Valor	ECONOMIA	03	Agosto/05	Brasil	A	2

A hora e vez dos fundos de pensão

Já há motivos suficientes para que as investigações em curso no Congresso dêem atenção às denúncias de supostas malfeitorias na gestão petista dos fundos de pensão ligados a empresas estatais. Nos últimos dias, dois ex-diretores dessas fundações deram entrevistas com revelações nada abonadoras sobre a atuação dos fundos e a ingerência do governo em seus negócios.

Ainda no início da atual crise política, quando pouco se conhecia sobre mensalões, um deputado influente da base governista confidenciou que, se a investigação chegasse aos fundos de pensão, "o governo ruiria". Assim como o caso de compra de deputados, sempre circulou à boca pequena em Brasília o rumor de que o reino dos fundos de pensão é viciado em malversações.

A oportunidade para uma investigação profunda está dada. Em entrevista à "Folha de S. Paulo", Henrique Pizzolato, ex-diretor do Banco do Brasil e ex-presidente do Conselho Deliberativo da Previ, a fundação dos funcionários do banco, afirmou que a diretoria do fundo toma decisões sem consultar o Conselho, atendendo a interesses políticos do governo. A Previ, disse ele, segue as orientações do ex-ministro Luiz Gushiken, auxiliar direto do presidente Lula.

Não é a primeira vez que se denuncia a interferência de Gushiken na gestão dos fundos, em particular, na Previ. Antes de entrar para o governo, ele foi sócio de uma empresa de consultoria previdenciária que prestou serviços para a fundação do BB. Antes ainda, foi funcionário do BB, sindicalista e deputado pelo PT.

Assim como outro denunciado (Roberto Jefferson) que resolreu virar denunciante, Pizzolato é acusado de ser um dos beneficiários do esquema de mesadas pagas pelo empresário Marcos Valério. Também como Jefferson, parecia estar com sangue na boca quando fez suas denúncias. O fato é que as fez de forma contundente, motivando o próprio Conselho Fiscal da Previ a iniciar investigação sobre os contratos da fundação.

Pizzolato não está sozinho. Em outra entrevista, Jorge Moura, ex-presidente da Refer, o fundo de pensão da Rede Ferroviária Federal, da CBTU (Companhia Brasileira de Trens Urbanos), da Metrôfor (CE) e da Companhia Paulista de Trens Urbanos, declarou à "Folha de S. Paulo" que foi pressionado por gente do governo a entregar a administração da carteira de investimentos em títulos públicos do fundo a bancos privados, entre eles, o Rurale e o BMG, citados pelas investigações do Congresso e da polícia como escoadouros do dinheiro distribuído por Valério.

Não se deve ignorar também que a primeira denúncia envolvendo a Previ e empresas privadas, na gestão petista, remonta ao débito do governo Lula e nunca foi devidamente apurada. O que se dizia é

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALMEIDA LIMA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso

1º e § 2º, do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

"A hora e vez dos fundos de pensão."

que, controlada pelo PT desde os últimos anos da administração FHC, a área de investimentos da Previ despejou volumosos recursos em empresas que, vejam só, financiaram a campanha presidencial de Lula.

Nunca se levou a sério essa possibilidade, mas, diante do que vem sendo revelado pelos inquéritos parlamentares e policiais, já passou da hora de se investigar a atuação da fundação do BB naquele período. Petista como Pizzolato, Sérgio Rosa, atual presidente da entidade, comandou os investimentos da Previ em 2002.

Pizzolato chamiou a atenção para um contrato assinado entre a Previ e o Citigroup. Por ele, o fundo de pensão se comprometeu a comprar, em 2007, as ações do conglomerado americano na Brasil Telecom e na Telemar, por valor quase quatro vezes maior que o preço das ações neste momento. A justificativa dada pelo banco e por Sérgio Rosa para tamanha diferença de preço é que a Previ estará pagando pelo preço de controle das duas operadoras.

A operação, do ponto de vista financeiro, poderia até se justificar. O mundo dos negócios corporativos é complexo. O que parece caro hoje pode ser considerado uma pechincha no momento de liquidação de uma operação. Os problemas desse contrato, conhecido no mercado como "put", são outros.

O contrato representa mais um capítulo da estranha obsessão da Previ e de setores do governo Lula em guerrear com um grupo privado específico — o Opportunity. Como se sabe, a fundação do BB tem dezenas de parceiros privados. Na privatização das teles, viabilizou, inclusive, que alguns desses parceiros se tornassem acionistas e controladores da maior companhia telefônica do país — a Telemar. Isso acontece por uma deficiência do capitalismo brasileiro: na falta de capitalistas, quem tem dinheiro para investir são os fundos de pensão.

A Previ pode ter razões técnicas para não gostar do Opportunity, mas o curso de suas ações para enfrentar o grupo financeiro não parece nada ordinário. No governo Lula, ganhou apoio político e administrativo, com o envolvimento, inclusive, da polícia. Do outro lado, Daniel Dantas, o líder do Opportunity, reagiu com investigações particulares, atiçando a ira dos petistas.

A ação dos fundos como financistas encerra um problema institucional. Pela legislação, eles não podem controlar empresas. Como investidores institucionais, devem se limitar a aplicar os recursos da maneira mais rentável possível, mas sem se envolver diretamente com o dia-a-dia das empresas. Para driblar a restrição, os fundos negociam com sócios privados, a maioria dependentes de seus financiamentos para sobreviver, acordos de acionistas que lhes permitam ter voz ativa no comando das corporações.

No Brasil, ainda é incipiente o uso de "proxy" (procurador em inglês), empresa que investidores institucionais contratam mundo afora para representá-los em conselhos de administração. Aqui, os dirigentes dos fundos das empresas estatais agem como empresários. Dependendo do governo, a atuação extrapola e chega à política. Imagine-se o poder de fogo dessas fundações, com patrimônio superior a R\$ 100 bilhões, para alavancar negócios de amigos do poder. Calculem-se as comissões que esse tipo de comércio pode gerar. São proporcionais à possibilidade de encrencas. E encrencas têm existido dada outra deformidade institucional: no Brasil, se o fundo de pensão de uma estatal quebra, o prejuízo é coberto pelo acionista majoritário: o Tesouro Nacional. Em outras palavras, por todos nós.

Cristiano Romero é repórter especial em Brasília e escreve às quartas-feiras. E-mail: cristiano.romero@valor.com.br

**Denúncias
obrigam
CPIs a
investigar**



Conselho de Administração:
Presidente: Roberto C. Mesquita
Membros: Fernando Lara Mesquita, Francisco Mesquita Neto, Júlio César Mesquita, Maria Cecília V. C. Mesquita, Patrícia Maria Mesquita

Fundado em 1875

Júlio Mesquita (1891-1927)
Julio de Mesquita Filho (1927-1968)
Francisco Mesquita (1927-1969)
Luis Carlos Mesquita (1952-1970)
José Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1988)

Júlio de Mesquita Neto (1963-1996)
Luiz Vieira de Carvalho Mesquita (1969-1997)
Americo de Campos (1875-1884)
Nestor Range (estatua) (1927-1933)
Pinho Barreto (1927-1968)

XOTAS & INFORMAÇÕES

Lula sabe o que o ameaça

Em dois dias consecutivos, no final da semana, o presidente Lula fez três pronunciamentos entáticos - dois deles para platéias de trabalhadores. As manifestações deixam claro que ele resolreu enfrentar a crise da corrupção da pior forma possível, fazendo-se de vítima de uma suposta conspiração e apelando para a denegriação mais rasteira. Seria menos grave se ele tivesse se movido por uma avaliação equivocada de uma conjuntura que se deteriora a olhos nus e da qual nenhuma das principais figura da cena política brasileira, seja de que partido forem, pode se considerar a salvo. Mas é impossível que Lula não saiba que o que diz é uma distorção grotesca da realidade. Admitir o contrário seria torná-lo pôr tolo.

Para focalizar a frase que dominou o noticiário político no sábado - "não vai ser a elite brasileira que vai fazer eu beijar a minha cabeça", dita na Refinaria Duque de Caxias - é mais do que óbvio que ele tem conhecimento de que a única coisa que a elite brasileira quer baixar é a temperatura da crise. Porque, se outros motivos não houvesse para a preservação da estabilidade política, bastaria a inqui-

tação cada vez mais justificada com os seus efeitos sobre a economia. Conforme os desdobramentos do quadro de decomposição ética que atinge o governo - e, se não o Congresso, a Câmara dos Deputados - , poderá ir por água abaixo o que a administração Lula tem de melhor: a racionalidade das suas decisões econômicas, barrando a sua subordinação ao aventureirismo populista.

For que, então, Lula encampou essa estapafúrdia teoria? Ela já parecia sepultada desde que as vozes mais sensatas do próprio PT trataram de se dissociar da retórica do compimento das elites que, na sua despedida do Planalto, o ministro José Dirceu foi o primeiro a invocar, para ser imitado pelo destituído tesoureiro petista, Delúbio Soares e pelo dirigente tucano setista João Pedro Stédile - o que diz tudo da consistência do argumento.

Mas Lula não exuma a referência às elites, nem acha que é preciso lembrar, para fundamentá-la, as suas raízes, suas heranças, suas origens, suas e revindicações. No mesmo tempo, a condição que se atribui de imbatível, entre os brasileiros, em matéria

de "moral e honestidade". Daí, como ele volta a dizer sábado em um evento sindical no ABC, o "preconceito" contra ele. Com isso, o presidente quer galvanizar o núcleo duro do seu eleitorado: os brasileiros da base da pirâmide social, que se beneficiaram de políticas do governo (e das consequências da inflação controlada sobre o custo dos alimentos). Bastam dois indicadores da ontem. De um lado, quanto menos instruídos os entrevistados, menor também a parcela dos que pretendem achar que Lula está envolvido com o mensalão. De outro, conforme o cenário que se monte para o pleito de 2006, os seus eleitores variariam de 26% no Sul a 44% no Nordeste. Mas agora ele não está apenas penteado. Mas agora ele não está apenas penteado.

Ele tampouco pôde fingir que não era bom amigo de Delúbio, como a reporter Angélica Santa Cruz mostrou no Estado de ontem. A esta altura, em vez de fabricar conspiratas, Lula deveria se curvar ao diagnóstico do companheiro Tarso Genro sobre a corrupção disseminada no PT e agir a partir disso - pois é aí que mora o perigo.

Lula, Roberto Teixeira.

Ele não morava em outro planeta quando, em 1998, o já então ex-secretário das Finanças de São José dos Campos Paulo de Tarso Venceslau, afinal expulso do partido, denunciou seu ilícito: os negócios do compadre de Lula, Roberto Teixeira.

Ele tampouco pôde fingir que não era bom amigo de Delúbio, como a reporter Angélica Santa Cruz mostrou no Estado de ontem. A esta altura, em vez de fabricar conspiratas, Lula deveria se curvar ao diagnóstico do companheiro Tarso Genro sobre a corrupção disseminada no PT e agir a partir disso - pois é aí que mora o perigo.

www.estado.com.br

Publicação da S.A. O ESTADO DE S. PAULO
Av. Eng. Caetano Álvares, 55 - CEP 02598-900
São Paulo - SP - Caixa Postal 2439 CEP 01060-970-SP
Tel. 3856-2122 (PABX) Fax N° (011) 3856-2940

ruas se alguém se atrever a tentar tirar, pelo golpe, o seu direito de lá estar." (Sindicalista José Lopes Feijó, sábado, em São Bernardo.) Ou seja, no primeiro caso, o povo deve respaldá-lo não em nome da ética, mas porque "a sua vida vai estar melhor". No segundo caso, o seu mandato é intocável por definição, mesmo se fatos novos comprovarem que o presidente tem parte com o que vem sendo denunciado - o que só os irresponsáveis podem desejar. Ora, diga o que disser, Lula não está acima do bem e do mal.

Ele não morava em outro planeta quando, em 1998, o já então ex-secretário das Finanças de São José dos Campos Paulo de Tarso Venceslau, afinal expulso do partido, denunciou que a prefeitura petista do município favoreceu ilicitamente os negócios do compadre de Lula, Roberto Teixeira.

Ele tampouco pôde fingir que não era bom amigo de Delúbio, como a reporter Angélica Santa Cruz mostrou no Estado de ontem. A esta altura, em vez de fabricar conspiratas, Lula deveria se curvar ao diagnóstico do companheiro Tarso Genro sobre a corrupção disseminada no PT e agir a partir disso - pois é aí que mora o perigo.



EX-LIBRIS

O ESTADO DE S. PAULO

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores,

Venho a esta tribuna reforçar a solicitação feita há algumas semanas pelo senador Luiz Otávio, amigo de lutas em prol do desenvolvimento do estado do Pará.

Há cerca de 20 anos, o povo paraense briga pela conclusão das eclusas para devolver novamente a navegabilidade do rio Tocantins, interrompida com a barragem de Tucuruí.

Se hoje o Pará é um dos estados que mais contribuem positivamente para o Superávit da balança comercial, imaginem – senhoras e senhores senadores –, se ele tivesse a logística necessária para o escoamento de sua produção.

De janeiro a junho deste ano, o estado apresentou um superávit de US\$2,087 bilhões, resultado da diferença das exportações, que ficaram em US\$2,254 bilhões e das importações, de US\$167,689 milhões, segundo números da secretaria de comércio exterior do ministério do desenvolvimento, indústria e comércio (MDIC).

Com as eclusas, esses números poderiam ser muito mais numerosos, em razão dos custos mais competitivos para o escoamento da produção da região sudeste do estado pelo modal hidroviário em relação à duplicação da usina hidrelétrica de Tucuruí, sem dúvida nenhuma, os benefícios serão para toda a sociedade brasileira, com o aumento da oferta de energia elétrica, evitando os gargalos energéticos, que tanto impedem o crescimento da economia do País.

Hoje, a hidrelétrica de Tucuruí atende 360 municípios e atende 96% do mercado de energia elétrica do Pará e 99% do maranhão e norte de Tocantins, e integra os sistemas elétricos do sul, sudeste e centro-oeste do País. Cerca de 11 milhões de habitantes são beneficiados com a energia gerada.

Com a usina produzindo em sua capacidade total, a contribuição paraense será muito maior.

Pensamos em apresentar um projeto que estabelecesse a obrigatoriedade da inclusão de eclusas, quando necessário, durante a construção de barragens, mas descobrimos que já existe no congresso um projeto tramitando a quase dez anos, de autoria do então Senador Carlos Patrocínio (PFL – TO).

Atualmente, o projeto está na comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, com parecer, pela aprovação, da Deputada Telma de Souza (PT – SP).

Desistimos de apresentar uma proposição por já ter uma com os meus objetivos que tínhamos em mente, a obrigatoriedade de construção de eclusas quando necessário. Mas não desistimos de lutar para que problemas, como o que a população do Pará vem

enfrentado com a perda da navegabilidade do rio Tocantins, aconteçam novamente.

Estamos empenhados em ver aprovado o projeto que tem a Deputada Telma Souza como relatora.

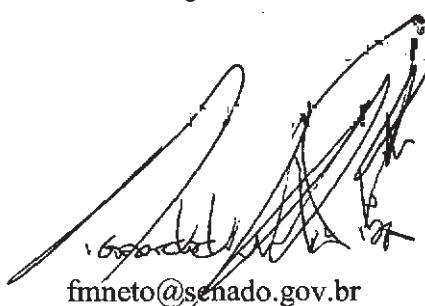
Não esqueçamos que mais recentemente o povo do Estado de Tocantins também foi prejudicado com questão semelhante, em consequência do desnível provocado pela hidrelétrica Luis Eduardo Magalhães, em Lajeado, Tocantins.

Enquanto esperamos aprovação do projeto que está sobre relatoria da Deputada Telma de Souza, quero concluir a bancada do meu estado, a toda semana, vir ao Plenário do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados cobrar a liberação de recursos para as eclusas de Tucuruí ainda em 2005, conforme promessa do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, feita em novembro do ano passado, em sua primeira visita à hidrelétrica de Tucuruí.

Só para recordar: o motivo da visita do presidente foi à inauguração de quatro novas turbinas, que vieram se somar as outras 12, e juntas passaram a produzir 5.750 MW de energia. O Presidente Lula estava acompanhado da Ministra de Minas e Energia, na época, Dilma Rousseff, e do Governador do Estado, Simão Jatene, e autoridades locais.

Senhor presidente, o povo paraense, o povo brasileiro espera que a sua promessa seja cumprida. Depois de aguardar por vinte anos, ninguém consegue tolerar mais nenhum atraso no cronograma de conclusão das obras.

Muito Obrigado.



fmneto@senado.gov.br

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar artigo de autoria do jornalista Mauro Chaves intitulado “Cambada de ladrões”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 23 de julho do corrente.

O excelente artigo mostra claramente como os petistas, que passaram mais de duas décadas fingindo ser o que não são, não são puros, não são corretos, nem incorruptíveis; nunca foram nada do que diziam. Nunca fizeram nada do que prometeram. Conseguiram

manipular milhões de pessoas, ganharam eleitores, militantes fiéis, usaram os palanques para defender aquilo que não respeitam, a moralidade, a decência.

É triste, "O pior de tudo, no entanto, é o estrago que essa corja causa no espírito dos jovens, na medida em que lhes inocula, no período mais decisivo de sua vida- em termos de decisões, projetos, de escolha de caminhos- o vírus tenebroso da desilusão, da desesperança..."

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste

pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso 1º e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:
"Cambada de ladrões."

JORNAL	DIA:	MES/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
O ESTADO DE S. PAULO	23	Julho/05	Espaço Aberto	A	2

Cambada de ladrões

Mauro Chaves

Eles são falsos, mentirosos, alevosos. Eles passaram mais de duas décadas fingindo ser o que nunca foram. Eles se tornaram uma cambada de ladrões que preparam, durante muito tempo, um grande golpe. O golpe da ascensão social sem o esforço do aprendizado e sem o trabalho produtivo. Durante muitos e muitos anos eles tentaram vender - e até certo ponto conseguiram - o encanto do despreparo, o charme da ignorância, que levava até competentes intelectuais, por uma grotesca mistura de remorso cristão com culpa freudiana, a acharem bonito conseguir falar errado, imitando as silabadas do tosco líder. Eles conseguiram arregimentar exércitos de generosos e debilíssimos, puros de espírito e desorientados da vida, idealistas e bravos lutadores, desiludidos e esperançosos - sobre tudo estes, os esperançosos, que pensavam perder "o medo de ser feliz", inspirando-se nessa babaquice marqueteira que arrebatou a alma de multidões

ELES SÃO HIENAS QUE POR MAIS DE DUAS DÉCADAS SE FINGIRAM DE LEOPARDOS

de alegres palermas.

Eles são hienas que durante mais de duas décadas se fingiram de leopards. Camuflaram a insensibilidade, escondem o egoísmo, disfarçaram a covardia. Arvoraram-se em defensores maiores da ética na política, da moralidade no espaço público, da decência nas relações coletivas. Pregaram os melhores costumes, o respeito aos direitos alheios, o altruismo no engajamento público-político, a correção inegociável no trato do patrimônio comum. Mas o que fizeram, quando lhes deram a oportunidade de chegar ao poder, foi

ma nauseante, seus próprios padrões de comportamento, mas sim desrespeitar os padrões de comportamento de toda a sociedade, deixando-a mais fraca, lemente e preguiçosa em relação ao culto de seus melhores valores éticos.

E que no fundo eles acumularam, incorporaram e absorveram o que de mais sórdido já se praticou no mundo da política e em nosso espaço público. No poder, em momento algum eles se preocuparam em persuadir aliados ou adversários com a força das ideias, com a construção inteligente dos argumentos, tendo em vista atrair-los para uma boa tese, para uma boa causa, para algo que representasse o verdadeiro interesse coletivo. Em vez disso, eles optaram pelo suborno, pela abjeta compra de consciências, que é uma das mais degradantes práticas de negociação que seres humanos se podem permitir. Sob este aspecto, o estrago histórico que eles ocasionaram, na tentativa de generalizar, para toda a classe político-partidária, o comportamento nauseabundo deles mesmos, que acabou jogando no lixo o que lhes restava de credibilidade, tão cedo não poderia ser revertido.

Parece-lhes muito fácil dizer e repetir que só fazem o que todos sempre fizeram. Aí está o maior dos despropósitos, pois, se compararmos com o deles o lamaçal em que outros já deixaram chafurdar as pilastres do poder, veremos que se trata das semelhanças entre a simples corja e a pneumonia galopante, ou entre o almoço da lagartixa e o do jacaré - visto que há uma substancial diferença de peso entre a locupletação dos bandidos públicos de ontem e a dos atuais.

Eles se julgam muito esperados quando, instruídos por seus advogados criminais - alguns que se especializaram em reescrever a dramaturgia delinqüencial de seus clientes, mas nem sempre com carpintaria teatral convincente - , pretendem fazer crer que apenas praticaram "crime eleitoral", por meio do uso de caixa 2 em lançar o maior dos insultos ao próprio passado. O que fizeram não foi só rebaixar, de forsuas campanhas, com a qual teriam recolhido doações "por fora", ilegais. So que não se trata de caixa 2, abastecida com dinheiro privado, mas sim de caixa 3, abarrotada de dinheiro

público, desviado, roubado, por meio de contratos com a administração, feitos sem licitação, ou com reajustes ilegais, ou propiciando comissões espúrias, propinas e recebimentos por serviços não prestados.

Ao contrário do "conforto ideológico" que alguns críticos lhes oferecem, quando dizem que a bandalheira astronômica que têm praticado deriva da velha adocção do princípio "os fins justificam os meios", eles não têm roubado o patrimônio público porque querem recursos para construir uma sociedade melhor, ou um sistema de distribuição de renda mais justo, ou um utópico "paraíso socialista". Nada disso. Sem ideologia alguma, mas apenas com a vontade de encher as próprias burras, com o frenesi de enriquecer rápido e ter vida luxuosa, lambuzada do que antes nunca tiveram (e invejavam nos que tinham), sem precisar de maiores esforços para construir riquezas (pois mais fácil lhes era obter-las afanando os cofres públicos), certamente os "paraísos" de sua preferência são, mesmo, os fiscais.

O pior de tudo, no entanto, é o estrago que essa corja causa no espírito dos jovens, na medida em que lhes inocula, no período mais decisivo de sua vida - em termos de decisões de projetos, de escolhas de caminhos -, o vírus tenebroso da desesperança, da desilusão, da descrença, da desonestidade moral, da sensação do "tanto faz, porque todos são canalhas". Com o cínismo de suas explicações invrossimeis, com o debache de suas justificações estapafúrdias - protegidos por habeas-corpi preventivos, que se tornaram a institucionalização do direito a desfaçatez -, estes malfeitos públicos desmoralizam a palavra empenhada, o valor da busca da verdadeira dos fatos, das relações, dos acontecimentos, transformando tudo num jogo de palavras iníquas - quando não pérfidas.

Em vista de tudo isso, não há outro caminho: o País só se recuperará (ética, política, administrativa e economicamente) se livrarmos o espaço público de todos eles, de cima a baixo, sem exceções, blindagens ou acordões. Pois para a dignidade pública não há preço político.»

Mauro Chaves, jornalista, escritor e produtor, é autor de *Eu não Disse?* (Ed. Perspectiva). E-mail: mauro.chaves@attglobal.net

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria, de autoria do colunista Tales Alvarenga e intitulada “Ética de Elevador”, publicada na revista *Veja*, edição de 8 de junho de 2005.

O artigo começa com a lei, obrigatoria dentro de todos os elevadores, que condena a discriminação de passageiros, e comenta: “Essa lei, com pequenas diferenças de cidade para cidade, é uma das que não colaram”.

Segue: “O PT também tem uma ética que é uma placa na parede, invisível. (...) Julgando-se os únicos representantes da correção política, os petistas consideravam os adversários suspeitos naturais”.

Diz, ainda: “Agora os petistas do governo estão atolados em acusações sobre falcatacas envolvendo auxiliares diretos e aliados políticos”.

TALES ALVARENGA

Ética de elevador

As pessoas costumam não notar, mas em todos os elevadores há uma placa, condenando a discriminação de passageiros. Nos elevadores de São Paulo, a placa diz o seguinte: “É vedada sob pena de multa qualquer forma de discriminação em virtude de raça, sexo, cor, origem, condição social, idade, porte ou presença de deficiência e doença não contagiosa por contato social no acesso aos elevadores deste edifício”. Essa lei, com pequenas diferenças de cidade para cidade, é das que não colaram. Empregadas domésticas e serviços usam o elevador de serviço e nunca o elevador “social”. Qualquer pessoa suspeita de ser empregada ou sênior, por cor da pele, porte, aparência, roupas ou qualquer outro indicador “social” é convidada a usar o elevador do fundo. Essa placa com o princípio ético está já pregada na parede, mas passa despercebida. Os que a vêem fingem que ali nada existe. Chamam esse fenômeno de “ética de elevador”, uma das manifestações da hipocrisia social.

O PT também tem uma ética que é uma placa na parede, invisível. Quando se tratava de enquadrar os adversários como antiéticos, o PT exibia sua placa com orgulho. Julgando-se os únicos representantes da correção política, os petistas consideravam os adversários suspeitos naturais. Como pit bulls da moralidade, atacaram os que cercavam José Sarney, morderam merecidamente Fernando Collor e ficaram de dentes à mostra para Fernando Henrique durante oito anos. Rosnavam. Para marcar sua diferença

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso 1º e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“Ética de elevador.”

de FHC tentaram abrir CPIs a qualquer indício de deslize no governo tucano, que na visão deles estava tão apodrecido que Fernando Henrique deveria ser punido com o impeachment.

Agora, os petistas do governo estão atolados em acusações sobre falcatacas envolvendo auxiliares diretos e aliados políticos. Nessa situação, as lideranças do PT ficaram cegas diante de sua tábua ética, aquela que só existe para os rivais. Tentaram evitar a CPI dos Correios por meio de transações escandalosas com deputados, fizeram chantagem emocional contra

petistas que querem a investigação, ameaçaram com punições seus quadros rebeldes e acusaram os adversários de atentar contra a estabilidade das instituições nacionais. Vão usar todos os métodos que tiverem à mão para evitar que a verdade venha à tona na CPI. Qual é a razão de tanto medo?

Nota-se hoje um acordo tácito impensável no passado. Radicais do PT

e aqueles que abandonaram o partido por desencanto com sua falta de princípios fazem críticas muito parecidas às dos tucanos e pefeítas com relação às tentativas do governo de boicotejar a CPI. Petista histórico hoje fora do rebanho; o sociólogo Francisco de Oliveira chama de “bisônios, tacanhos, aquem da esperança do povo brasileiro” todos os cardenais do PT que estão no leme do partido e do país. Onde está a tábua de atributos éticos do PT governista? É apenas uma placa na parede.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para, mais uma vez, tratar da atual crise política que se instalou no país nos últimos três meses, desde a denúncia de corrupção nos Correios até a admissão de caixa dois no Partido dos Trabalhadores.

A revista **Época** desta semana traz uma série de matérias que mostram a dimensão cada vez maior da crise e as suas implicações no cenário político e econômico nacional.

Assim, Sr. Presidente, é em função da atual crise que requeiro que as matérias abaixo relacionadas sejam consideradas parte deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ALMEIDA LIMA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso 1º e § 2º, do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

“Presidentes sabem tudo”, Revista **Época**, 1º.08.05;
“Indignação nacional”, Revista **Época**, 1º.08.05;
“Medo de impeachment”, Revista **Época**, 1º.08.05;
“Apelo descamisado”, Revista **Época**, 1º.08.05;
“Não vou renunciar”, Revista **Época**, 1º.08.05;
“Mistério de R\$ 1,7 milhão”, Revista **Época**, 1º.08.05;
“De olho nos Fundos” Revista **Época**, 1º.08.05;
“Cooperativa dos companheiros”, Revista **Época**, 1º.08.05.

ENTREVISTA

Presidentes sabem tudo

Com base na pesquisa da história republicana do Brasil, a cientista política diz que Lula sabia da existência do mensalão

VALÉRIA BLANC

Autora de 20 livros sobre governos brasileiros, a doutora em Ciências Políticas e Sociais Maria Celina D'Araújo vem cortando um dobrado com seus alunos da Universidade Federal Fluminense. É que, diante da crise que atormenta o governo e surpreende a nação, a professora defende uma “repactuação oligárquica”. Na prática, os partidos da elite brasileira – todos afingidos de alguma forma, diz ela – fariam um acordo para focar as investigações e, ao menos, dar uma resposta satisfatória à sociedade quanto ao uso do patrimônio público. Ela teme que, se assim não for, com todas as siglas chamuscasadas, as investigações percam o rumo.

Em entrevista à **ÉPOCA**, Maria Celina convoca seus colegas intelectuais ao debate. “A vida inteligente do governo acabou, e a academia está silenciada”, afirma. Amparada nos registros históricos, a professora fala com naturalidade que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sabia das suspeitas de irregularidades agora investigadas. Lembra que todos os presidentes são bem informados, diz como e conclui: “O presidente está abalado devido ao efeito-surpresa. Ali, ninguém levou muito a sério a possibilidade de esse esquema de loteamento da máquina pública acabar em conflito”.

ÉPOCA – Da denúncia do mensalão à admissão de caixa dois no PT, qual a origem histórica da crise que abala o governo Lula?

Maria Celina D'Araújo – Em nosso presidencialismo, com um sistema fragmentado, os partidos têm de fazer alianças ou não têm maioria. O PT fez as dele. O problema é que as fez sem

manter a hegemonia dentro dessas alianças. Rendeu-se às práticas dos partidos aliancistas, que são as de loteamento e de privatização do Estado. Esse é o descuido. E, ao mesmo tempo, a crise traz uma percepção de que se pensou que, se a política no Brasil se faz assim, por que vamos contrariar interesses e abreviar nossa permanência no poder?

ÉPOCA – O PT rompeu com a própria história, de promessa de mudanças e de transparência?

Maria Celina – Em 1930, tivemos uma grande mudança política no país com uma crise oligárquica. Hoje, o que se vê é uma disputa de poder, mas dentro das oligarquias. O PT não se configurou ainda como uma contra-elite, uma contra oligarquia. Digo isso no sentido de que não ousou ser mais moderno, fazer cursos, incentivar as carreiras públicas

■ **Formação**

Doutora em
Ciências Políticas
e Sociais

■ **Atuação**

Professora de

Ciências Políticas
da Universidade
Federal Fluminense
(UFF) e pesquisadora
sênior da
Fundação Getúlio
Vargas

■ **Produção acadêmica**

Estudiosa dos
governos brasileiros,
é autora de 20 livros
sobre presidentes
da República
e suas gestões

bater-se contra o nepotismo, contra o patrimonialismo, o clientelismo. Esta crise, portanto, não vem pelo fato de o PT ter uma pauta diferente. Vem exatamente porque o PT quer competir com essa oligarquia. E já está havendo uma competição intra-oligarquica. Ou seja, claramente, não é um fenômeno de uma proposta nova de administrar o Estado que está entrando em choque com interesses consolidados.

ÉPOCA – *A senhora pode citar algum exemplo dessa competição ou da ausência de proposta nova de gestão do Estado?*

Maria Celina – A entrada ainda mais forte do PMDB no governo. Está se compondo com um lado da política que é bastante conservador.

ÉPOCA – *Por sua visão histórica, o que cabe ao governo fazer para manter o controle em meio à turbulência?*

Maria Celina – Uma repactuação oligárquica. A crise está se abrindo demais, expondo todos, não mais o PT, o PL ou a Universal. Os partidos deviam fazer um acordo de repactuar interesses. Porque a crise tem um lado positivo, que é o de investigar e chegar até a um choque de moralidade, que é do que o país precisa. Mas pode ter um resultado ruim se abrir feridas por todos os lados. Só apurar sem saber onde acaba é perigoso. A repactuação oligárquica é difícil, mas é possível. E o importante é que daria certa satisfação à sociedade de que o patrimônio público deve ser mais bem tratado. O que estamos vendo é uma apropriação do Estado. A gente sabia que havia, mas que era tudo mais negociado, o entendimento oligárquico era mais afiado. No momento em que o PT entrou para requerer sua fatia, entrou também em conflito com interesses preestabelecidos. É o caso do deputado Roberto Jefferson. Feiraram os interesses dele e ele botou a boca no trombone. Aí, começou-se a mostrar o tamanho do desmando que existe no país com relação ao patrimônio público e como se lida com o dinheiro do Estado, das empresas públicas.

ÉPOCA – *A senhora vê riscos à democracia, como em países vizinhos?*

Maria Celina – Não. Temos instituições fortes, classe política forte, Congresso. Mas não será só o PT a perder com a crise. Muitos vão perder. Vamos levar toda a podridão a sério? É

preciso ficar claro que não existem heróis nesta crise.

ÉPOCA – *Até que ponto a idéia difundida entre setores da esquerda, de que os meios podem justificar os fins, inclusive a apropriação de bens, influiu nesta crise?*

Maria Celina – É o Maquiavel – mas que Lênin incorporou e o leninismo tem praticado. Usam-se métodos pouco ortodoxos para conseguir os fins estratégicos a sua causa. Foi esperança que foi vendida ao povo, mudança, possibilidade de o país crescer, de ter uma cara mais digna. A tese está aí. Lula encarnava e ainda encarna isso.

ÉPOCA – *Refer-se às pesquisas que mantêm a confiança no presidente?*

“A crise está se abrindo demais, expondo todos, não mais o PT, o PL. Os partidos deviam fazer um acordo de repactuar interesses. (...) Só apurar sem saber onde acaba é perigoso”

Maria Celina – A crise não chegou a Lula, ainda está só no PT. Pode atingi-lo ou não. Na medida em que a CPI e a imprensa pegarem mais dados, é possível que o presidente saia chamuscado. Por enquanto, há cuidado em preservar a imagem de Lula. É uma figura que tem carisma, é um tabu.

ÉPOCA – *Como o presidente tem se saído?*

Maria Celina – Pode ser que ele cresça com a crise e tenha um desempenho administrativo melhor. Mas até agora a história dele é a de um líder social. Não é a de uma pessoa que geriu instituições públicas. Teve um mandato de deputado federal, mas não voltou. Não é

o forte de Lula essa aptidão pela administração do dia-a-dia. Quando um político tem essa característica, ele tem de delegar poderes. Agora, o presidente terá de, ao menos aparentemente, demonstrar iniciativa, uma voz própria mais clara. Ele está informado do que acontece nas investigações. Não há nenhum indício de que ele tivesse sido enganado quanto às denúncias. No Congresso ele não manda, mas tem sugerido ao PT que tome iniciativas e não faça obstrução. O PT até tem tentado não abrir um escopo da CPI, que quer incluir outras questões, como até a dos negócios do filho do presidente.

ÉPOCA – *Por falar nesse caso, como a história situa os filhos de presidentes?*

Maria Celina – Um pai presidente traz muitas limitações para os filhos. A família fica exposta. Precisa ser honesta e parecer honesta. Quem chega à Presidência tem de saber disso. Normalmente os filhos criam problemas. O Castello Branco quis prender o dele porque recebeu um presente.

ÉPOCA – *Qual o impacto da descoberta de uma nova imagem do PT para a sociedade?*

Maria Celina – Não se sabe ainda qual o impacto que o atual governo vai ter sobre o eleitorado. Mas sabemos que muitos jovens que votaram com a estrelinha na mão estão decepcionados. Para onde esse voto vai migrar? Para o PFL, para os tucanos? Até pode ser, mas acho difícil. Vai aumentar a quantidade de voto nulo provavelmente. Mas alguns podem migrar para legendas como o PSOL. Fato é que na próxima eleição os políticos vão ter de convencer o eleitor de que é importante votar. De um lado o partido do governo está encravado. O governo em si. Por outro lado, no Legislativo também há feridas e denúncias de corrupção para ambos os lados. A classe política sabe que precisa dar uma resposta à sociedade. Essa resposta pode vir da CPI, da postura do governo e das ações da polícia. Um desenlace de governabilidade, de manutenção da ordem.

ÉPOCA – *Como a senhora avalia a postura de intelectuais que sempre defenderam o PT?*

Maria Celina – A crise está chamando a atenção para a necessidade de se discutir mais o país. A academia está ▶

ENTREVISTA

inerte nesse debate. A vida inteligente do governo acabou, e a academia está silenciada. De um lado, porque grande parte dela era ou é petista e está abalada. E tem a parte que não votou em Lula, mas que fica constrangida porque, quando fala, parece provocação. A academia foi muito contaminada por toda a disputa ideológica. Mas precisamos tratar disso. O que está acontecendo no país? Não estou falando de intelectuais irem para o governo, mas de fazermos uma reflexão maior sobre o impacto dessa crise na política brasileira, na cultura, nos jovens. É nosso papel. A imprensa tem de correr atrás de informação, e nós, de pensar no que aconteceu no país.

ÉPOCA – *Que questões acha importante levantar na discussão?*

Maria Celina – Como se explica que um partido de esquerda chegue ao poder e provoque uma decepção tão grande? Como se explica sociologicamente? Como se explica que uma nação continental como o Brasil tenha escolhido um governo com pessoas sem nenhuma experiência administrativa? Porque se quer mudança. Mas é uma aposta arriscada. Você não entrega a administração de sua empresa a alguém que tenha apenas boa-fé. Ninguém vira professor, jornalista, administrador da noite para o dia. A academia está emocionada e paralisada. Qualquer debate vai ajudar o país. Não podemos ficar pensando que tudo é denuncismo, é ameaça. Também tem outro lado que até entendo, que é de uma postura defensiva de quem não quer aceitar, que não acredita na dimensão da crise. Uma série de fatos é impunidade como armação, golpismo, denuncismo. Demonstrar indignação é conspirar, é ser contra. Informar é golpismo. A gente precisa repensar isso. Há golpismo? Claro que há. Há setores que querem desestabilizar o presidente. Mas existem os fatos. Enfim, a polícia investiga, a CPI e o Ministério Público também, jornalistas apuram e informam. E nós? Temos de refletir a respeito.

ÉPOCA – *O presidente foi ingênuo?*

Maria Celina – Não! Ao contrário. Ele tem uma inteligência de assimilar coisas, novidades e de, inclusive, mudar de idéia, como no caso do agronegócio e do sindicalismo. Dizia que a CLT era o AI-5 dos trabalhadores e acabou sendo um defensor da CLT. Ele tem grande capacidade de ver oportunidades, escutar e abraçar novas causas.

ÉPOCA – *Mas ingênuo no sentido de que, uma vez informado do mensalão, não teria tido a malícia esperada para lidar com o caso.*

Maria Celina – Ele também não foi ingênuo aí. Os presidentes são bem informados. Por assessores, secretários, ami-

poderosas. Lula delegou poderes a pessoas com pouca experiência de administração da máquina pública

gos, inimigos, ministros. Dentro do Palácio, em geral, não só no Brasil, sempre existe aquela figura que é os olhos e os ouvidos do rei. Desde a Idade Média há literatura sobre isso. Há um livro famoso sobre essa ocasião, *Discurso sobre a Servidão Voluntária*, que fala exatamente de como as pessoas gostam de se submeter ao poder. Uma forma de estar bem com o poder e crescer junto ao poder é dar informações ao príncipe. Faz parte do poder, portanto, que as pessoas próximas ao governante dêem informações, façam fofocas, intrigas. A vida palaciana, desde Cleópatra, é assim.

ÉPOCA – *Quem são os olhos do presidente Lula?*

Maria Celina – Quem está em torno, os mais próximos, como Luiz Gushiken, José Dirceu, Gilberto Carvalho, além de parlamentares e sindicalistas que têm relações muito antigas com o presidente.

ÉPOCA – *E o serviço de Intellgência?*

Maria Celina – Seu cliente principal é o presidente da República. Se pegarmos arquivos de Getúlio, veremos que eles têm acesso a relatórios, naquela ocasião, do Dops. Receber os relatórios dessas instituições, até hoje, é normal para os presidentes. O acesso é em primeira mão.

ÉPOCA – *Até que ponto a senhora acha que o presidente foi blindado e poupado de saber o que ocorria a seu redor?*

Maria Celina – Mas ele sabia. Ele estava abalado com as denúncias devido ao efeito-surpresa. Ninguém levou muito a sério a possibilidade de esse esquema de loteamento da máquina pública acabar em conflito. Achou-se que, na medida em que o Brasil tem essa vocação de se apropriar do que é público, isso não criaria celeuma. Não se contava com essa cisão do Roberto Jefferson, mas, sim, com a cumplicidade que essas coisas, de loteamento, de uso da máquina, têm no Brasil.

ÉPOCA – *Quais os presidentes mais atentos?*

Maria Celina – Há dois estilos de presidentes na História. Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek. Getúlio tinha o estilo do Geisel, de acompanhar a administração, ler tudo, anotar. Juscelino era um presidente que gostava de executar, acompanhar a finalização de obras. Mas ambos são estilos envolvidos com a gestão pública.

ÉPOCA – *Em que estilo se enquadra o presidente Lula?*

Maria Celina – Há presidentes sem aptidão para administrar. É o caso de Lula. O presidente (Emílio Garrastazu) Médici não tinha gosto pelo dia-a-dia da gestão, mas estava cercado de pessoas poderosas. Já o presidente Lula delegou poderes a pessoas com pouca experiência de administração da máquina pública. A capacidade gerencial ficou na área econômica, mas também não é inovadora.

“Há presidentes sem aptidão para administrar. É o caso de Lula. Médici não tinha gosto pelo dia-a-dia da gestão, mas estava cercado de pessoas

PUNIÇÃO

A maioria das pessoas disse ao **Vox Populi** que quer **punição dura**, como prisão ou perda do mandato, para os envolvidos no mensalão. Confira a porcentagem de entrevistados que querem esse castigo para cada um deles

78%

69%

67%

65%

64%

Delúbio Soares
ex-tesoureiro do PT

Acusado de montar o caixa dois do PT com Marcos Valério e operar o esquema do mensalão

Roberto Jefferson
deputado

Apontado como chefe de um esquema de corrupção em empresas estatais

João Paulo Cunha
deputado

Ligado ao mensalão por um saque de R\$ 60 mil feito por sua mulher no Banco Rural

José Genoino
ex-presidente do PT

Foi avalista dos empréstimos do PT nos bancos Rural e BNDES com a ajuda de Marcos Valério

Jose Dirceu
ex-ministro

Apontado por Roberto Jefferson como o grande articulador do esquema do mensalão

INDIGNAÇÃO NACIONAL

Pesquisa mostra que a população exige a punição dos políticos do mensalão, mas eles lutam para escapar

GUSTAVO KRIEGER E LEANDRO LOYOLA

O brasileiro acompanha de perto o escândalo do mensalão e quer punição exemplar para os políticos envolvidos. A vontade de que o caso não termine em pizza salta aos olhos no resultado de uma pesquisa de opinião pública feita com exclusividade pelo instituto Vox Populi para ÉPOCA. Ela mostra que 87% da população sabe do escândalo e mais de 80% conhece os principais suspeitos. A grande maioria dos entrevistados quer vê-los perder o mandato e, se possível, na cadeia. A lista inclui o ex-ministro José Dirceu, o deputado João Paulo Cunha (PT-SP), o deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ), o ex-tesoureiro petista Delúbio Soares e o ex-presidente do partido José Genoino. A vontade da sociedade pode esbarrar, porém, no ins-

tinto de pizzaiolo dos políticos. Os suspeitos do mensalão não têm feito outra coisa a não ser manobras para salvar a própria pele. As articulações envolvem chantagem, chantagem e muitas ameaças.

O levantamento do Vox Populi foi feito nos dias 23, 24 e 25 de julho, com 2.003 entrevistas pessoais em 115 cidades de todo o país. A pesquisa pediu a opinião dos entrevistados sobre os cinco nomes que ganharam mais notoriedade entre as dezenas de parlamentares e dirigentes partidários envolvidos nas denúncias. Os pesquisadores perguntaram se eles deveriam ser punidos "com penas graves, como perda de mandato ou prisão". O pior resultado foi o do ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares. Para 78% dos pesquisados, ele merece punição severa.

Delúbio, ao menos, não precisa se preocupar com a primeira hipótese. Como não é parlamentar, não pode ser cassado. Suas

pretensões políticas, que incluíam o sonho de tornar-se governador de Goiás em 2006, já foram aniquiladas pelo escândalo. Por isso, a estratégia dele consiste em escapar de processos criminais por corrupção e sonegação de impostos. Essa lógica o levou a articular com o publicitário Marcos Valério a versão furada de que o dinheiro do caixa dois do PT viria de empréstimos feitos na rede bancária e repassados clandestinamente ao partido.

A história, montada com a assessoria de advogados criminais e supervisão do ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, não sobreviveu uma semana. As investigações deixaram claro que Valério repassou ao PT e seus aliados no Congresso muito mais dinheiro do que tomou emprestado. Demonstram, também, que os bancos responsáveis pelos empréstimos ►

MARCOS VALÉRIO A versão combinada
com Delúbio não colou

NÃO PEGOU

Quase ninguém acredita na versão que Marcos Valério e Delúbio Soares fizeram um caixa dois só para pagar dívidas do PT

Apenas para pagar dívidas do PT	10%
Políticos do PT embolsaram fodo o dinheiro	23%
Pode pagar dívidas e para o bolso dos petistas	49%

CAIXA DOIS

O que os eleitores acham que o PT fez com o dinheiro de Marcos Valério

Pagou campanhas eleitorais e foi embolsado por dirigentes petistas	49%
Foi embolsado pelos dirigentes do PT	23%
Foi apenas para pagar campanhas eleitorais	10%

tiveram generosos benefícios no governo Lula. No final, piorou a situação de todos.

O clima de "cada um por si" é o único fator constante entre os acusados. O caso mais gritante é o de João Paulo Cunha, ex-presidente da Câmara. No comando do Legislativo, ele assinou um contrato de R\$ 11 milhões com uma empresa de Valério. Quando surgiu a denúncia de que sua mulher teria recebido R\$ 50 mil do publicitário, sua primeira reação foi mentir. Inventou que ela teria ido à agência do Banco Rural, onde era pago o mensalão, para resolver um problema com a prestação da TV a cabo. Desmentido pelo aparecimento do recibo de saque, João Paulo sumiu. Ele está escondido num sítio no interior de São Paulo. O resultado para a opinião pública foi um desastre. Entre os entrevistados, 67% querem sua cassação.

A pesquisa revelou uma ironia. Segundo o Vox Populi, 62% dos entrevistados disseram conhecer bem João Paulo. Antes do escândalo, interessado em disputar o governo de São Paulo, ele encomen-

dou pesquisas – parte delas paga com dinheiro de Marcos Valério. Nelas, seu maior problema era ser desconhecido. No melhor resultado, apenas 13% dos eleitores tinham ouvido falar em João Paulo. O mensalão lhe deu notoriedade, só que da pior espécie.

João Paulo está deprimido e assustado. De seu exílio, disparou vários telefonemas a aliados tão envolvidos na denúncia quanto ele, como os deputados petistas José Dirceu e Professor Luizinho. Tentou convencê-los a uma renúncia coletiva. "Não quero renunciar sozinho, mas não vou aceitar ser cassado", desabafou em um desses telefonemas. Foi convencido a esperar, pelo menos até o depoimento de Dirceu no Conselho de Ética, marcado para esta terça-feira. O desempenho de Dirceu, como se lê em outra reportagem desta edição, é considerado chave para ver se há chances de salvação dos acusados. No Vox Populi, 64% querem a cassação do ex-ministro.

Outro político em situação delicada é o ex-presidente do PT José Genoino. Segundo a pesquisa, 65% dos entrevistados acham que ele merece punição severa. O calvário de Genoino começou ao negar que o PT tivesse feito empréstimos milionários com o aval de Marcos Valério. Depois, descobriu-se que ele próprio era avalista dos empréstimos. A situação piorou com a prisão, no aeroporto de São Paulo, do petista José Adalberto Vieira da Silva. Assessor do irmão de Genoino, o deputado estadual cearense José Nobre Guimarães, o petista preso tentava embarcar para Fortaleza com R\$ 200 mil em uma mala e US\$ 100 mil escondidos na cueca. A investigação do Ministério Públ

ico mostra que o dinheiro pode ter vindo de corrupção em obras federais no Ceará e alimentaria um caixa dois do PT no Estado.

Ao contrário do que muitos acreditam, o barulho causado pelo mensalão não foi suficiente para transformar em herói o deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ). Ele esteve presente nos momentos mais marcantes do caso. Primeiro, quando Maurício Marinho, um funcionário dos Correios, foi gravado em vídeo recebendo propina e detalhando um esquema de corrupção

O PT NÃO É MAIS O MESMO

O que os eleitores acham do PT depois do escândalo

O PT é tão corrupto quanto os outros partidos	47%
Está entre os partidos mais corruptos	11%
Está entre os menos corruptos	11%
O PT é o partido menos corrupto de todos	10%
O PT é mais corrupto que todos os outros partidos	8%

DESILUSÃO

O PT é considerado "tão corrupto quanto os outros partidos". A resposta é mais comum entre os de renda mais alta

Até 1 salário mínimo	37%
De 1 a 5 salários mínimos	46%
De 5 a 10 salários mínimos	57%
Mais de 10 salários mínimos	54%

INOCÊNCIA PRESIDENCIAL

A classe média é a que menos acredita que Lula não sabia do mensalão

Até 1 salário mínimo	44%
De 1 a 5 salários mínimos	45%
De 5 a 10 salários mínimos	38%
Mais de 10 salários mínimos	41%

na estatal, supostamente comandado por Jefferson. Depois, quando acuado pelas denúncias, Jefferson explodiu a história do mensalão em uma entrevista ao jornal *Folha de S.Paulo* e passou de acusado a acusador. Não deu resultado. Segundo a pesquisa, 69% dos entrevistados acham que ele "deve perder o mandato ou ir para a prisão". Outros 14% defendem uma punição mais leve e 8% acham que ele fez "o que todo político faz". Apenas 1% diz que ele não fez nada de errado. O resultado é um balde de água fria nas pretensões de Jefferson. Nas últimas semanas, ele viveu momentos de euforia. Enfileirou entrevistas, passou pelas ruas, derrubou ministros. A amigos, confidenciou a vontade de ser candidato ao governo do Rio de Janeiro se não tiver os direitos políticos cassados.

Essa pretensão política alimentou a mais ambiciosa tentativa de criar uma gigantesca pizza. Participaram da articulação os líderes dos partidos mais envolvidos na encrenca do mensalão: José Janene, do PP, e Sandro Mabel e Valdemar Costa Neto, do PL. Eles não têm mais como negar envolvimento, em razão de documentos que mostraram o tesoureiro do PL, Jacinto Lamas, como sacador frequente das contas de Marcos Valério e principalmente depois do depoimento que João Cláudio Genu deu à Polícia Federal na sexta-feira. Genu confirmou a existência do mensalão (*leia a reportagem ao lado*). Acuado, Janene fez chantagem. Ameaça abrir o jogo sobre os pagamentos se entrar na lista de cassação.

Juntos, os líderes articularam uma proposta de salvação. Admitiram que receberam o dinheiro como verba para campanhas eleitorais. Nessa versão, diriam que o dinheiro vinha do PT e que ignoravam as jogadas de Marcos Valério. Com isso, pretendem jogar a culpa sobre José Dirceu, apresentado como o grande articulador do esquema. Se Jefferson concordar em denunciar apenas Dirceu, o petista seria o único a enfrentar o processo de cassação.

"Se Jefferson retirar as acusações contra o PL, o partido não teria motivos para manter o processo de perda de mandato contra ele", admitiu Sandro Mabel na semana passada. O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti, compatrio de Janene no PP, já avisou que assina embaixo do acordo e está disposto a arquivar o processo se Valdemar Costa Neto pedir.

O problema dessa articulação é combinar tudo com a sociedade. Um acordo desses pode atingir a imagem de todo o

Congresso, e os deputados vão disputar a reeleição no ano que vem. "As pessoas sabem que uma porção de gente fez coisas erradas no governo e querem punição", explica Marcos Coimbra, sócio do Vox Populi. "Mas ainda temem que não aconteça nada porque consideram o Congresso corrupto." Essa opinião se reflete também na avaliação das instituições brasileiras. Apenas 7% dos entrevistados disseram confiar plenamente no Congresso, enquanto 45% não confiam nunca no que deputados e senadores fazem. O Legislativo é a instituição mais mal avaliada na pesquisa, atrás das Forças Armadas, da Polícia Federal, da

imprensa, da Justiça e do governo – digno de confiança plena para apenas 10% das pessoas. "Quando os políticos são vistos como ladrões e com desconfiança pelas pessoas, a democracia fica ameaçada e surge espaço para coisa pior, como o autoritarismo", analisa o cientista político Leônio Martins Rodrigues. O relator do processo contra o deputado Roberto Jefferson no Conselho de Ética da Câmara, deputado Jairo Carneiro (PFL-BA), diz que haverá um "levantamento cívico" se o deputado for poupado. "O povo brasileiro exige a apuração dos fatos e exige respeito." É o que mostra o Vox Populi. ■

Era mensalão mesmo

João Cláudio Genu diz à PF que entregava dinheiro a José Janene, Pedro Corrêa e Pedro Henry

O chefe de gabinete do deputado federal José Janene (PP-PR), João Cláudio Genu, decidiu contar o que sabe. Em depoimento à Polícia Federal na tarde da sexta-feira, Genu envolveu de vez a cúpula do PP com o pagamento do mensalão. Genu, que sacou mais de R\$ 1 milhão das contas de Marcos Valério no Banco Rural, disse que recebia os envelopes com dinheiro por ordem de Janene (líder do PP), do presidente nacional do partido, Pedro Corrêa, e do ex-líder da agremiação Pedro Henry.

No depoimento, ele relatou que pegava dinheiro na agência do Banco Rural em Brasília. Os pagamentos eram feitos por Simone Vasconcelos, funcionária da SMP&B, do empresário Marcos Valério, apontado como o principal operador do mensalão. João Genu contou ao delegado Luís Flávio Zampronha que pegava envelopes com Simone, mas não sabia o valor de "cada encomenda". Colocava o dinheiro numa mala e a levava ao 17º andar do Anexo II do Senado, onde funciona o diretório nacional do PP. Lá, ele a entregava a um funcionário do partido e não sabia mais nada depois disso. Cada vez que voltava dos encontros com a funcionária de Marcos Valério, Genu relatava tudo aos deputados Janene, Pedro Corrêa e Pedro Henry.

O depoimento confirma a reportagem de capa da edição de ÉPOCA em

20 de junho, que apresentou Genu como "o homem da mala" do PP. A reportagem contava que ele era o responsável pela distribuição do mensalão aos deputados do partido. Assim que a reportagem foi publicada, Genu desapareceu de Brasília. O ex-assessor fez de São Paulo seu retiro. Nos últimos dias, voltou para Brasília, onde freqüentou festas nas quais afirmou ser alguém com grande influência política.

A versão de Genu compromete os deputados, mas o transforma em um simples mensageiro. A investigação de ÉPOCA mostra que ele pode ser bem mais que isso. Uma das maneiras de a Polícia Federal descobrir a verdade sobre Genu, conhecido como João Mercedão, por sua predileção por carros de luxo, é analisar o patrimônio dele. Genu é dono de um apartamento de luxo, uma casa no setor de mansões de Brasília e cinco carros, dois deles importados. Numa avaliação pessimista, nos últimos cinco anos, ameaçou entre R\$ 1,5 milhão e R\$ 2 milhões. Na declaração que entregou ao Imposto de Renda no início do ano, declarou ter ganho menos de R\$ 80 mil em 2004. Pelo recolhimento de CPMF, a Receita descobriu que passaram por suas contas bancárias R\$ 680 mil no mesmo período. ■

MATHEUS MACHADO

Medo de impeachment

FENÔMENO HELENA

Senadora do minúsculo PSOL surge na pesquisa com força surpreendente

Potencial de crescimento	ainda é uma desconhecida de 49% dos eleitores
Avaliação positiva	é considerada ótima/boa por 41% dos que a conhecem
Avaliação negativa	só 5% a consideram péssima candidata
Aceitação	34% votariam nela
Rejeição	44% nunca votariam nela

Fonte: Vox Populi

“Eu estou pedindo a Deus para chegar o dia 31 de dezembro de 2006 e poder comparar cada coisa que fizemos com os últimos 20 anos”

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA,
presidente da República

Dimensão cada vez maior da crise cria apreensão sobre o que poderá acontecer em 2006

RAQUEL ULIHÓA

Na quinta-feira, um grupo poderoso percorreu os corredores do Congresso Nacional. Nele, representantes do Deutsche Bank, do fundo de pensão canadense Teachers e do fundo de investimento inglês Schroders, além de um executivo do banco Pactual. Passaram por gabinetes estratégicos da bancada governista e da oposição. Em todos, perguntaram se o presidente Lula corre risco de impeachment com o caso do mensalão. "Os bancos estão com medo. Vêem o imponderável. Eu digo para eles que nossa opção não é pelo impeachment e

que o Congresso tem de se depurar primeiro. Não é hora de cassar ninguém", diz o líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio, um dos políticos visitados.

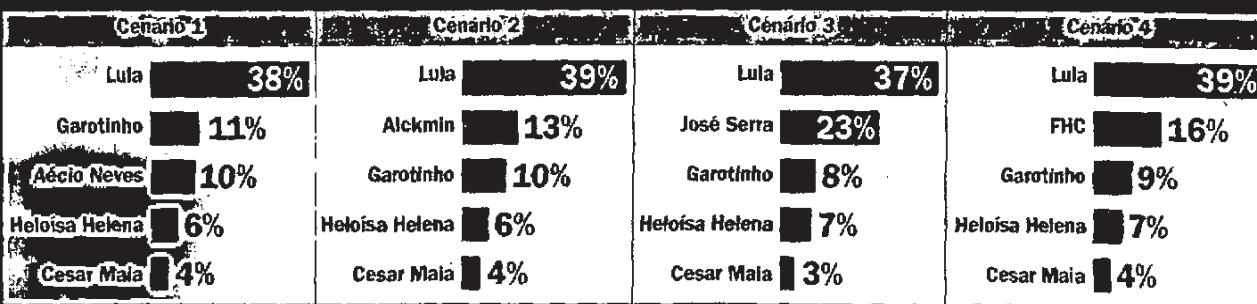
Nos últimos dias, a possibilidade de impeachment passou a ser tratada com ainda mais cuidado pelos políticos, inclusive os da oposição. O motivo é o mesmo dos banqueiros. Medo do imponderável. Em alguns casos, o imponderável tem até nome: José Alencar. O vice de Lula funcionou na eleição presidencial como um antídoto anti-rupturas. Era a concessão petista aos bons modos na economia. Agora, por mais uma ironia da política nacional, Alencar é visto com insegurança no

meio empresarial, em razão de suas posições nacionalistas e simplistas. E para os partidos de oposição, Alencar virou um rival com boas perspectivas eleitorais e, portanto, temido.

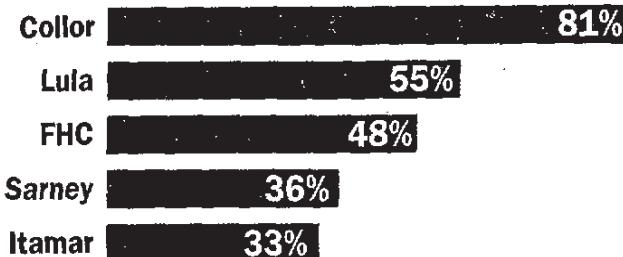
Ninguém é capaz de prever o que viria após uma eventual queda de Lula. Especialmente, qual o cenário da próxima eleição presidencial, depois que surgiram documentos que mostram que o publicitário Marcos Valério, antes de bancar o PT e seus aliados, ajudou no caixa dois de campanha de outros partidos, principalmente o PSDB. A lama espalhou-se de forma incontrolável e imprevisível. ▶

SE A ELEIÇÃO FOSSE HOJE

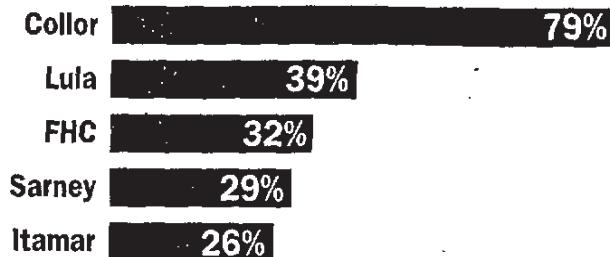
Lula venceria em todos os cenários



CONSIDERAM O GOVERNO CORRUPTO



CONSIDERAM O PRESIDENTE CORRUPTO



Fonte: Vox Populi

A relação de Valério com o tucanato foi revelada há duas semanas, em reportagem de capa de *ÉPOCA*, que mostrou doações ilegais feitas por ele em 1998 a candidatos do PSDB. Na edição passada, a revista mostrou que Valério usou em 1998 o mesmo esquema aplicado agora no governo Lula. Fez um empréstimo bancário, garantido por contratos com o governo estadual, então comandado por Eduardo Azeredo (PSDB). Depois, colocou esse dinheiro no caixa dois de candidatos da coligação de Azeredo. Na terça-feira, o jornal *O Globo* trouxe novos detalhes sobre o contrato.

A denúncia deixou os tucanos constrangidos. Azeredo hoje é senador e presidente nacional do PSDB. Quando o nome de Valério brotou também na contabilidade tucana, um grupo de caciques da legenda chamou o senador mineiro para uma reunião fechada e o interrogou sobre a relação com o publicitário. Azeredo jurou que nada irregular apareceria. Por enquanto, o PSDB está fechado no apoio público a seu presidente. Depois que a crise passar, não há nenhuma chance de que ele fique no cargo.

O medo do tucanato é de que as novas revelações criem um clima de desencanto geral e a imagem de que todos os políticos são iguais. Nesse caso, a sucessão de Lula seria caminho aberto para uma candidatura salvacionista – um “candidato providencial”, desvinculado de toda a política tradicional e com apetite aventureiro.

A pesquisa de opinião feita pelo instituto Vox Populi para *ÉPOCA* mostra que o eleitor, por enquanto, está realmente à cata de novos nomes. Os números da belicosa senadora Heloísa Helena – que não pode ser rotulada de aventureira – chamam a atenção. Nas simulações de uma eleição presidencial, ela tem entre 6% e 7% dos votos, dependendo de quem seja o candidato tucano. O resultado a coloca à frente do petista Ce-

sar Maia – três vezes prefeito do Rio de Janeiro – e praticamente empatada com Anthony Garotinho (PMDB), que já foi governador e candidato derrotado à Presidência. Isso porque ela pilota um partido minúsculo, o PSOL, sem ter contado com um segundo sequer de propaganda no rádio e na televisão.

Mais do que o resultado de hoje, impressiona a possibilidade de crescimento da senadora. Questionados, 34% dos eleitores admitiram a possibilidade de votar em Heloísa Helena para presidente. O Vox Populi perguntou aos eleitores qual a avaliação dos virtuais candidatos. O presidente Lula ainda tem a melhor imagem, com 47% de avaliação positiva. Depois, vêm três tucanos de renome: José Serra, Geraldo Alckmin e Aécio Neves, com 43%. Heloísa tem 41%. O ex-presidente Fernando Henrique foi avaliado positivamente por 24% dos entrevistados.

Não à toa, Fernando Henrique vem sendo uma voz pela moderação. Em mais de uma oportunidade alertou os tucanos de que é melhor um Lula enfraquecido, mas completando o mandato, que o risco do impeachment. Na terça-feira, FHC chamou o líder do PFL no Senado, José Agripino, para uma conversa em sua casa, em São Paulo. “O impeachment não pode ser uma bandeira da oposição”, alertou, “mas pode se tornar inevitável caso surjam provas de envolvimento direto do presidente nas irregularidades.” Nesse caso, Fernando Henrique avalia que, antes de discutir o afastamento do presidente, é preciso fazer a limpeza do Congresso. Assim, os grandes partidos dariam sinais à população de que estão comprometidos com o combate à corrupção.

A pesquisa do Vox Populi confirma que Lula continua sendo o candidato mais forte em 2006. Ele é o primeiro colocado em todas as simulações. Apesar disso,

o levantamento apresenta números preocupantes para o presidente. O primeiro deles indica a possibilidade cada vez mais concreta de um segundo turno na eleição presidencial. A vantagem de Lula para a soma dos outros possíveis candidatos é muito estreita para lhe dar segurança de uma vitória em primeiro turno.

Outros pontos da pesquisa deixam claro o desgaste que a crise causa à imagem do presidente e à de seu partido, o PT. Para 55% dos entrevistados o governo Lula é corrupto. Só fica atrás do governo de Fernando Collor, com 81% das respostas, e é pior avaliado que os governos de José Sarney, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso. Lula pessoalmente é considerado corrupto por 32% dos brasileiros. Fica atrás de Collor (79%) e Fernando Henrique (39%). Além disso, 34% acham que ele sabia da exis-

Tucanos temem que denúncias levem a candidatura aventureira

tência do esquema do mensalão. “As pessoas estão chocadas”, diz o cientista político Fernando Abrúcio. “O que arranhou a imagem do presidente Lula foi o fato de ele ter deixado haver corrupção.”

Pior é a situação do PT. O partido deixou de ser considerado um símbolo da honestidade para passar a ser visto como um partido igualzinho aos outros. Para 47% dos entrevistados o PT é uma agremiação tão corrupta quanto qualquer outra. Mais chocante ainda: 49% dos brasileiros entrevistados acreditam que o caixa dois – ou “dinheiro não-contabilizado”, como prefere o ex-tesoureiro Delúbio Soares –, formado com recursos obtidos pelo empresário Marcos Valério, não foi usado apenas para pagar dívidas de campanha eleitoral, mas para encher os bolsos de dirigentes petistas.

COM LEANDRO LOYOLA

Apelo descamisado

Discursos inflamados de Lula às massas geram comparações com presidente Hugo Chávez

Acuado pela crise que atingiu em cheio seu governo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva saiu em busca de aplauso. No sábado 23 voltou ao ABC paulista, onde sua ascensão política teve início, e discursou para seus companheiros sindicalistas. Repetiu a dose no dia seguinte, desta vez falando para cegonheiros. Em tom exaltado, acusou as elites e elogiou a si próprio.

"O presidente Lula está encenando agora sua porção Chávez, fazendo-a aflorar, procurando outros setores, porque já não consegue abranger a sociedade como um todo, vendo ruir um projeto de poder", acusou o senador Arthur Virgílio, líder do PSDB no Senado. A comparação é com o presidente da Venezuela, Hugo Chávez, ex-militar e ex-golpista que chegou ao poder pelas urnas em 1998. O líder venezuelano mudou a Constituição do país e deu fim aos partidos tradicionais que controlaram a política nacional por mais de 50 anos. Modificou o sistema jurídico e destituiu juízes que acusava de corrupção, embora seus críticos aleguem que ele apenas nomeou magistrados favoráveis a decidir sempre em seu favor. Com a sociedade tensamente polarizada por conta de suas reformas, Chávez apela para o apoio das camadas mais pobres da população, que consegue levar às ruas toda vez que sua situação se complica.

Aloizio Mercadante, líder do governo no Senado, rebateu a comparação. "Qual é a atitude chavista? Onde há alguma medida populista nesse governo? No que é que ele desrespeitou o Estado de Direito, as instituições?", disse, reiterando indiretamente as acusações a Chávez que petistas e esquerdistas em geral costumam atribuir à direita golpista da Venezuela.

Para Virgílio, Lula age sob a inspiração do publicitário Duda Mendonça. Do ponto de vista do marketing faz sentido: a busca do aplauso das classes menos favorecidas, ou menos informadas, é uma das poucas alternativas que restaram ao presidente Lula, na opinião do publicitário Einhart Jácome. Experiente em campanhas políticas, Jácome acredita que, na falta de resposta rápida e convincente no início da crise, sobrou só o discurso antielite. Jácome lembra que Lula não é o primeiro a convocar os descamisados em sua defesa. "Perón fez isso, Collor foi atrás dos descamisados. Lula tem a vantagem de falar realmente às classes mais pobres. Ao contrário do Collor, que só conseguiu botar gente na rua contra ele, Lula pode mobilizar parte da população em seu favor."

Não será fácil. Lula tem ouvido mais críticas e protestos dos movimentos sociais do que palavras de apoio. João Pedro Stédile chegou a dizer que o gover-

no Lula "já acabou". Stédile lidera o MST, maior e mais organizado movimento social do Brasil.

O problema é que os movimentos sociais cobram de Lula mudanças na política econômica e maiores investimentos em reforma agrária e gastos sociais para sair em sua defesa. Essa é a grande diferença entre Lula e Chávez. Antes de chamar os pobres para defender seu governo nas ruas, o presidente venezuelano já havia entregado boa parte do que prometera. Ele de fato acabou com as elites políticas tradicionais do país, estatizou empresas, confiscou e distribuiu terras e gastou muito dinheiro, graças ao elevado preço do petróleo nos últimos meses, em programas sociais.

Interlocutores do presidente Lula negam que haja uma estratégia do Palácio do Planalto para organizar apoio popular ao governo. O tom emocional usa-

"O presidente Lula está agora encenando sua porção Chávez"

do por Lula é atribuído a uma reação natural do presidente. "Quando o ser humano sofre um ataque, é natural que ele se recolha com a família. E Lula está em casa quando se reúne com representantes sindicais", afirmou o deputado Vicentinho (PT-SP), também ele oriundo do sindicalismo do ABC paulista. Embora negue qualquer iniciativa do governo nesse sentido, Vicentinho acredita que as pessoas são capazes de ir à rua defender Lula, se houver iniciativa de derrubá-lo. "Toda vez que alguém fala em impeachment, provoca uma vibração no povo", acredita. ■

“Não vou renunciar!”

José Dirceu joga seu futuro político em depoimento na Câmara e pode ir ao STF para impedir cassação

THOMAS TRAUMANN

Quem conversa com o deputado José Dirceu de Oliveira e Silva (PT) fica com a impressão de que ele ainda é o todo-poderoso ministro do governo Lula. Autoconfiante, incisivo nas respostas e com o mesmo veneno ao falar dos adversários, nem parece que Dirceu atravessa seus piores dias dos últimos anos. E a situação dele ainda pode piorar: nesta terça-feira, Dirceu joga seu futuro político no depoimento que fará no Conselho de Ética da Câmara, criado para julgar se o deputado Roberto Jefferson (PTB) quebrou o decoro ao denunciar a existência de mensalão no Congresso. Se fracassar no depoimento, fatalmente Dirceu será convocado para a CPI dos Correios e outras tantas comissões. Dificilmente escaparia de uma votação para cassar seu mandato. Sabe que parte do Planalto não moverá uma palha para salvá-lo da fogueira. Mas, se vencer o debate, Dirceu acredita que terá a chance de reconstruir pela enésima vez uma carreira que sobreviveu ao exílio e a várias derrotas políticas – a última para o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que determinou sua demissão do governo.

Dias atrás, temeroso de que a cabeça de Dirceu e a sua estivessem sendo oferecidas pelo Planalto num acordão com a oposição para que as investigações não chegassem a Lula, o deputado João Paulo Cunha (PT) sugeriu que ambos renunciassem. Assim, poderiam se candidatar novamente em 2006. “Renúncia? Esquece”, respondeu Dirceu. “Vou até o fim.”

A estratégia de Dirceu pode ser resumida em cinco pontos e num trunfo. ■ Ao contrário de João Paulo Cunha e outros petistas, nenhum assessor ou parente do ex-ministro foi flagrado tirando dinheiro das contas do lobista Marcos Valério. “Eles não têm prova nenhuma”, brada Dirceu.

■ A grande acusação de Jefferson é que Dirceu seria o “mentor”, o “chefe da quadrilha” que instituiu o mensalão. O ex-ministro vai dizer que nunca ouviu falar sobre o assunto.

■ Dirceu repetirá quantas vezes forem necessárias que deixou a Casa Civil para “defender a honra do governo Lula, do PT e a sua própria”. E que tudo que fez foi “obedecendo a diretrizes e com o conhecimento do presidente”. Assim, amarra com cabo de aço seu futuro político ao do próprio presidente. Se o Congresso considerá-lo um corruptor de deputados, abre-se a avenida para se afirmar que Lula sabia ou era co-nivente com o esquema. É a senha de Dirceu para forçar os governistas a encampar sua defesa com seriedade.

■ Vai contar que durante os cito anos em que presidiu o PT não houve denúncias de corrupção no partido. E que foi responsável pelas indicações para a executiva do partido de Silvio Pereira e de Marcelo Sereno, mas não de Delúbio Soares, amigo de Lula. Ou seja, não aceita ser chamado de cúmplice das mazelas do ex-tesoureiro do PT.

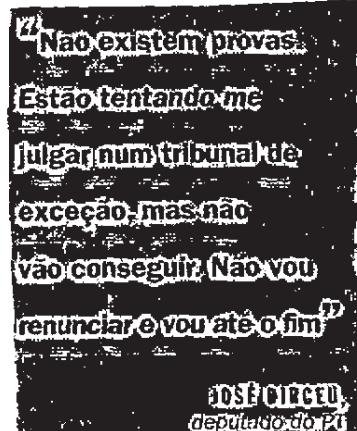
■ Por último, vai dizer que deputados do PFL, como Roberto Brant, ou do PSDB, como Eduardo Azeredo, também receberam dinheiro de campanha por meio de Valério.

Se os dribles não convencerem e Dirceu sair derrotado do depoimento, guarda um último trunfo. As acusações se referem a seu período de ministro e não têm relação com o mandato de deputado que assumiu em junho. Seu advogado apurou que existe entendimento do Supremo Tribunal Federal de que um deputado só pode ser cassado por falhas cometidas no exercício do mandato, abrindo a possibilidade de anulação da possível cassação pelo plenário da Câmara.

No papel o plano parece bom, mas no meio do caminho há Roberto Jefferson. Quando foi ao mesmo Conselho, dias atrás, Jefferson olhou para as

câmeras e ordenou: “Sai daí rápido, Zé. Para você não fazer mal a um homem bom (Lula)”. Dois dias depois, Dirceu pediu demissão. O deputado incendiário prometeu sentar na primeira fila do plenário da Comissão de Orçamento. Pelas regras, Jefferson, como acusado, tem o direito a questioná-lo várias vezes. A expectativa para o encontro dos dois é tão grande que será impossível haver quórum para sessões na Câmara e no Senado. O depoimento terá transmissão ao vivo das principais TVs e rádios do país.

Nas últimas duas semanas, Dirceu passou estudando seu processo e conferindo a agenda de todos os seus encontros como ministro. Sabe que será questionado sobre seus encontros com Marcos Valério e com o lobista Fernando Moura e sobre as audiências com a diretoria do Banco Rural em Belo Horizonte. O encontro foi revelado na semana passada durante o depoimento da mulher de Marcos Valério, Renilda Santiago de Souza, sob o argumento de que isso provaria que o ex-ministro sabia dos empréstimos ao PT. Ele espera também questionamentos sobre seu passado, como o período nos anos 70 em que passou disfarçado de comerciante no interior do Paraná sem contar sequer à mulher



que era procurado pelo regime militar. "Ele é disciplinado e não vai cair em provocação", diz o advogado José Luiz Oliveira Lima. "Ele sabe da importância do depoimento."

Nas últimas semanas, depois de um encontro com o presidente Lula, Dirceu conversou muito com o ex-presidente José Sarney (PMDB), reatou relações com o senador Antônio Carlos Magalhães (PFL), aproximou-se do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB), e conversou com o relator da CPI dos Bingos, Garibaldi Alves (PMDB). Na semana passada, recebeu os deputados petistas Paulo Rocha, Professor Luizinho e José Mentor.

Um perigo para Dirceu é a fúria do PSDB por sua cassação. Não há conversa com cacique tucano sobre possíveis cassados nas CPIs que não inclua Dirceu. "A quebra do decoro não se configura apenas em ter um depósito na conta, mas também na responsabilidade sobre o mensalão. Se houver evidências de que ele sabia, que tinha responsabilidades sobre o esquema, é óbvio que a situação dele não difere da dos que tiraram dinheiro", diz o deputado Gustavo Fruet (PSDB), sub-relator da CPI dos Correios. "É

"O Marcos me contou que o Dirceu sabia de tudo. Ele até se reuniu com o Rural para discutir os empréstimos"

RENILDA SANTIAGO DE SOUZA, mulher de Marcos Valério

possível imaginar um esquema desse tamanho sem o conhecimento de um centralizador como o Dirceu?", pergunta o senador Arthur Virgílio (PSDB). Curiosamente, o outro partido da oposição, o PFL, tem pouco interesse no caso: o objetivo real é investigar Lula. "O Dirceu tem 50% de chances de salvar o mandato", diz um político que já passou por processo de cassação. "Se a impressão geral depois do depoimento for que ele é inocente, não há como cassá-lo."

Mas mesmo uma vitória na terça-feira não muda o fato de que Dirceu dei-

xou de ser o super-Zé, o homem a quem Lula devia boa parte de sua eleição e remodelador do PT. Nada de importante no PT foi decidido nos últimos dez anos sem consulta à Otan, a sigla que designou a aliança entre Lula, Dirceu, o senador Aloizio Mercadante e o ex-dirigente José Genoino. Foram eles que criaram o Campo Majoritário, a tendência mais forte no PT, mas que possui como única ideologia ter a maioria dos votos dos convencionais petistas. Quando Genoino renunciou, Dirceu tentou ainda mostrar força e impor o nome de Ricardo Berzoini como novo presidente petista. Perdeu. ■

"Dirceu é o chefe da quadrilha do mensalão. Ele é o cérebro de tudo"

ROBERTO JEFFERSON, deputado do PTB

Mistério de R\$ 1,7 milhão

Para justificar depósito na conta da 2S, de Marcos Valério, distribuidora de combustível diz que comprou papéis que o empresário nega ter vendido

NELITO FERNANDES, ANA PAULA GALLI e ISABEL CLEMENTE

Aquebra do sigilo bancário da 2S Participações Ltda., uma das empresas do publicitário Marcos Valério, revelou um depósito de R\$ 1,7 milhão em sua conta, no dia 21 de outubro de 2004, entre o primeiro e o segundo turno eleitoral. O depositante foi a Dínamo Distribuidora de Petróleo. Só pelo perfil das empresas envolvidas, a operação revelada pela CPI dos Correios já é um caso excepcional. A 2S é uma empresa criada para gerir os investimentos de Valério e de sua mulher e sócia, Renilda, junto ao Centro de Preparação Eques-

tre da Lagoa (Cepel), uma hípica que o casal mantém em Belo Horizonte. A Dínamo, que atua no ramo petroífero, foi interditada três vezes e autuada outras 35 pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) por transportar combustível adulterado. A empresa também foi citada na CPI dos Combustíveis.

Mais surpreendentes são as explicações controversas para a entrada do R\$ 1,7 milhão na conta da 2S. O diretor jurídico da Dínamo, Elmo Chiesse Junior, disse que a distribuidora de petróleo comprou da 2S títulos da Eletrobrás para quitar dívidas tributárias com o governo federal

— como a Cide, um tributo que incide sobre a gasolina, e Imposto de Renda. Nessa operação, acrescentou ele, a empresa pagou seus débitos desembolsando apenas 25% do total devido. Chiesse declarou que a Dínamo negociou com um corretor chamado Luís Fernando, de quem não lembra o sobrenome. "Foi uma transação normal, corriqueira. Não fizemos negócio com a 2S, mas com um corretor, que indicou a conta para o depósito", explica. Segundo a Receita Federal, a compra de papéis do governo para quitar obrigações com o Fisco precisa de autorização judicial. Chiesse reconheceu que não tinha a autorização.

Já Marcos Valério, por meio de sua assessoria de imprensa, informou desconhecer o depósito na conta da 2S, que, de concreto mesmo, só tem a conta no Banco do Brasil. A empresa não possui sede, muito menos quadro de funcionários. Valério informou ainda que a 2S não negocia, em momento algum, papéis de estatais. Como a Dínamo poderia, então, ter comprado obrigações da Eletrobrás na 2S se a empresa de Marcos Valério não vendeu papel algum? Um mistério.

Também chama a atenção o fato de Valério não saber que recebeu R\$ 1,7 milhão na conta. É dinheiro suficiente para comprar, por exemplo, 24 carros Land Rover iguais ao que Silvio Pereira, ex-secretário-geral do PT, ganhou da empreiteira baiana GDK. Segundo a assessoria de Marcos Valério, o contador da 2S não poderia checar detalhadamente a informação do chefe por estar lacrando a documentação das empresas do publicitário para remetê-la à Receita Federal, à Procuradoria-Geral da República e à CPMI dos Correios nesta semana.

Controlada até pouco tempo atrás por uma empresa sediada no Uruguai, a distribuidora Dínamo cresceu com filiais espalhadas por nove municípios de todas as regiões do país, à exceção do Norte. No Rio de Janeiro, tornou-se a principal fornecedora dos postos Mega, uma rede de 70 unidades que define sua distribuidora como "uma das mais novas e modernas" do país. A Dínamo atua no mercado desde 1999 e vende cerca de 17 milhões de litros de combustível por mês para 800 postos. Ocupa uma sala num shopping da Barra da Tijuca, bairro nobre da zona oeste do Rio, e tem 234 funcionários.

Seus donos são uma incógnita. Como presidente e sócio aparece Leandro Ferreira Dias, que passou uma procuração de amplos poderes para o advogado Elmo Chiesse Junior representá-lo e decidir seja o que for. Dias é um cidadão de Barra Mansa, interior do Rio, cujo endereço fixo registrado em cartório é uma rua de casas pobres num bairro humilde do município.

Dínamo, na verdade, é o novo nome da distribuidora American Lub desde dezembro de 2002. Leandro Dias passou a constar como sócio no lugar de José Renato Ferreira, com 5% do capital. Nessa ocasião, constava como sócio e vice-presidente Marcelo Soares Pereira, também de Barra Mansa, e mais conhecido no jet set carioca como Tuca Maia, pelas baladas festas em Angra dos Reis. Segundo Chiesse, Tuca Maiá deixou a vice-presidência da empresa há dois meses.

A 2S de Marcos Valério também é esquisita. Nasceu de forma mascarada. Seu primeiro dono oficial foi Orlando Martins, o chefe dos office-boys da SMP&B. Somente dois meses depois de registrada na Junta Comercial de Minas Gerais é que a 2S foi transferida para o nome de Marcos Valério e o de sua mulher, Renilda. Além de um depósito estranho, a revelação da quebra do sigilo traz à tona um comportamento inusitado do publicitário. Até agora, só os deputados suspeitos de receber o mensalão ou contribuições irregulares de campanha não sabiam explicar por que sacaram altas somas das contas de Marcos Valério. Desta vez, é o próprio Marcos Valério quem afirma desconhecer como R\$ 1,7 milhão foi parar em sua conta. ■

COM VALÉRIA BLANC
E ANDREI MEIRELLES

A 2S foi aberta em nome do chefe dos office-boys da SMP&B

Dinheiro demais

BB vai investigar depósito de R\$ 35 milhões para empresa de Valério

Em meio à milionária movimentação nas contas das agências de Marcos Valério, chama a atenção um depósito de R\$ 35 milhões em favor da DNA Propaganda feito no dia 12 de março de 2004. O crédito levanta suspeitas não apenas pelo valor altíssimo, pago de uma só vez, mas também pelo nome do depositante, a Companhia Brasileira de Meio de Pagamentos (Visanet), que não figura entre os clientes da DNA. No mesmo ano, a Visanet ainda depositou para a agência outros R\$ 9.097.024,75, no dia 1º de junho, e mais R\$ 120 mil, no dia 3 de setembro. São R\$ 44,2 milhões no total, mas o intrigante mesmo é o depósito de R\$ 35 milhões num único dia.

A Visanet informou que os depósitos foram feitos por determinação do Banco do Brasil, um de seus principais sócios, e que se referem ao pagamento de ações de promoção, marketing e propaganda prestados pela DNA ao banco. A Visanet explicou que reserva anualmente um Fundo de Incentivo ao Marketing, que distribui recursos a seus associados de acordo com a importância de cada um. Como o Banco do Brasil é o principal emissor de cartões de crédito do país, cabe a ele a maior parte desse fundo. Essa verba era então repassada diretamente aos prestadores de serviço, no caso, a DNA. O procedimento de repasse foi suspenso pelo BB em setembro de 2004.

Procurado por ÉPOCA, o banco não soube explicar por que depositou os R\$ 35 milhões de uma vez em favor da agência de Marcos Valério. Por meio de sua assessoria, o BB informou que o conselho diretor do banco determinou uma "ampla e rigorosa" auditoria para apurar todos os procedimentos referentes à aplicação e à utilização dos recursos do fundo da Visanet. ■

RICARDO AMORIM

DE OLHO NOS FUNDOS

A CPI, a Procuradoria e o TCU fazem devassa nas contas das fundações por suspeita de ingerência política e má gestão

MURILLO RAMOS

Está se fechando em Brasília um cerco nunca antes visto aos fundos de pensão. O passo mais importante será dado na terça-feira, quando a CPI dos Correios vai propor uma votação para convocar o ex-ministro Luiz Gushiken a prestar depoimento e pedir os extratos de operações realizadas nos últimos anos pelos maiores fundos de pensão ligados a estatais: Previ (Banco do Brasil), Funcel (Caixa Econômica Federal), Postalis (Correios), Petros (Petrobrás) e Real Grandeza (Furnas). A suspeita é de que os administradores desses fundos, orientados pelo ex-ministro, tenham manipulado o dinheiro alheio com objetivos políticos e pessoais. Há desconfiança também de que foram feitos maus negócios. O procurador-geral do Tribunal de Contas da União (TCU), Lucas Furtado, encaminhou uma denúncia ao órgão, que vai ouvir explicações dos presidentes de três desses fundos sobre a compra de ações da companhia Brasil Telecom por um preço considerado acima do valor de mercado. O bombardeio vem de todos os lados. A Associação Nacional dos Participantes dos Fundos de Pensão pediu aos órgãos fiscalizadores que investiguem os investimentos feitos pelos fundos nos bancos Rural e BMG.

A devassa põe em evidência a aposentadoria de quase 500 mil brasileiros ligados aos cinco fundos que estão na mira da CPI. Em jogo, um patrimônio de R\$ 120 bilhões. O valor representa quase a metade do que controlam os 269 fundos de previdência de empresas privadas e públicas existentes no Brasil, segundo números da Associação dos Fundos de Pensão (Abrapp). O que as autoridades e os participantes querem saber é como está sendo administrada toda essa dinheirama. As suspeitas se agravaram quando se descobriu que só Petros, Postalis e Real Grandeza tinham mais de meio bilhão de reais investido no BMG e no Banco Rural, os dois bancos envolvidos na operação do mensalão e nos empréstimos ao PT. Os fundos negam ingerência política. "Não houve interferência de absolutamente ninguém. Todos os nossos investimentos passam por uma análise técnica de risco", afirma José de Souza Teixeira, presidente do Postalis. A Petros informou que a decisão de comprar títulos de crédito do BMG (CDBs) foi tomada por gestores terceirizados como forma de diversificar a carteira de ativos. No total, a Petros informa que investiu R\$ 30 milhões em CDBs do BMG, o que representa 0,12% do patrimônio total.

Nessa cruzada contra o mau uso dos fundos estão aparecendo personagens novos. Ao lado de aisan-

tes como Previ e Petros há o exemplo do Real Grandeza, o fundo de pensão dos funcionários de Furnas, com patrimônio de R\$ 3,4 bilhões e 11.400 participantes. Ele aparecia pouco no noticiário até a quebra do Banco Santos. A partir daí ganhou notoriedade. Descobriu-se com a liquidação do banco de Edemar Cid Ferreira que o fundo foi um dos que mais perderam dinheiro com investimentos equivocados. No total, foram R\$ 150 milhões para o ralo. A imprudência foi comprovada pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), órgão que fiscaliza o setor, e o Real Grandeza será um dos cinco fundos punidos pela barbeiragem. Os outros são: Marisol, Silius, Aços e Faceb. A secretaria promete multar e até afastar das instituições os responsáveis pelos investimentos ruins. A diretoria do Real Grandeza afirmou que não concorda com a decisão e já apresentou suas razões à SPC. Ressalta ainda que não houve ilegalidade nas operações com CDBs. A Aços e a Faceb afirmam que não houve imprudência. A Marisol não comentou o assunto.

As apostas de alto risco no Santos são a ponta mais visível

desse nó. Calcula-se que os fundos de pensão tenham perdido quase R\$ 600 milhões no banco de Edemar. Mas nas investigações da SPC apareceu uma novidade. Há fortes indícios de que alguns fundos estariam fazendo malabarismo com o dinheiro dos contribuintes no mercado financeiro. Nesse caso, o nome do Real Grandeza aparece mais uma vez. O fundo dos funcionários de Furnas e o do Banco Central (Centrus), por exemplo, teriam feito apostas no mercado futuro de ações, na mesma época (entre 1997 e 2001), que resultaram em perdas fi-

Radiografia do setor*

Número de fundos – 269
(privados e públicos)

Participantes – 6 milhões
(na ativa e aposentados)

Patrimônio total – R\$ 258 bilhões

* Março de 2005
Fonte: Abrapp

Onde está o dinheiro dos fundos

Fundos de renda fixa	47,8
Ações	19,4
Títulos públicos	12
Fundos de renda variável	9,5
Imóveis	4,4
Outros	6,9

* Março de 2005
Fonte: Abrapp

nançeiros semelhantes para ambos. Funcionaria assim: o fundo compraria opções de ações e venderia para conhecidos a preço de banana. Depois, os contratos eram vendidos novamente a terceiros pelo preço de mercado. Ao final dessa triangulação, a diferença era repartida – e embolsada –, e o prejuízo ficava com os contribuintes. Como o patrimônio dos fundos está na casa dos bilhões, esses pequenos golpes passam despercebidos aos órgãos fiscalizadores e aos participantes. "Esse tipo de operação é muito comum porque todo mundo se conhece no mundo dos fundos de pensão", admite um conselheiro de um fundo estatal que preferiu o anonimato. A assessoria de imprensa do Real Grandeza diz que a atual administração não pode responder por operações feitas em gestões anteriores.

No Brasil, o currículo dos fundos de pensão das estatais já foi pior quando a fiscalização era menos rígida. Nem todos os casos envolviam denúncias de corrupção, mas boa parte tinha em comum a falta de transparência nos negócios. Um dos problemas mais comuns no passado era o investimento em imóveis supervalorizados e com baixo retorno, se comparado a outras opções de investimento. Também era frequente o investimento em empresas ruins. Na Previ, o maior dos fundos, abriu-se até uma investigação para apurar irregularidades em pelo menos quatro casos de compra e venda de ações e de empresas. O maior mico foi com a Paranápanema, na década de 90. O fundo injetou, junto com a Petros, cerca de R\$

2 bilhões na mineradora, mas nunca recuperou essa bolada. Apesar dos erros do passado, os grandes fundos ainda continuam envolvidos em casos polêmicos. O mais recente é o da compra de ações da Brasil Telecom, feita pela Previ, Funcef e Petros com ágio de 300% sobre o preço atual de mercado. "Se não fizéssemos isso, ficaríamos minoritários para sempre e não recuperaríamos um centavo do dinheiro investido", diz Demóstenes Marques, diretor de Finanças da Funcef. A operação está sendo esmiuçada pelo Tribunal de Contas da União. A Previ informa que o valor prometido é justo para uma operação para assumir o controle da empresa.

Todas essas trapalhadas serviram para mostrar que o investimento dos fundos precisava ser mais fiscalizado, o que acabou acontecendo com a reformulação da Secretaria de Previdência Complementar, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso. Os fundos, a partir de 2001, começaram a ser cobrados por disciplina e um nível mínimo de segurança nos investimentos. No governo Lula, ela foi ainda mais reforçada. O número de auditores aumentou de

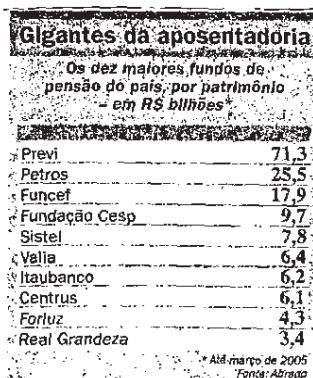
23 para 80, e mais 112 profissionais devem ser contratados.

"A Secretaria hoje está mais rígida nas punições. Isso torna as decisões de investimento mais seletivas", diz Adacir Reis, secretário de Previdência Complementar, que nega estar no cargo por influência do ex-ministro Gushiken.

As mudanças de regras deixaram as aplicações dos fundos com um perfil mais conservador. Dos R\$ 258 bilhões movimentados pelos fundos públicos e privados do país, 46,6% estão em aplicações de renda fixa. Há dez anos, o porcentual era de 11,9%. A parcela dos investimentos em imóveis caiu de 14,9% para 4,5% no mesmo período. "Melhorou a fiscalização, mas não dá para controlar tudo. Hoje, o grande problema está mesmo na estrutura dos fundos", diz Willian Eid, professor da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo.

Explica-se. Os fundos das estatais têm um Conselho Deliberativo formado, em geral, por gente que não entende nada de investimentos. Muitas vezes é a secretária antiga ou o funcionário simpático que são escolhidos pelos trabalhadores para representá-los. Os especialistas em tocar o dia-a-dia dos investimentos ficam na Diretoria Executiva. O detalhe é que eles são indicados pelo governo. Na prática, mandam os eleitos pelo governo. Aí está o erro. "As diretorias não deveriam ser trocadas a cada novo governo. E o conselho deveria ser formado por gente mais capacitada", diz Eid. Os participantes do Postalis estão elaborando um documento que vai nessa direção. "Não queremos mais membros indicados pelo governo na Diretoria Executiva para não acontecerem casos de investimentos errados no Rural ou BMG ou a contratação da consultoria Globalprev (que já pertenceu ao ex-ministro Gushiken)", diz Mário Barbosa, do Conselho Deliberativo do Postalis. Ele é um dos mais de 100 mil funcionários dos Correios que estão preocupados com a aposentadoria. Barbosa, de 39 anos, atendente comercial há 19, recebe um salário de R\$ 1.200. Ele teme que, no futuro, seus vencimentos evaporem em caso de má administração.

O grande problema não está só no aparelhamento político dos fundos. Há um segundo fator, esse de natureza econômica. No passado, o governo enfiava a mão no bolso para cobrir rombos provocados por má administração. Com o cofre fechado pelo ajuste fiscal, os fundos estão sendo forçados a se remodelar. O modelo de benefício definido, aquele em que o participante sabe exatamente quanto vai ganhar na aposentadoria, será substituído pela contribuição definida. Ou seja, não vai dar mais para



contar com a ajuda do governo. O futuro dos contribuintes dependerá exclusivamente do desempenho dos fundos. "É o destino dos meus filhos que está em jogo. Já perdemos muito dinheiro com o caso do Santos. Não quero que isso se repita", diz Francisco Borges, funcionário da Companhia de Energia de Brasília (CEB) e cotista da Faceb, o fundo de pensão da companhia.

O medo de Borges é compartilhado com 6 milhões de brasileiros que participam de planos de previdência complementar. O grande temor desses investidores é descobrir que, depois de poupar a vida inteira para ter uma remuneração mais digna que a oferecida pelo INSS, o esforço foi em vão. Isso vale também para os fundos de empresas privadas. O caso mais grave é o do Aerus, o fundo dos trabalhadores da Varig. O Aerus virou o maior credor privado da empresa aérea porque financiou o caixa da Varig em suas sucessivas crises na década de 90. "Se a Varig quebrar, o Aerus não dura três

"anos", afirma Odilon Junqueira, presidente do fundo. A dívida da Varig com o Aerus, cerca de R\$ 1 bilhão, compromete 43% de seu patrimônio. São 31.100 participantes que podem ficar sem a aposentadoria. Há até gente se preparando para o pior. O ex-comissário Carlos Henrique Lima, aposentado desde 1999 pelo Aerus, decidiu fazer uma faculdade para tentar um novo emprego. "Já avisei aos meus filhos que o sustento da casa está garantido só até os próximos dois anos. Depois, ninguém sabe o que será", diz Lima. ■

COM CÁTIA LUZ, MARCELO AGUIAR, JOÃO SORIMA NETO E PATRÍCIA CANÇADO

Aposta perigosa O fundo dos Correios, Postalis, e mais dois outros (Petros e Real Grandeza) tinham juntos quase R\$ 500 milhões investidos no BMG e no Rural. Eles negam interferência política e afirmam que as decisões de investimento foram baseadas em critérios técnicos

COOPERATIVA DOS COMPANHEIROS

RICARDO GRINBAUM E
PATRÍCIA CANÇADO

Um nome pouco conhecido até no meio empresarial veio à tona nos últimos dias por ter recebido um grande investimento de fundos de pensão estatais. Embora não seja familiar para a maioria dos brasileiros, a Bancoop ganhou fama entre sindicalistas, políticos e gente de primeiro escalão do governo, incluindo o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A Bancoop é uma cooperativa para a construção de casas e apartamentos em São Paulo. Foi criada há nove anos pelo então presidente do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Ricardo Berzoini, mas cresceu muito além de seu objetivo inicial. A cooperativa dos sindicalistas virou uma potência empresarial.

Sindicalistas controlam a segunda maior incorporadora de imóveis de São Paulo

Hoje, a instituição não atende só bancários. Tem 15 mil cooperados, movimenta R\$ 150 milhões por ano e já entregou 5 mil imóveis, alguns deles para autoridades como o ex-ministro Luiz Gushiken. De acordo com a Amaral D'Ávila Engenharia de Avaliações, a cooperativa dos bancários virou a segunda maior incorporadora de São Paulo. Ou seja, é uma das que mais lançam novos prédios e condomínios residenciais na cidade. "A Bancoop é uma das poucas cooperativas sólidas que sobraram no mercado", diz Luiz Paulo Pompéia, diretor da Empresa Brasileira de Estudos do Patrimônio (Embraesp). "Sobe captar bem a demanda da classe média e popular."

A Bancoop funciona como uma típica cooperativa. Quem quiser comprar um imóvel não precisa ser bân-

cário. Basta apresentar a carteira de identidade e o CPF, escolher um empreendimento e começar a pagar as prestações. Quem ficar três meses sem pagar as parcelas é retirado e substituído por um novo cooperado. O ritmo das obras depende do quanto se arrecada nos grupos reunidos em cada empreendimento. Como a velocidade de desembolso é lenta, as construções feitas por cooperativas são mais demoradas, segundo Cacá Della Libera, diretor da Orienta Coop, consultoria especializada em cooperativas de construção.

Na virada do ano, a Bancoop ganhou um gás financeiro extra para tocar suas obras com maior rapidez. A cooperativa foi ao mercado financeiro e lançou um produto conhecido como FDIC, uma espécie de nota promissória. Grosso modo, funciona assim: a cooperativa arrecada dinheiro junto aos investidores e entrega em pagamento os papéis com as dívidas que têm a receber de seus cooperados. Ao passar o chapéu no mercado, a Bancoop conseguiu R\$ 43 milhões. Desse total, mais da metade veio de fundos de pensão de empresas estatais. A Petros, dos funcionários da Petrobrás, foi a primeira a apostar no produto e aplicou R\$ 10,6 milhões – um quarto do total. A Funcf (empregados da Caixa Econômica Federal) entrou com R\$ 11 milhões e a Previ (Banco do Brasil) deu mais R\$ 5 milhões. Outros quatro fundos de pensão estatais, de menor porte, também compraram cotas do fundo da Bancoop. Fundos privados respondem pelo resto do investimento.

Os grandes fundos de pensão estatais são dirigidos por sindicalistas. Wagner Pinheiro, da Petros, e Sérgio Rosa, da Previ, foram inclusive diretores do Sindicato dos Bancários. O presidente da Funcf, Guilherme Lacerda, é militante histórico do PT. Recentemente, a Petros foi acusada de uso político por ter aplicado em fundos parados dos bancos BMG e Rural. No caso da Bancoop, todos os envolvidos

no negócio negam qualquer favorecimento. "Desde janeiro de 2004, aplicamos em 11 FDICs", diz uma nota da Petros à ÉPOCA. "O fundo da Bancoop tem baixo risco, e sua maior atratividade é a meta de rentabilidade (IGPM mais 12,5% ao ano)." Demosthenes Marques, diretor-financeiro da Funcf, diz que a maior prova de que não houve privilégio político é que a instituição aplica em dois FDICs, o da Bancoop e um da Fidúcia Rio Bravo, do ex-presidente do BC Gustavo Franco. "Se fosse escolha política, não investiríamos com alguém do governo anterior."

Com ou sem dinheiro dos fundos, a Bancoop cresce num ritmo espantoso e é a menina-dos-olhos do movimento sindical. Em 2004, lançou 52% mais imóveis que em 2003. O mercado caiu 15%. A Bancoop tem obras em andamento no valor de R\$ 420 milhões. Muitos bancários, sindicalistas e seus amigos compram imóveis da Bancoop para morar ou como investimento. Seus lançamentos variam de apartamentos de 35 metros quadrados (um quarto), de R\$ 60 mil, até a coberturas triplex, de 250 metros quadrados, de R\$ 650 mil. A construtora dos companheiros sindicalistas oferece de casas na praia a apartamentos em Moema, bairro nobre de São Paulo. "Como somos eficientes e não visamos lucros, conseguimos construir casas e apartamentos com valor 30% mais baixo", diz João Vaccari, que deixou a presidência do Sindicato dos Bancários para cuidar da Bancoop. Vaccari substituiu o ex-presidente Luiz Malheiro, que morreu num acidente de automóvel. O presidente Lula aprova e dá uma força. Em 1999, visitou um canteiro de obras da cooperativa acompanhado pelos companheiros Berzoini, Vaccari e Malheiro. O pôster com a imagem está na porta da cooperativa, em São Paulo. ■

O SR. PRESIDENTE (Mauro Fecury. PMDB – MA)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Fecury. PMDB – MA)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 33 minutos.)

(OS Nº 15070/05)

AGENDA DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

4-8-2005
quinta-feira

10:30 – Deputado Josep Borrell Fontelles, Presidente do Parlamento Europeu

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

11:00 – Prefeito Marcelo Déda, Prefeito Municipal de Aracajú

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

12:00 – Senador Enrico Pianetta, Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado Italiano, acompanhado do

Senador Juvêncio da Fonseca, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa do Senado

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal.

15:30 – Senhor David Zylbersztajn, Presidente do Conselho de Administração da Varig

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

16:00 – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa – Pauta sobrestada

Plenário do Senado Federal

17:00 – Gravação para a TV Senado, com a jornalista Solange Calmon, sobre Portadores de Deficiência

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52^a LEGISLATURA)

BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
	PMDB	Mão Santa
	RIO GRANDE DO NORTE	
	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
	PMDB	Garibaldi Alves Filho
	PFL	José Agripino
		SANTA CATARINA
	PFL	Jorge Bornhausen
	BLOCO - PT	Ideli Salvatti
	PSDB	Leonel Pavan
		ALAGOAS
	P - SOL	Heloísa Helena
	PMDB	Renan Calheiros
	PSDB	Teotônio Vilela Filho
		SERGIPE
	PFL	Maria do Carmo Alves
	PSDB	Almeida Lima
	BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
	PMDB	Gilberto Mestrinho
	PSDB	Arthur Virgílio
	PDT	Jefferson Peres
		PARANÁ
	PSDB	Alvaro Dias
	BLOCO - PT	Flávio Arns
	PDT	Osmar Dias
		ACRE
	BLOCO - PT	Tião Viana
	P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
	BLOCO - PT	Sibá Machado
		MATO GROSSO DO SUL
	PDT	Juvêncio da Fonseca
	BLOCO - PT	Delcídio Amaral
	PMDB	Ramez Tebet
		DISTRITO FEDERAL
	PMDB	Valmir Amaral
	BLOCO - PT	Cristovam Buarque
	PFL	Paulo Octávio
		TOCANTINS
	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	BLOCO - PSB	Nezinho Alencar
	PMDB	Leomar Quintanilha
		AMAPÁ
	PMDB	José Sarney
	BLOCO - PSB	João Capiberibe
	PMDB	Papaléo Paes
		RONDÔNIA
	PMDB	Amir Lando
	BLOCO - PT	Fátima Cleide
	PMDB	Valdir Raupp
		RORAIMA
	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	PDT	Augusto Botelho
	PMDB	Wirlande da luz

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Hermes Pinto Gomes Irani Ribeiro dos Santos Verônica de Carvalho Maia José Augusto Panisset Santana Izaias Faria de Abreu Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3508) (Ramal: 3510) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854) (Ramal: 3514) (Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CMA CDH CRE CI CDR CRA	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Altair Gonçalves Soares Maria Lúcia Ferreira de Mello Celso Antony Parente Ednaldo Magalhães Siqueira Marcello Varella	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 1856) (Ramal: 4777) (Ramal: 4354) (Ramal: 3517) (Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB

Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)**

5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos

Telefone 3111856 Fax: 3114646

E – Mail: mariadul@senado.br .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995 **3^a Eleição Geral:** 27.06.2001

2^a Eleição Geral: 30.06.1999 **4^a Eleição Geral:** 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB¹, PL¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP) 2051					

(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9^a Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Reginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

Atualizado em 16.5.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral : 03.12.2001

2^a Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado João Caldas (PL-AL)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Paulo Rocha (PT-PA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador José Jorge (PFL-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 04.05.2005

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Phelippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 - Comissão de TV por Assinatura

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador CRISTOVAM BUARQUE Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado AROLDO CEDRAZ Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
---	--

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PTB/PL/PPS)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2.

PDT

	1.
--	----

P-SOL (Resolução nº 2/2000-CN)

	1 GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL/AC)
--	--------------------------------------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PT/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP) (cessão)
-------------------------	---

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PP/SP)
---------------------------	----------------------------

PTB

ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
----------------------------	---------------------------------

PL

WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. MIGUEL SOUZA (PL/RO)
-----------------------------	-------------------------

PPS

JÚLIO DELGADO (PPS/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpem@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> PAULO ROCHA PT-PA	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 04.05.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5255
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

**Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001**

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 138 PÁGINAS